



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA-
CAPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE



BIBIANA CONCEIÇÃO REZENDE

TERRITÓRIO DOMÉSTICO: SUBJETIVIDADES E OBJETIVIDADES
DA TRABALHADORA DOMÉSTICA NO MUNDO DO TRABALHO

Presidente Prudente-SP

2021

BIBIANA CONCEIÇÃO REZENDE

**TERRITÓRIO DOMÉSTICO: SUBJETIVIDADES E OBJETIVIDADES
DA TRABALHADORA DOMÉSTICA NO MUNDO DO TRABALHO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia - Área de Concentração "Produção do Espaço Geográfico" - da FCT/UNESP, como requisito para a obtenção do Título de Mestre em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Dornelis Carvalhal

Agência de Fomento

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

Processo CNPq nº 170004/2019-0

Grupo de Pesquisa

Centro de Estudos de Geografia do Trabalho (CEGeT-UNESP)

Presidente Prudente

2021

R467t Rezende, Bibiana Conceição
Território Doméstico: subjetividades e objetividades da
trabalhadora doméstica no mundo do trabalho / Bibiana Conceição
Rezende. -- Presidente Prudente, 2021
133 p. : tabs., mapas

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp),
Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente
Orientador: Marcelo Dornelis Carvalhal

1. Trabalho. 2. Trabalhadora Doméstica. 3. Gênero. 4. Raça. 5.
Território. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de
Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO: TERRITÓRIO DOMÉSTICO: SUBJETIVIDADES E OBJETIVIDADES DA
TRABALHADORA DOMÉSTICA NO MUNDO DO TRABALHO

AUTORA: BIBIANA CONCEIÇÃO REZENDE

ORIENTADOR: MARCELO DORNELIS CARVALHAL

Aprovada como parte das exigências para obtenção do Título de Mestra em GEOGRAFIA, área:
Produção do Espaço Geográfico pela Comissão Examinadora:

Prof. Dr. MARCELO DORNELIS CARVALHAL (Participação Virtual)
Unesp / Câmpus de Ourinhos

Profa. Dra. MARIA FRANCO GARCIA (Participação Virtual)
Departamento de Geociências / Universidade Federal da Paraíba

Prof. Dr. CARLOS ALBERTO FELICIANO (Participação Virtual)
Departamento de Geografia / Unesp/FCT - Câmpus de Presidente Prudente

Presidente Prudente, 13 de abril de 2021

Marcelo Dornelis Carvalho

A todas elas.

Em especial àquela que me trouxe até aqui.

RESUMO: O presente trabalho apresenta os resultados teóricos e empíricos acerca dos elementos presentes no contexto e dinâmica do trabalho doméstico, sobretudo, no Brasil. Os objetivos centrais da pesquisa foram compreender tais dinâmicas a partir das bibliografias consultadas, bem como elaborar o conceito de território doméstico, o qual norteou nossas discussões dentro da temática do trabalho doméstico. A pesquisa tem como sujeitas trabalhadoras domésticas brasileiras, tendo sido analisadas e apresentadas as questões referentes a gênero e raça das sujeitas para compor as elaborações das análises teóricas e empíricas. Quanto aos procedimentos metodológicos, foram empregados levantamento bibliográfico, pesquisas de campo, entrevistas semi-estruturadas com trabalhadoras domésticas e dirigentes sindicais da categoria, verificação de dados, elaboração de tabelas, gráficos e mapas. Dessa maneira, foi possível compreender questões como a diferenciação racial, que é estabelecida nas dinâmicas que envolvem o trabalho doméstico, a intensificação do processo de diarização e seu consequente acentuamento da precarização da categoria e a territorialização estabelecida pelos sindicatos que representam a categoria. Ainda, concluímos que, mediante as diferentes escalas do território doméstico, o trabalho doméstico tem suas raízes no período escravocrata e segue inserido na estrutura racista, machista e patriarcal da sociedade capitalista, tendo o Estado como assegurador da reprodução de tais estruturas.

Palavras-Chave: Trabalho; Trabalhadora Doméstica; Gênero; Raça; Território.

ABSTRACT: The present work presents the theoreticals and empirical results that composed the elaboration of discussions about the elements present in the context and dynamic of domestic work, especially in Brazil. The research main objective was comprehend such dynamics standing of consulted bibliographies, as well elaborate the concept of domestic territory, that concept guided our discussions inside the domestic work thematic. The research has as subject the domestic workers, having been analyzed and presented the reffering questions about gender and race to compose the elaborations. As methodologies were used the bibliographic survey, field researchs, demi-structured interviews with domestic workers and union leaders of the category, data survey, tables, graphs and maps elaborations. Through the used methodologies was possible understand questions as the racial diferences that is stablished in dynamics that envolves the domestic work, the intensification of the daily hiring process and its consequent precariouness accentuation of category and the territorialization stablished by unions that represents the category. We also conclude that, through the diferent scales of domestic territory, the domestic work lies down its roots in slave period and follows insert in racist, male chauvinist and patriarchal structure of the capitalist society, having the State as insurer of the reproduction of such structures.

Key words: Work; Domestic Workers; Gender; Race; Territory.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Síntese das entrevistas com as trabalhadoras domésticas de Presidente Prudente-SP	55
--	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Média do rendimento mensal no Trabalho Doméstico em reais no Brasil, de acordo com a situação trabalhista nos anos 2012-2020 _____65

Gráfico 2 – Situação empregatícia das trabalhadoras domésticas no Brasil nos anos 2012 – 2020
_____67

Gráfico 3 – Comparação do número de trabalhadoras domésticas no Brasil entre os anos 2019-2020 _____71

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos formalizados no estado de São Paulo, segundo CAGED _____	80
Tabela 2 - Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos formalizados no município de São Paulo-SP, segundo CAGED _____	80
Tabela 3 - Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos formalizados no município de Presidente Prudente-SP, segundo CAGED _____	80
Tabela 4 – Associadas/os no sindicato da categoria Serviços domésticos por região (por mil) _____	114

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Sindicatos da categoria trabalhadoras domésticas no estado de São Paulo_____	111
Mapa 2 – Base territorial do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos de Presidente Prudente e Região_____	113

LISTA DE SIGLAS

CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações

CGTB – Confederação Geral dos Trabalhadores Brasileiros

CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas

CUT – Central Única dos Trabalhadores

DIT – Divisão Internacional do Trabalho

EUA – Estados Unidos da América

FCT – Faculdade de Ciências e Tecnologia

FENATRAD – Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INSS – Instituto Nacional de Seguro Social

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

JOC – Juventude Operária Católica

MP – Medida Provisória

MPT – Ministério Público do Trabalho

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PEC – Proposta de Emenda à Constituição

PL – Projeto de Lei

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

UFG – Universidade Federal de Goiás

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

Unesp – Universidade Estadual Paulista

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	16
INTRODUÇÃO	20
CAP 1 – HISTÓRIAS ESCONDIDAS, MAS NÃO ESQUECIDAS: A CENTRALIDADE DO TRABALHO DA MULHER NA PRODUÇÃO DO ESPAÇO	23
1.1 A centralidade do trabalho na análise espacial	23
1.2 Marcando posição dentro da Geografia do Trabalho: mulheres trabalhadoras.....	25
1.3 O não-trabalho feminino: o discurso patriarcal	28
1.4 Domesticação das mulheres: processo e resistência	33
1.5 A mulher trabalhadora na sociedade capitalista	40
CAP. 2 - O TRABALHO DOMÉSTICO: FARDOS, EXPLORAÇÃO E EMANCIPAÇÃO	51
2.1 A posição periférica no capitalismo	51
2.2 Da senzala ao quartinho de doméstica.....	59
2.3 A diarização do trabalho doméstico.....	63
2.4 A situação das trabalhadoras domésticas na pandemia do COVID-19....	69
2.5 Marginalização do trabalho doméstico nos direitos trabalhistas.....	75
2.6 O território doméstico: afetividade e conflitualidade.....	81
CAP. 3 AS ESCALAS DO TERRITÓRIO DOMÉSTICO: ESPAÇO PRIVADO, SINDICATO E ESTADO	87
3.1 A escala geográfica na análise espacial: um conceito necessário para a compreensão da totalidade	87
3.2 O espaço privado e o trabalho reprodutivo: o meu e o seu.....	91
3.3 Sindicato das Trabalhadoras Domésticas: histórico, atuação e representatividade	95

3.3.1 Sindicatos em sua concepção histórica e o contexto brasileiro no século XX e XXI.....	95
3.3.2 O componente gênero na discussão sindical: a organização das mulheres	101
3.3.3 Breve histórico do movimento sindical das trabalhadoras domésticas	106
3.3.4 Territorialização sindical: limites de atuação e subordinação a estrutura do capital	108
3.4 O Estado como agente do território doméstico	117
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	119
REFERÊNCIAS	129
ANEXOS	133

APRESENTAÇÃO

O presente texto corresponde à pesquisa de Dissertação de Mestrado em Geografia, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da FCT/Unesp Presidente Prudente.

As discussões foram realizadas com base nas referências bibliográficas levantadas, que versam acerca da temática e contribuem para o avanço nas discussões de gênero. No esforço de promover o diálogo com a realidade material posta, foi possível realizarmos duas entrevistas com trabalhadoras domésticas, bem como duas entrevistas nos sindicatos da categoria de Presidente Prudente-SP e de São Paulo-SP.

É necessário destacar algumas dificuldades com as quais nos deparamos ao longo da presente pesquisa, acerca das entrevistas, bem como de dados oficiais sobre o trabalho doméstico. Acessar as trabalhadoras domésticas, a fim de garantir as entrevistas que fazem parte dos objetivos da presente pesquisa, se mostrou bastante complicado. A dupla e tripla jornada de trabalho que as trabalhadoras domésticas enfrentam é intensificada pelo próprio caráter do trabalho, tomando grande parte do tempo diário dessas mulheres. Assim, encontrar um tempo dentro das jornadas de trabalho dessas mulheres, que inclui o trabalho remunerado e o trabalho não pago, foi um desafio para a realização das entrevistas, pois, ao final do expediente de trabalho, os compromissos particulares (cuidado com a própria residência, filhas e filhos e também maridos, etc.) consomem as horas restantes do dia, que poderiam ser dispendidas com lazer, politização ou demais atividades. Dessa forma, a dificuldade para a realização das entrevistas já deve ser lido como dado importante para o presente estudo, revelando a superexploração da mulher trabalhadora, sobretudo da trabalhadora doméstica.

Visando a realização da entrevista, nos utilizamos da internet como recurso para acessar as trabalhadoras. Uma vez que a trabalhadora em questão possuía intensa e extensa jornada de trabalho, entre trabalho remunerado e não remunerado, inclusive aos finais de semana, a entrevista por *Whatsapp* se mostrou mais eficiente. Dessa forma, foi possível que mantivéssemos contato ao longo de boa parte do ano de 2020, por meio das questões que lhe enviei e que a mesma respondeu, sendo possível até mesmo aprofundar aspectos da conversa que não o seria com o tempo limitado da entrevista presencial.

Além disso, o contato via *Whatsapp* se mostrou eficiente porque possibilitou mantermos contato com ambas as trabalhadoras e levantarmos seus relatos acerca de suas situações ao longo da pandemia causada pela COVID-19, uma vez que as recomendações de distanciamento social limitaram as interações.

Por outro lado, apesar de ter se mostrado uma ferramenta útil, as conversas via *Whatsapp* tiveram suas limitações, como a compreensão de determinadas questões por parte da entrevistada, que pessoalmente poderiam ser melhor esclarecidas.

Houve a possibilidade de utilizar, dentro da metodologia Netnografia, formulários do *Google Forms*, na tentativa de coletar maiores informações junto às trabalhadoras ao longo da pandemia. Porém, optamos por não utilizá-la, uma vez que restringiríamos as trabalhadoras somente àquelas que têm acesso à tecnologia e conhecimento para utilizá-la. Portanto, sabendo que o perfil das trabalhadoras doméstica se refere a mulheres que não pertencem à faixa etária considerada como jovem, seria um desafio, de fato, colher tais informações. Como verificamos com as trabalhadoras com as quais tivemos contato, o manuseio do próprio aplicativo do *Whatsapp* é limitado, restringindo-se, principalmente, à produção e envio de áudios.

Outra metodologia de pesquisa qualitativa utilizada na entrevista – e possível de ser realizada pessoalmente – foi a pesquisa semi-estruturada. Para tal, foram elaboradas questões abertas que nortearam a conversa, sem prejudicar o aprofundamento das respostas. Nessa entrevista em questão, não utilizamos gravador, já que foi realizada na residência da trabalhadora, estando em meio a sua rotina familiar

A segunda dificuldade se deu com a aproximação junto aos sindicatos da categoria. De acordo com os objetivos da presente pesquisa, realizaríamos contato com os sindicatos da categoria, localizados na cidade de Presidente Prudente e de São Paulo. Embora tenha sido possível realizar duas visitas e entrevistas, uma no Sindicato dos Trabalhadores Domésticos de Presidente Prudente e Região e outra no Sindicato das Empregadas e Trabalhadores Domésticos da Grande São Paulo, não conseguimos estabelecer contato com nenhum responsável pelo Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Município de São Paulo.

Por fim, houve dificuldade em acessar dados quantitativos oficiais sobre o trabalho doméstico remunerado no Brasil. Na tentativa de realizar o levantamento quantitativo do trabalho doméstico nos dois municípios propostos, bem como no estado de São Paulo, buscamos o acesso por meio do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), porém, os dados acessados são ínfimos e impossível de condizerem com a realidade, mesmo ao considerar a alta taxa de informalidade que atinge essa categoria de trabalhadoras/es. Até o presente momento, o eSocial, uma plataforma *online* para empregadoras/es da categoria, consiste no banco de dados disponível para a realização do cadastro dessa categoria, sendo realizado pelas/os empregadoras/es. Em contato com responsáveis pela plataforma, a fim de

averiguar a possibilidade de acesso aos dados quantitativos, nos foi informado que não há tal sistematização dos dados, não sendo possível, portanto, disponibilizá-los.

Para o embasamento quantitativo, utilizamos os dados disponibilizados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) através da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio), bem como dados apresentados nos relatórios do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). Apesar de terem garantido maior embasamento quantitativo às discussões realizadas, tais dados não se encontram disponíveis para o nível municipal, por exemplo, tendo a discussão permanecido em maior parte na escala nacional. Em escala municipal, garantimos a discussão, principalmente, por meio das informações levantadas nas entrevistas. Os dados foram organizados e apresentados através de tabelas e gráficos.

Foram realizados, ainda, mapeamentos dos sindicatos da categoria de trabalhadoras domésticas em escala estadual, a fim de qualificar e representar cartograficamente o debate em torno da territorialidade e representatividade sindical. Os dados foram levantados por meio da base de dados sindicais do Ministério e trabalhados no SIG QGis 3.2.2.

Ademais, é necessário destacarmos que o contexto pandêmico causado pela COVID-19 – e agravado pelo *desgoverno* de Jair Bolsonaro – impactou diretamente a vida de grande parte, se não toda, a população em seus diversos âmbitos, não ficando a vida acadêmica isenta de tal impacto, que repercutiu de diferentes maneiras conforme contexto de cada pesquisador, desde o estado emocional e de saúde até a realização dos cronogramas e etapas de suas pesquisas. Com o presente estudo essa realidade não foi diferente e, por isso, aqui abro espaço para compartilhar as dificuldades de ser pesquisadora em um contexto de pandemia e consequente isolamento social.

As dificuldades quanto ao espaço no qual as atividades foram executadas permearam a maior parte dos desafios em realizar a pesquisa nesse momento. O trabalho domiciliar significa para as mulheres uma sobrecarga, ficando todas as tarefas que lhes cabe em um mesmo espaço. Sem entrar nas especificidades da execução de cada função, o trabalho acadêmico realizado, exclusivamente, no espaço doméstico, não ficou isento de tal sobrecarga. Realizar um trabalho intelectual, ao mesmo tempo em que faz o almoço ou estende as roupas no varal, foi um desafio que perdurou durante todo o ano de 2020 e em parte de 2021. Aqui, penso ainda nas companheiras pesquisadoras que são mães, sobretudo naquelas que são mães solo.

Somando-se às dificuldades advindas com a falta de espaço adequado para a realização de pesquisa, creio que o campo emocional e psicológico tenha sido o mais afetado nesse momento, visto que, com a pandemia, quaisquer perspectivas futuras foram interrompidas. Assim, a realização do presente estudo tornou-se difícil pela falta de motivação para investir na pesquisa e na produção do conhecimento, em um país que não valoriza e nem incentiva a educação e a ciência. Assim, a dualidade entre ter clareza da importância de realizar pesquisa, sobretudo nesse momento e, ao mesmo tempo, não ver propósito para tal empenho, no qual tal pesquisa pudesse ter alguma relevância, foi constante. Em poucos meses, o peso de realizar a pesquisa totalmente isolada, distante das companheiras e companheiros e de toda a vivência universitária, também teve suas consequências.

Considerando, ainda, os impactos nas etapas da pesquisa, essas tiveram de ser revistas e modificadas, sendo mais afetadas as etapas estabelecidas para trabalhos de campo, que foram canceladas a partir do momento em que foi decretado o estado de pandemia. De outra parte, também discussões não previstas foram incluídas no estudo, como a discussão acerca da situação das trabalhadoras domésticas nesse momento, visto que foi uma das categorias mais afetadas.

Portando, a presente pesquisa é resultado das etapas apresentadas, a fim de cumprir com o objetivo de compreender a realidade material das mulheres trabalhadoras domésticas, sendo utilizado também o contexto histórico brasileiro que enraíza as problemáticas, como da desigualdade racial, ainda presentes. É resultado ainda de uma pesquisa realizada dentro de um contexto tal, e dessa forma expressa esse contexto, pois a pesquisa não se realiza desconectada da realidade social e política em que está inserida. Sendo assim, elaboramos o conceito de *território doméstico*, que nos auxiliou na análise, compreensão e apresentação dos elementos que compõem tal realidade material.

INTRODUÇÃO

Na intenção de compreender os aspectos que compõem a realidade do trabalho doméstico remunerado no Brasil, onde gênero e raça se mostram como fatores estruturantes da questão, iniciamos nossa análise pela totalidade do mundo do trabalho e a maneira como o elemento gênero diferencia as relações de trabalho baseadas na divisão sócio-sexual do trabalho inserida no contexto patriarcalista. O termo divisão sócio-sexual do trabalho é apresentado por Claudia Nogueira (2013), que o utiliza para afirmar que as diferenças entre homens e mulheres não estão relacionadas apenas às diferenças biológicas, mas são, sim, construções sociais. Já o termo patriarcalismo nos auxilia na compreensão da maneira como o capitalismo se apropria da estrutura patriarcal, que é anterior a este, para precarizar as mulheres trabalhadoras, a fim de aumentar o ritmo de sua produção e acumulação.

Através da Geografia do Trabalho, consideramos que o trabalho se mostra como elemento central e de potência para as análises espaciais, uma vez que o espaço é produzido por meio das relações sociais humanas. Estando firmada a posição central do trabalho para nossa análise espacial, nos ocupamos da análise e discussão, por meio de bibliografia especializada no assunto, da consideração da mulher como agente ativo na produção do espaço por meio do seu trabalho. Nossa intenção foi a de contribuir para a elaboração de um contra discurso ao discurso patriarcal, que marginaliza a potência produtiva que o trabalho das mulheres sempre teve na produção espacial.

Com base nos trabalhos de Silvia Federici (2017; 2019a) e Maria Mies (2019), foi possível levantar elementos que apresentam o processo de apagamento do caráter central do trabalho das mulheres na produção da história social, que é também a produção do espaço. Tal processo de subjugação e marginalização das mulheres se mostra fundamental na transição do feudalismo para o capitalismo, creditando o caráter de não-trabalho ao trabalho realizado pelas mulheres em detrimento do favorecimento do trabalho dos homens, considerado como trabalho produtivo promotor do desenvolvimento.

Tais discussões contribuem para compreendermos o trabalho produtivo em seu sentido ampliado, para além da produção de mercadorias e extração direta de mais-valia. O trabalho considerado reprodutivo, que é realizado pelas mulheres de acordo com a divisão sócio-sexual do trabalho, se mostra como a base para reprodução da vida, sendo apenas através dele possível haver condições para a produção de mercadorias. É com base nesse trabalho reprodutivo, também considerado como trabalho não-pago, que o capitalismo encontra os meios para aumentar e

acelerar sua acumulação, pois há um *quantum* de trabalho não-pago incluído em toda mercadoria, inclusive na desobrigação pelo custo da reprodução social em que os capitalistas não comprometem seu capital.

A discussão do trabalho reprodutivo se faz necessária para que possamos compreender o trabalho doméstico remunerado, mote do presente trabalho, pois se a divisão sócio-sexual do trabalho designa como reponsabilidade das mulheres todo o trabalho doméstico, o elemento classe social incorporará o caráter alienante ao trabalho doméstico, uma vez que esse passa a ser remunerado. Se mediante a divisão sócio-sexual do trabalho o trabalho doméstico é realizado por mulheres, a diferença de poder econômico referente às classes sociais permite que parte das mulheres seja liberada de tal fardo por meio do assalariamento de outra mulher inserida na categoria de trabalhadora doméstica.

Sendo a representação da tríade opressão gênero, raça e classe, serão ainda as mulheres negras da classe trabalhadora que ocuparão, em maiores números, a categoria do trabalho doméstico remunerado. Segundo IPEA (2019), no ano de 2018, as mulheres negras correspondiam a 63% do total das trabalhadoras domésticas no Brasil. Para isso, o levantamento dos elementos que compõem a estrutura racial e racista do capitalismo no Brasil se faz necessário para compreender que o trabalho doméstico tem gênero, mas, principalmente, cor.

A natureza precária que o trabalho doméstico assume no capitalismo, por meio do assalariamento, se reafirma, ainda, tanto pela sua posição periférica ocupada – pois, não se trata de um trabalho diretamente capitalista por não gerar mais valia, apesar de ser responsável pela aceleração da acumulação da mesma – quanto pela posição periférica nos direitos trabalhistas.

O contexto pandêmico causado pela COVID-19, que se instalou em escala mundial no ano de 2020, aprofundou as desigualdades sociais já existentes. As trabalhadoras domésticas, muitas delas já inseridas em um contexto de vulnerabilidade social, foram diretamente afetadas tanto pela crise econômica que foi intensificada nesse momento, quanto pelas orientações de isolamento social que acarretaram na dispensa de seus empregos.

O trabalho doméstico remunerado possui, então, diversas especificidades que o estruturam e tornam sua natureza complexa, expressando tanto relações afetivas quanto traços de servilismo que permanecem como herança do período escravocrata. Tais relações se tornam ainda mais complexas quando consideramos o espaço no qual ocorrem, o espaço privado doméstico de outrem. As contradições que envolvem tais relações, e por se estabelecerem e se

expressarem através do espaço, nos levam a analisá-las por meio da categoria território, propondo, para tanto, o conceito de *território doméstico*, com vistas a realizar tal análise de acordo com a complexidade dos elementos expostos ao longo do presente trabalho.

O território doméstico, tal como o estamos elaborando, se expressa através de diferentes escalas, sendo elas: escala do espaço privado, escala do sindicato e escala do Estado. Para elaborar a discussão sobre o território doméstico, se faz necessária a retomada do conceito de escala geográfica, compreendendo que essa se relaciona com o movimento dialético na análise e compreensão do todo através de suas partes.

A escala do espaço privado do território doméstico auxilia na compreensão das conflitualidades que se estabelecem através da desigualdade na correlação de forças entre trabalhadora doméstica e empregadora/or. Compreendemos que a escala do sindicato age, sobretudo, quanto mediador de conflitos entre as partes, na tentativa de equilibrar tal correlação de forças, porém, age também como meio pelo qual são traçadas as lutas por direitos para a categoria. Já a escala do Estado se mostra como aquela que garante as condições para a reprodução e manutenção das estruturas sociais nas quais se apoiam os elementos que compõem a discussão do presente trabalho: estruturas machistas, patriarcais, racistas e de desigualdade social, sobretudo quando se trata de um Estado alinhado aos interesses da burguesia.

Dessa forma, o presente trabalho apresenta o contexto das trabalhadoras domésticas no Brasil, sob uma perspectiva da Geografia do Trabalho, considerando que o espaço é construído através do trabalho, sendo aprofundado nas questões de gênero e raça e embasados por conceitos geográficos como território e escala.

CAP 1 – HISTÓRIAS ESCONDIDAS, MAS NÃO ESQUECIDAS: A CENTRALIDADE DO TRABALHO DA MULHER NA PRODUÇÃO DO ESPAÇO

1.1 A centralidade do trabalho na análise espacial

A partir do que é apresentado por Doreen Massey (1984), o espaço é o reflexo das ações dos sujeitos sociais, assim como é a desigualdade de gênero. Desse modo, não é possível que a análise espacial seja realizada somente sob as perspectivas das experiências hegemônicas, tais como a do masculino – acrescentamos, ainda, a da branquitude. Isso porque, a diferenciação de gênero produz o espaço, assim como é produzida por ele. Há, então, uma relação dialética entre humanidade e produção do espaço, através de uma contínua troca materializada espacialmente (MASSEY, 2006).

A Geografia é a ciência que se destina à análise e interpretação do espaço, utilizando, para isso, de suas categorias de análise que possibilitam a leitura da realidade material. Nesse sentido, por espaço compreendemos, conforme Milton Santos (2014), um conjunto indissociável de sistemas de objetos e de ações, resultado das ações humanas ao longo do tempo, o que lhe agrega a característica social.

A utilização de categorias ocorre porque a realidade em sua totalidade é dotada de complexos fenômenos sociais e naturais, sendo, então, necessária a decomposição do fenômeno para revelar sua essência (KOSIK, 1976).

A realidade material apresentada espacialmente resulta, através das ações humanas, na produção do espaço, enquanto este, em um movimento dialético, também compõe tais ações. Sendo assim, a história social é produzida espaço-temporalmente através das ações humanas, através do trabalho. Tal afirmação agrega ao trabalho a característica de centralidade social, pois o considera como o meio através do qual a humanidade se manifesta espacialmente, produzindo-o na mesma medida em que é produzida.

Ao ser, então, considerado em sua característica de centralidade manifestada espacialmente, o trabalho se coloca, segundo Thomaz Júnior (2002, p. 4), como possibilidade de leitura através da Geografia e suas categorias de análise. “[...] o trabalho sob o enfoque geográfico, é compreendido por nós, pois, como expressão de uma relação metabólica entre o ser social e a natureza [...].”

Dessa forma, a Geografia do Trabalho se posiciona a partir da consideração do aspecto central que o trabalho possui na sociedade, sendo através deste que o ser social produz e é produzido socialmente, originando, então, a história material que se apresenta espaço-temporalmente. Sendo assim, o modo de produção e acumulação é estruturante na sociedade e, conseqüentemente, reorganizará o território, modificando os aspectos espaciais.

Em termos metodológicos seria o mesmo que focarmos o fenômeno do trabalho no sentido da dinâmica geográfica, e o fenômeno geográfico como dinâmica do trabalho, num vai-e-vem dialético que nos permitiria apreender o conteúdo e o significado espacial e territorial do metabolismo societário da sociedade do capital, sem, pois, o espaço, estrutura, a categoria abarcante que referencia o uso interligado com o território, recorte de domínio ou dimensão locacional do domínio (THOMAZ JÚNIOR, 2002, p. 14-15).

Nesse sentido, a Geografia do Trabalho realiza a análise espacial por meio do trabalho em seu caráter de centralidade na produção do espaço, compreendendo-o em sua dimensão ampliada e ontológica do ser social e não apenas em seu caráter estranhado – sendo o estranhamento uma característica do trabalho na era do capital e não característica essencial. Em vista disso, é necessária a explicitação do que a Geografia do Trabalho compreende por trabalho.

Maria Inês Semeghini (2009; 2010) apresenta as análises que faz sobre a concepção de Lukács acerca do trabalho. Este considera o trabalho uma característica ontológica do ser social e aportado, sobretudo na filosofia, e por isso desenvolveu o conceito de trabalho ontológico, destinando ao trabalho caráter central na vida em sociedade, como uma atividade essencialmente humana.

No exercício de compreender o trabalho em seu sentido ontológico, Marcelo Carvalhal (2004) chama a atenção para o ponto de que, ao tratar da questão, Lukács se refere à ontologia do ser social e não à ontologia geral, bem como não reduz a ontologia do ser social exclusivamente ao trabalho, mas, sim, o trabalho é seu “recorte” na análise da ontologia do ser social.

Enquanto atividade essencialmente humana e, por isso, ontológico ao ser social, o trabalho que centra a vida em sociedade possui a característica de ser teleológico, conceito que Lukács, com base em Marx, utiliza para diferenciar o trabalho social de qualquer outro trabalho, do animal, por exemplo. Marx considera que o trabalho teleológico, ou seja, o trabalho dotado de teoria do conhecimento que orienta a atividade para um fim, é a única maneira de demonstrar a realidade material.

A partir disso, podemos compreender que a teleologia é a mediação entre o fim e o objeto em uma relação dialética, possibilitada somente pelo trabalho e, ainda, que dotada de certa causalidade, esta é uma causalidade posta. Conceber o trabalho social como teleológico é aceitar

que a complexidade do ser social, que o difere de outros seres, está no trabalho que desenvolve, bem como entender que, por meio deste trabalho, o ser social expressa sua essência dialética com o mundo, sendo tanto produto quanto produtor de sua atividade.

[...] de todas as categorias, como formas de representar a vida dos homens, o trabalho seria a única autêntica e efetiva representação no ser da sociedade, pois revela-se como a instância primordial que permitirá, numa análise posterior, a partir dos graus mais complexos da totalidade social já constituída, lançar luz sobre as etapas anteriores, possibilitando a reconstrução do processo evolutivo que deu origem a este novo ser, o ser social (SEMEGUINI, 2010, p. 51).

Assim, o trabalho teleológico será a maneira através da qual a humanidade se constitui e se desenvolve como tal espaço-temporalmente. Este trabalho, então, como central na reprodução social, agregará as características da estrutura social do dado momento histórico.

[...] o trabalho fundando o ser social é transformado pelas esferas sociais que se autonomizam, como acontece com a criação e dominação da produção dos valores de troca sobre a produção de valores de uso, que foi possível com a sobredeterminação do trabalho pelo trabalho voltado à produção de mercadorias. Isto acontece sem alterar a essencialidade do trabalho, enquanto ato ontológico do ser social na sua relação com a natureza (CARVALHAL, 2004, p. 266).

Sendo necessário caracterizá-lo espaço-temporalmente, o trabalho na sociedade do capital possui a característica de ser estranhado, no qual seu caráter ontológico é negado, porém, não suprimido, pois este faz parte da essência do ser social. Na era do capital e devido à sua imposição desse, o trabalho é estranhado, pois, sobretudo devido à sua divisão técnica, sua realização não advém da capacidade teleológica de quem o faz, ou seja, o ser social não o realiza enquanto desenvolvimento do seu próprio ser, mas, sim, pela imposição do sistema ao qual é subjugado.

Uma vez que aqui identificamos como a Geografia do Trabalho compreende sua categoria analítica e a partir disto realiza sua análise de acordo com a maneira como o trabalho é manifestado espaço-temporalmente, acreditamos que se faz também necessário, por meio do exercício dialético de compreensão da totalidade pela parte e retorno à totalidade (KOSIK, 1976), a análise e compreensão da composição da classe trabalhadora, sendo esta o “sujeito” dos estudos dentro da Geografia do Trabalho.

1.2 Marcando posição dentro da Geografia do Trabalho: mulheres trabalhadoras

O estudo da classe trabalhadora se mostra edificador dos estudos da Geografia do Trabalho, pois, compreendendo o trabalho em sua centralidade social e consequente centralidade na produção do espaço, percebemos que é através da força da classe trabalhadora que ele é realizado,

mesmo que de maneira estranhada na sociedade do capital, pois o fato de se encontrar estranhado não o isenta da característica de ser central.

Todavia, embora a classe trabalhadora seja composta de seres sociais que dependem da venda da sua própria força de trabalho para sua sobrevivência, possuindo esta característica em comum, a classe trabalhadora é dotada de heterogeneidade e marcada pelas relações de poder existentes na sociedade. O capital, por sua vez, utiliza desta heterogeneidade em seu benefício e é diante desta afirmativa que nos deteremos a identificar como o capital se utiliza da diferenciação de gênero para sua reprodução. Ou seja, como e por quais razões o capital se apropria de diferentes maneiras da força de trabalho das mulheres que compõem a classe trabalhadora, bem como quais são as origens desta diferenciação, uma vez que, por mais que o capital delas se aproprie, estas não foram geradas nesse sistema.

Desta forma, uma vez cientes de que a exploração da força de trabalho das mulheres trabalhadoras possui particularidades que corroboram para a subjugação destas na sociedade, nosso esforço será o de compreender as raízes destas diferenciações e como o capital se apropria de condições pretéritas, ao passo que as modifica de acordo com a materialidade posta.

A produção do espaço é a produção da vida, e só por meio do processo do trabalho que isto se constrói. Não obstante, compreender a lógica desta produção demanda incorporar, além das relações de classe enquanto categoria histórica, as relações de gênero como categoria social, por tanto históricas, também (GARCÍA, 2002, p. 38).

Nosso esforço se dará, então, no âmbito da Geografia do Trabalho, no exercício de prosseguir com as discussões outrora levantadas por pesquisadoras da área, a fim de ampliar e aprofundar as análises da mulher dentro da classe trabalhadora. Acreditamos que devemos avançar com a afirmação de que a classe trabalhadora é composta por mulheres e homens que sobrevivem da venda de sua força de trabalho, sendo necessário compreender as especificações existentes nessa força de trabalho – especificações que são claras ao capital que delas se apropria na subjugação das mulheres dentro do seu sistema.

Portanto, o exercício da compreensão da mulher dentro da classe trabalhadora está atrelado à certeza de que a libertação da classe trabalhadora da opressão capitalista só ocorrerá mediante libertação das mulheres trabalhadoras do machismo e do patriarcalismo. Por patriarcalismo compreendemos, através de Maria Franco García (2004), um sistema econômico e social onde o trabalho das mulheres é apropriado pelos homens e elas são por estes exploradas. Dessa forma, as mulheres são duplamente exploradas dentro da sociedade do capitalismo patriarcal.

Terezinha Carvalhal (2003) também se posiciona enquanto pesquisadora de gênero feminista. A autora afirma a importância de considerar a questão de gênero nos estudos do trabalho, nos estudos marxistas, não devendo ser uma questão pormenorizada, o que repetiria o erro de muitos marxistas anteriores. Ao contrário, deve-se ter atenção para o fato de que, no mundo da materialidade, há nexos dialéticos que inter-relacionam questões estruturais da sociedade e que não há como compreender a questão de classe em sua totalidade se não compreender também especificações como o gênero.

[...] do ponto de vista prático, isso será importante também para que o próprio feminismo possa se estruturar como movimento social, privilegiado pela luta libertadora da mulher, porém onde o movimento da luta de classes não se oporá à luta pela libertação da mulher (CARVALHAL, 2003, p. 54).

Pesquisadoras marxistas, como Maria Mies e Silvia Federici, que utilizaremos ao longo do presente trabalho, têm se detido na releitura de obras tanto marxistas quanto marxianas, no intuito de retomar conceituações, mas, também, avançando em pontos que foram negligenciados pelas análises anteriores ou observados sob a perspectiva de um discurso patriarcal no que tange o papel das mulheres na história social.

Nesse sentido, García (2004) se atém ao levantamento de geógrafas que iniciaram o estudo espacial, através das diferentes categorias de análise, tendo, contudo, o gênero como norteador de suas discussões. A autora aponta que, ao compreender que as questões de gênero permeiam as relações de poder na sociedade, a produção do conhecimento se mostrará como um dos campos destas diferentes posições. Vale destacar que é através da produção do conhecimento que os pesquisadores se posicionam, considerando, para isto, o momento e contexto histórico em que estão inseridos.

Assim, focalizaremos a reconstrução do discurso do papel das mulheres no desenvolvimento da história social e produção espacial, utilizando dos elementos do passado analisados sob outra perspectiva, uma perspectiva antipatriarcal e anticapitalista, para que, assim, seja possível compreendermos o papel da mulher na sociedade capitalista no momento histórico atual. Ou seja, tal debate se faz necessário para que possamos interpretar as especificações que compõem uma determinada categoria de trabalhadoras, destinada, sobretudo, às mulheres, que são condicionadas – principalmente a classe trabalhadora, parcela mais empobrecida e

majoritariamente negra – à reclusão dos territórios domésticos¹ através do trabalho doméstico remunerado.

A distinção categorial se faz necessária para a compreensão de parte da classe trabalhadora, pois é a maneira como essa se apresenta na sociedade do capital, sendo necessário que, através do exercício dialético, haja o retorno à totalidade da mesma para que não caiamos no equívoco do estudo da parte pela parte, empobrecendo a análise. A divisão categorial da classe trabalhadora ocorre porque a divisão técnica do trabalho é uma característica do capitalismo, sendo essa divisão, segundo Carvalho (2004), o resumo do ser social em sua potência e capacidade teleológica às proposições e diferenciações categoriais que contribuem para a reprodução ampliada do capital.

Portanto, a compreensão da classe trabalhadora em sua totalidade é importante e necessária, sendo para isso fundamental o entendimento de suas partes, como gênero e raça. Uma vez que a Geografia se constitui como ciência que se destina à análise espacial – sendo o ser social um dos agentes de intervenção e aqui tendo nos posicionado dentro da Geografia do Trabalho na compreensão do trabalho enquanto centralidade das ações humanas ao longo da história – afirmar que mulheres e homens possuem papéis distintos, porém complementares, dentro de uma mesma estrutura no desenvolvimento da história material, é declarar que a produção do espaço também se dá de maneira distinta, na medida em que é produzido e produz mulheres e homens, seres sociais.

1.3 O não-trabalho feminino: o discurso patriarcal

No exercício de prosseguir com o desenvolvimento de um contradiscurso ao discurso patriarcal, pesquisadoras como Maria Mies e Silvia Federici têm se ocupado de revisitar trabalhos que tratam da acumulação primitiva, no intuito de compreender as raízes da opressão às mulheres na sociedade do capital, tendo ciência de que as formas de opressão que hoje estruturam a sociedade são herdadas de outras fases da história social. Vale destacar que consideramos por discurso aquele advindo na produção do conhecimento a partir de uma dada realidade material. Ou seja, a produção do conhecimento também incorpora discursos que estão sendo desenvolvidos ou reproduzidos no espaço-tempo em questão, pois ela não é alheia à realidade material.

A produção do conhecimento nunca foi imparcial, sendo a posição da pesquisadora e do pesquisador refletida neste processo. Donna Haraway (1988) já chamava a atenção para o fato de

¹ Será apresentado, no segundo capítulo, os elementos que nos auxiliarão na elaboração de tal conceito que está sendo proposto, sendo aprofundado no terceiro capítulo.

que quem produzia a ciência e os métodos científicos eram, majoritariamente, homens brancos. Mies (2019) aponta que Francis Bacon, o “pai da ciência moderna”, que fora um ávido apoiador da caça às bruxas na Europa do século XVII, se inspirou nos métodos de tortura de mulheres julgadas por bruxaria, contexto em que se manipulava as mulheres compreendidas como “natureza”, através de experimentos científicos, para a extração do que era necessário para o enriquecimento do conhecimento dos Homens². Assim, a ciência e a produção do conhecimento são resultantes das elaborações de homens brancos que exercem sua potência de subjugação das mulheres de acordo com a estratificação social na qual estão inseridos.

Nesse sentido, tais estudos têm auxiliado na compreensão da maneira pela qual as mulheres foram subjugadas dentro da produção da história social, a fim de encontrar respostas para a subjugação das mulheres no sistema capitalista da realidade material atual.

Mies (2019) se dedicou a revisitar Engels e Marx a fim de compreender como estes, mesmo que não intencionalmente, contribuíram para a subjugação das mulheres dentro da história social através do determinismo biológico, já que atuam como estruturantes da divisão do trabalho a partir de uma perspectiva biológica, afirmada através do termo “sexual” na sociedade capitalista. A investigação da autora parte da insuficiência que a explicação convencional oferece, até mesmo dentro do marxismo, sendo apoiada em uma concepção que considera majoritariamente as características biológicas em detrimento das questões sociais que estão envolvidas nesta relação. Um dos problemas centrais da concepção biológica na explicação das relações desiguais está no fato de que ela não apresenta uma possibilidade de transformação, mas, sim, uma concepção determinista. Dessa forma, a partir de seus estudos, a autora apresenta elementos que ajudam a construir um contradiscurso patriarcal do papel das mulheres no desenvolvimento histórico da humanidade.

Ao defender que o termo divisão sexual do trabalho – amplamente utilizado nos estudos marxistas – possui este caráter biológico, Claudia Nogueira (2013), apoiada em Dianièle Kergoat, apresenta o termo *divisão sócio-sexual do trabalho*, que expressa o entendimento de que as questões que envolvem o gênero são construídas socialmente.

Segundo Mies (2019), o trabalho é diferenciado para homens e mulheres a partir da perspectiva da dominação humana sobre a natureza, na medida em que a dominação humana é

² Utilizamos “Homens” com a primeira letra maiúscula para marcar de quais homens está sendo tratado, ou seja, os homens que atuam quanto Estado exercendo sua supremacia através do patriarcado, partindo dos elementos que Maria Mies (2019) apresenta quando se refere aos “grandes homens”.

compreendida pelo homem e a natureza pela mulher. Dessa maneira, o trabalho desenvolvido pelo homem é assimilado, segundo a lógica capitalista, como trabalho produtivo, meio pelo qual se extrai mais-valia. Já o trabalho desenvolvido pela mulher é assimilado como reprodutivo, baseado em suas condições biológicas, sendo que o fato reprodutivo é compreendido pelo viés da gestação e produção de novos seres humanos, bem como das condições básicas para a sobrevivência desses.

A partir da concepção de trabalho que é realizada de maneira diferenciada para homens e mulheres, Mies (2019) defende o termo *trabalho produtivo no sentido amplo*, pois considera que é este trabalho que produz as condições necessárias para a vida humana. Sem tais condições não haveria possibilidade de produção, bem como de desenvolvimento do trabalho, não havendo, assim, as condições materiais para que a partir desse trabalho a humanidade produza sua história. “A separação do trabalho que produz vida do trabalho que produz mais-valor e a imposição deste para o primeiro supõe uma abstração que leva as mulheres e seu trabalho a ser 'definido como natureza'.”³ (MIES, 2019, p. 107 - tradução nossa).

A força de produção é considerada por Marx e Engels sob o viés de indústria e de intercâmbio, sendo, então, creditada aos homens, fazendo com que a força de produção das mulheres – de produzir e garantir a vida não só por meio da gestação, mas também da criação e das garantias básicas como alimentação – ficasse apenas na característica biológica, sendo desconsiderada como trabalho. Ou seja, o trabalho desenvolvido pelos homens é considerado como social, ao passo que aquele desenvolvido por mulheres permanece como natural.

Nesse sentido, Semeghini (2010, p. 47), através de Lukács, considera que a grande contribuição de Marx no que tange o trabalho foi: “[...] perceber que, o ponto fundamental desta distinção está no fato de que os homens produzem sua própria existência, tanto material como social, pelas atividades de produção e reprodução, representadas pelo trabalho.”

Assim sendo, ao compreender que no processo social capitalista a esfera produtiva foi legada aos homens e a reprodutiva às mulheres, a partir de um determinismo de base biológica, – mas, também, de uma construção social daí derivada – é possível concluir que a história material e social, o espaço, é produzido pelos homens por meio do trabalho, se considerarmos que o trabalho desenvolvido pelas mulheres é concebido como um não-trabalho. Logo, a produção do espaço, na perspectiva burguesa, não poderia ter sido realizada também pelas mulheres, sendo os homens os

³ “La separación del trabajo productor de vida del trabajo productor de plusvalía, y la imposición de este último al primero, suponen una abstracción que conduce a que las mujeres y su trabajo sean ‘definidos como naturaleza’.” (Trecho Original).

protagonistas da história humana, sobretudo no capitalismo, que utiliza de estruturas machistas para sua produção e reprodução.

Assim, quando ao se referir à humanidade o fazem como “homens”, o discurso assume seu posicionamento de que são realmente os homens aqueles que, de fato, produzem através do seu trabalho o distanciamento com a natureza, o que faz deles cada vez mais seres sociais e não seres naturais, produzindo o espaço. Dessa forma, tal discurso é reproduzido e, na medida em que reafirma a posição do homem como central na história, também normaliza tal questão que se mostra como problemática apenas a partir do momento em que passa a ser contestada. É, então, através da reprodução de tal discurso que ocorre a apropriação direta e indireta do trabalho das mulheres.

Os homens são considerados produtores, pois a eles são resumidos o trabalho produtivo, dotado de teleologia, enquanto as mulheres são consideradas reprodutoras em um aspecto natural, assemelhando-se aos animais. Portanto, o trabalho das mulheres não seria dotado de teleologia. Porém, autoras como Mies (2019) e Federici (2017; 2019a) apresentam elementos, comumente desconsiderados no processo de produção do conhecimento, que colaboram para a elaboração de uma negativa a esta consideração. Elas afirmam que as atividades consideradas naturais e inconscientes exercidas pelas mulheres, na realidade, são dotadas de consciência, se tratando de uma atividade social e, desta forma, devem ser consideradas como trabalho. Tal poder sobre a produção advinda de seus corpos fora, através de um processo, retirado das mulheres e posteriormente negado até que passasse a ser assumido que nunca existiu.

Segundo Mies (2019), a diferenciação entre produtividade masculina e feminina se dá também pelo fato de que a produtividade exercida através do trabalho do homem é realizada por instrumentos, enquanto que a produtividade realizada pela mulher acontece mediante seu corpo.

Essa visão de que a produtividade do corpo humano feminino é idêntica à fertilidade animal - visão atualmente propagada e popularizada em todo o mundo por demógrafos e planejadores de estágio - deve ser entendida como o resultado da divisão patriarcal e capitalista do trabalho e não como sua pré-condição.⁴ (MIES, 2019, p. 118 - tradução nossa).

Se o trabalho é central na produção do espaço, consideramos, então, que se trata do trabalho das mulheres e essa centralidade ocorre porque a produção dos seres humanos, que produzirão o

⁴ “Esta visión de que la productividad del cuerpo humano femenino es idéntica a la fertilidad animal – visión actualmente propagada y popularizada por todo el mundo por los demógrafos y los planificadores de población – debe de ser comprendida como el resultado de la división patriarcal y capitalista del trabajo y no como su precondition.” (Trecho Original).

espaço, ocorre através de uma mulher⁵, além das condições básicas para que estes se desenvolvam quanto seres sociais de produção, através, por exemplo, da alimentação dos mesmos.

Quanto a isso, as mulheres, segundo Mies (2019), devido à responsabilidade de alimentar a si mesmas e a seus filhos, se caracterizaram como as primeiras agricultoras, ainda no período neolítico, sendo esta também a primeira forma de produção de excedentes, possível através da criação de ferramentas por elas produzidas. As mulheres, então, não apenas produzem a vida, mas também as condições necessárias para tal. Ou seja, trata-se da produção social em sua essência.

Desta forma, às mulheres – no processo sócio-metabólico do capital – está destinado o trabalho reprodutivo, considerado como um não-trabalho por sua característica relacionada ao determinismo biológico, bem como a construção social, não sendo então um trabalho teleológico. A partir dos elementos trazidos por Mies (2019) acerca do papel das mulheres como agricultoras, bem como elementos apresentados por Federici (2017, 2019a) sobre o poder de controle da natalidade que as mulheres outrora possuíam, fazendo com que a produção de novos seres humanos fosse por elas controladas, nos possibilita afirmar que o trabalho das mulheres é dotado de teleologia, trabalho este que se caracteriza como central na produção do espaço, pois é apenas através deste que tal produção é possível.

O que vemos, então, é um processo para subjugação das mulheres através da retirada de sua autonomia. Devido sua potência produtiva de maneira ampliada, ou seja, produção de seres humanos e dos meios para o seu desenvolvimento através da agricultura, por exemplo, as mulheres passaram a ser sinônimo de posse para os homens, sendo caracterizadas como a propriedade privada mais rentável, por serem duplamente produtora. (MIES, 2019).

De acordo com os elementos apresentados pela autora, é possível concluirmos que o processo de subjugação das mulheres através da coerção econômica, caracterizada como uma forma de violência estrutural, muito se assemelha com o processo de colonização. Este processo pode ser descrito, de maneira sucinta, como a invasão de um território considerado menos desenvolvido e que ainda conserva características mais naturais possíveis de serem explorados por outro Estado. Partindo desta lógica, é possível afirmar que todo homem é um potencial colonizador e vê na figura da mulher, considerada como mais próxima da natureza do que o mesmo, uma colônia, sendo o espaço doméstico seu território de exploração.

⁵ Para a construção de tal discussão, estamos aqui considerando mulheres cis gênero.

Vale destacar que, ao atribuir aos homens o qualificante de “potencial”, nos referimos que, ainda que assim não o seja, como o exposto anteriormente “potencial colonizador”, a estrutura social permite que os homens exerçam tal papel.

1.4 Domesticação das mulheres: processo e resistência

Através dos processos de coerção que levaram à subjugação das mulheres, inicialmente pelos homens de maneira individualizada e, posteriormente, pelos Homens de maneira estrutural, é possível considerar que esses se deram no sentido de domesticar as mulheres para que exercessem funções a elas impostas – ainda que imposições diferentes, pois, se as mulheres, em um sentido geral, são subjugadas, a divisão da sociedade em classes acarretará em diferentes formas de repressão e dominação delas de acordo com a classe social em que estão inseridas.

A apresentação de tais questões é importante, uma vez que é, sobretudo, a partir da domesticação das mulheres que, segundo Mies (2019), se estabelece a divisão sexual do trabalho no capitalismo. Assim, compreender esta divisão e os processos que levaram ao predomínio do patriarcado e posterior patriarcalismo, é essencial para compreendermos a mulher trabalhadora na sociedade capitalista, principalmente a doméstica, que se manifesta enquanto tal através da mais clara expressão do que compreendemos, com o apoio de Nogueira (2013), como divisão sócio-sexual do trabalho.

Mais uma vez, recorrendo aos esforços que têm sido realizados por pesquisadoras na intensão de compreender como as mulheres estiveram inseridas nos principais processos que levaram à forja da sociedade atual, – processos esses muitas vezes desconsiderados ou apresentados sob outra perspectiva, acarretando em outro discurso – por meio do trabalho de Federici (2017) é possível compreender o papel central que a perseguição às mulheres pobres da Europa teve, na transição do feudalismo para o capitalismo, para a criação dos meios necessários ao desenvolvimento do capitalismo.

Do mesmo modo que houve caça às bruxas na Europa, houve as excursões escravistas na África, com processos de “domesticação” das mulheres em sua autonomia sobre seus corpos. A perseguição a essas mulheres, denominada de “caça às bruxas”, acarretou não apenas na domesticação dessas, mas, também, na criação da figura do homem “bom trabalhador”, na abertura do espaço para o nascimento e desenvolvimento da ciência moderna e na pilhagem de um

considerável montante de bens privados que em algum nível alicerçaram o início da acumulação capitalista, como apresenta Mies (2019).

A caça às bruxas proporcionou, ainda, grande acúmulo de riqueza, não apenas para a Igreja e para o Estado – que ficavam com as propriedades tanto das mulheres pobres condenadas por bruxaria quanto dos homens pobres condenados como feiticeiros – mas também para advogados e autodeclarados caçadores de bruxas, os inquisidores, que vigiavam, extorquiam e denunciavam famílias por bruxaria ou por compactuarem com a mesma. Movidos pelos interesses econômicos que a caça às bruxas proporcionou em partes da Europa, o julgamento por bruxaria passou a ser cada vez mais indiscriminado, atingindo as parcelas pobres da população.

O dinheiro manchado de sangue da caça às bruxas serviu para o enriquecimento particular de príncipes em falências, advogados, médicos, juízes e professores, mas também foi usado para financiar assuntos públicos como guerras, construção de burocracia, infraestrutura e, finalmente, para o financiamento do novo estado absolutista. Esse dinheiro de sangue alimentou o processo original de acumulação capitalista e, embora talvez não tenha atingido a mesma quantia extraída dos saques, pilhagens e roubos experimentados nas colônias, era muito maior do que o que se reconhece hoje⁶. (MIES, 2019, p. 173, tradução nossa).

Por estar baseada na subsistência, a divisão sexual do trabalho no feudalismo não se encontrava tão demarcada quanto passou a ser no capitalismo. As atividades exercidas pelas mulheres, que representavam a base para o suprimento das necessidades humanas, não eram, segundo Federici (2017), desvalorizadas ou alicerce para a diferenciação social entre homens e mulheres. Podemos compreender, então, que nesse momento não havia a distinção entre trabalho produtivo e reprodutivo baseada no gênero.

No que poderiam ser considerados centros urbanos, as mulheres se encontravam desenvolvendo boa parte das profissões como açougueiras, cervejeiras, comerciantes e cirurgiãs (FEDERICI, 2017). Mies (2019) aponta ainda que, nos séculos XII e XIII, em algumas localidades da Europa, as mulheres compunham colônias de tecelãs, algumas ainda eram comerciantes e desempenhavam importante papel na economia local. Dessa forma, ainda que sob um sistema patriarcal, as mulheres da idade média gozavam de certa autonomia e liberdade que posteriormente lhes foram negadas.

⁶ “El dinero manchado de sangre de la caza de brujas sirvió para el enriquecimiento particular de príncipes em bancarrota, abogados, doctores, jueces y professor, pero también se utilizo para financiar asuntos públicos como las guerras, la constucción de burocracia, infraestructuras y por último para la financiación del nuevo Estado absolutista. Este dinero de sangre alimentó el processo original de acumulación capitalista, y aunque tal vez no alcanzó la misma cantidad que la extraída del saqueo, pillaje y robo que se projujo em las colônias, sí que fue mucho mayor de lo que se reconece hoy em día.” (Trecho Original).

Os processos de cercamento que marcaram a transição do feudalismo para o capitalismo e apresentados de maneira detalhada por Federici (2017) podem ser compreendidos como os primeiros processos que acarretaram na *pauperização feminina*, termo utilizado para afirmar que a pobreza atinge as mulheres de maneira mais drástica.

Federici (2017, p. 116) utiliza o conceito de “transição” ao se referir à passagem do feudalismo para o capitalismo, pois “[...] nos ajuda a pensar em um processo prolongado de mudança e em sociedades nas quais a acumulação capitalista coexistia com formações políticas que não eram ainda predominantemente capitalistas.”

Os cercamentos provocaram a migração do campo para os centros urbanos no final do século XIII e as mulheres podem ser consideradas as mais afetadas por duas razões: primeiro, porque eram elas que tinham maior ligação com a terra através da agricultura que propiciava a base da subsistência; segundo, pois ao migrarem para os centros urbanos e passarem a necessitar do trabalho remunerado passaram a ser vistas como ameaça ao emprego masculino, um dos fatores principais para a inferiorização das mulheres.

Nesse sentido, é possível identificar que é a partir deste momento que as mulheres começam a ser perseguidas e suas práticas, até então consideradas naturais, fazendo parte da estratificação social, passam a ser perseguidas e condenadas. Entre essas práticas, as principais eram aquelas que diziam respeito à autonomia que as mulheres possuíam sobre seus corpos, como sua sexualidade e controle de natalidade através tanto do uso de ervas com ação contraceptiva quanto com ação abortiva. Vale destacar que a liberdade sexual dizia respeito não apenas às mulheres, mas também aos homens, porém foram essas as maiores perseguidas devido à consideração de que tais práticas não eram naturais, por não serem necessariamente práticas reprodutivas.

Como dito anteriormente, se o trabalho reprodutivo da mulher era considerado, sobretudo, no âmbito da criação de outros seres humanos, não sendo reconhecido enquanto trabalho teleológico dotado de técnicas planejadas que versam a um fim específico, tal concepção se desfaz ao serem consideradas a consciência e a autonomia que as mulheres possuíam sobre seus corpos, autonomia essa que foi perseguida, condenada e, posteriormente, negada a elas.

O processo de subjugação da mulher dentro da sociedade, através da caça às bruxas, se deu por meio não apenas da perseguição e condenação de práticas de autonomia relacionada a seus corpos, mas também de qualquer forma de resistência ao controle do Estado e da Igreja, dos

Homens, pois tais processos não ocorreram de forma pacífica, nem as mulheres os receberam de maneira passiva. As formas de resistência que as mulheres exerciam foram também consideradas como alimento para a formação no ideário da figura da bruxa na sociedade. Os sabás das bruxas são um exemplo apresentado por Federici (2017).

Os sabás eram encontros nos quais, tanto mulheres quanto homens pauperizados e marginalizados da sociedade pelos processos de cercamentos realizavam para pensar e organizar coletivamente formas de resistência contra esses. Porém, os sabás foram deturpados e passaram a ser considerados como rituais nos quais eram praticados canibalismos e infanticídios, práticas vinculadas à figura da bruxa.

Como mostram Federici (2017) e Mies (2019), a caça às bruxas se apresenta como importante processo no momento de transição do feudalismo para o capitalismo, pois era necessário que se determinasse o distanciamento dos seres sociais com a natureza, para abrir caminho para a ciência moderna e para a concepção capitalista de trabalho, através da construção da figura do “bom trabalhador”.

As mulheres e a maneira com que exerciam certa importância na sociedade foram consideradas como barreiras para o desenvolvimento do capitalismo nessas instâncias mencionadas, pois essas eram diretamente relacionadas com a natureza, bem como eram consideradas ameaças à construção da figura do “bom trabalhador” devido tanto à influência que poderiam exercer sobre os mesmos através de sua sexualidade – “feitiços” lançados sobre eles, que os impediam de exercer sua potência de trabalho – quanto por serem consideradas concorrência aos postos de trabalho e, por isso, era necessário “demonizar”⁷ e desprezar sua capacidade produtiva.

O fato é que a criação do discurso que subjugava e marginalizava as mulheres, à medida que as “demonizava” dentro da sociedade nesta transição feudalista-capitalista através da caça às bruxas, alimentou o ideário desta sociedade e justificou a prática de uma das maiores e mais sangrentas perseguições contra as mulheres. Não se trata de afirmar que antes do capitalismo não existia patriarcado, mas, sim, que o capitalismo tanto se apropriou de muitas práticas patriarcais quanto as aprofundou, elevando-as a outro nível e as utilizando para estruturar a sociedade do capital, por isso nos referimos como patriarcalismo.

⁷ As mulheres, por serem consideradas bruxas, acreditava-se terem ligação direta com o diabo.

Federici (2017) afirma que o processo de cercamento que marca essa transição não se deu apenas na escala da terra, mas houve, sim, um cercamento de corpos e costumes que acarretaram nas vias pelas quais o capitalismo condenou a sociedade à precarização de maneira estrutural, precarização essa que é seu principal alimento para se manter vivo.

[...] a caça às bruxas constituiu-se em uma *estratégia deliberada, utilizada pelas autoridades com o objetivo de propagar terror*, destruir resistências coletivas, silenciar comunidades inteiras e instigar o conflito entre seus membros. *Também foi uma estratégia de cercamento*, que, segundo o contexto, podia consistir em cercamentos de terra, de corpos ou de relações sociais. Assim como na Europa, a caça às bruxas na América foi, sobretudo, um meio de desumanização e, como tal, uma forma paradigmática de repressão que servia para justificar a escravidão e o genocídio. (FEDERICI, 2017, p. 382 – grifos da autora).

A caça às bruxas se mostra, então, como uma prática iniciada na Europa que não ocorreu de maneira isolada, seja por suas ações ou por suas consequências. Federici (2017) e Mies (2019) apresentam a direta relação da caça às bruxas com o processo de colonização das Américas e escravização de povos originários e africanos nas mesmas.

Enquanto na Europa o processo de “civilização” através da caça às bruxas ocorreu de maneira a disciplinar e moldar o proletariado que surgia para o início do capitalismo, bem como de retirada da essência “selvagem” ligada à natureza para a criação da dama burguesa, nas Américas, sobretudo América Latina, as mulheres escravizadas eram docilizadas ora para o trabalho, ora para a reprodução, dependendo da necessidade que se colocava, de maneira a combater seus “instintos bárbaros”.

Mies (2019) considera que a domesticação das mulheres da classe trabalhadora menos pauperizada e da pequena burguesia europeia e a reclusão destas ao espaço doméstico, sob a condição de dependentes dos rendimentos dos maridos, figuram o início da divisão sexual do trabalho no capitalismo.

Assim como as mulheres pobres europeias não aceitaram sem resistência as imposições que o novo sistema que emergia lhes impunha, o processo de colonização e “civilização” das mulheres latino-americanas também encontrou resistências, porém, o discurso europeu se propagava de maneira a construir a imagem de que as ações ocorriam não apenas de maneira pacífica, mas também de entrega.

Na fantasia europeia, a América em si era uma mulher nua, sensualmente reclinada em sua rede, que convidava o estrangeiro branco a se aproximar. Em certos momentos, eram os próprios homens “índios” que entregavam suas parentes aos sacerdotes ou aos *encomenderos* em troca de alguma recompensa econômica ou de um cargo público. (FEDERICI, 2017, p. 402 - grifo da autora).

Através desta citação é possível reafirmar o que Mies (2019) apresenta como a base do discurso da colonização: a natureza na figura da mulher pronta para ser explorada e “civilizada” pelos Homens.

Nas colônias, a reprodução das mulheres e homens escravizadas/os, tanto dos povos originários quanto das/os trazidas/os do continente africano, era controlada de acordo com a necessidade que se colocava. Ora era considerada deveras dispendiosa a reprodução desses, sendo mais rentável a compra de mulheres e homens já adultos/os para serem escravizadas/os nas colônias, sendo utilizada a coerção para combater sua sexualidade; ora a necessidade da garantia de futuras gerações de mão de obra fazia com que a reprodução fosse incentivada. Porém, tais formas de repressão e coerção não eram aceitas sem que houvesse oposição a tais processos. As mulheres escravizadas, a fim de prevenir que fosse gerada mais mão de obra a ser escravizada, faziam uso de seus conhecimentos tradicionais tanto para a contracepção quanto para o aborto, caracterizando o que Mies (2019) chama de “greve dos ventres” do século XIX.

Através dos resgates realizados pelas autoras, vemos que a caça às bruxas foi um processo tanto de domesticação das mulheres, não apenas circunscrito a Europa, mas que devido à colonização das Américas atingiu também outros continentes, ainda que por vieses distintos, quanto para moldar o “bom trabalhador” que consistiria no surgimento do proletariado para o capitalismo.

O novo sistema que vinha surgindo necessitava então de mudanças estruturais para se implementar, ainda que conservasse nessas estruturas pretéritas do sistema anterior. Após o processo de domesticação das mulheres e civilização dos homens convertidos agora em proletários, a instituição familiar no modelo burguês-capitalista deveria abarcar também a massa de trabalhadores, a fim de incutir o apreço à propriedade particular e privada. Esse modelo de família, que se desenvolveu dentro da burguesia capitalista e foi reproduzido, com algumas semelhanças, para a classe trabalhadora, tem como característica principal o homem provedor e a mulher domesticada reclusa no espaço doméstico. Assim, “Foi a burguesia que estabeleceu a divisão sexual e social do trabalho característica do capitalismo. A burguesia declarou a “família” como um território privado, em contraste com a esfera “pública” da atividade política e econômica.” (MIES, 2019, p. 201, tradução nossa).⁸

⁸ “Fue la burguesía la que estableció la división sexual y social del trabajo característica del capitalismo. La burguesía declaró la ‘familia’ como um territorio privado em contraste com la esfera ‘pública’ de la actividad política y económica.” (Trecho Original).

A autora apresenta, ainda, que ao final do século XVIII houve a tentativa de implementar o modelo familiar da classe média europeia para os escravizados caribenhos, a fim de incentivar a reprodução entre esses. Tal tentativa foi rechaçada por não condizer com o modelo familiar culturalmente concebido pelos escravizados, no qual as mulheres possuíam mais liberdade e a igualdade entre os sexos era considerada. O modelo social de igualdade entre os sexos era concebido pelos europeus como um traço primitivo.

O modelo de família burguês-capitalista não foi facilmente implementado nas colônias latino-americanas e caribenhas por não condizer com a organização social que os povos originários praticavam, bem como devido ao fato de que as mulheres já se encontravam inseridas na esfera do trabalho. A contradição se dava, então, pois ao passo que havia a tentativa de impor este modelo familiar que condizia com a ideologia capitalista, o capitalismo necessitava da mão de obra das mulheres, por ser mais barata e considerada de fácil manipulação.

As mulheres pobres da Europa, bem como as crianças, compunham, nessa fase do capitalismo, a mão de obra ideal. A facilidade em manipular essas trabalhadoras se dava devido à necessidade do trabalho remunerado para a garantia da alimentação para seus filhos, submetendo-se, por isso, às condições mais degradantes de trabalho. Além disso, por terem tido retirado seu poder organizativo ao longo do processo de caça às bruxas, não se organizavam e não representavam maiores problemas para o sistema.

Ao final do século XIX e início do século XX, a domesticação das mulheres da classe trabalhadora na Europa não apenas intentava garantir as próximas gerações de bons trabalhadores, mas também a diminuição com os custos de mão de obra, ficando a mulher reclusa no espaço doméstico. Em decorrência disto, novas necessidades foram criadas, impulsionando a indústria de utensílios domésticos, por exemplo. Podemos afirmar, então, que é a partir deste momento que a classe trabalhadora passa a consumir parte do que produz, porém, através do valor de troca. (MIES, 2019).

Desta forma, nos países já considerados industrializados e civilizados pelo advento do capitalismo, a partir do processo de reprodução da família burguesa dentro da classe trabalhadora o capitalismo passa a se apropriar do trabalho não pago das mulheres, desde o momento que as restringe ao espaço doméstico, sendo este trabalho assemelhado a um recurso natural pronto a ser explorado. É com base neste trabalho não pago desenvolvido pelas mulheres que a proletarianização masculina encontra os meios de avançar.

Graças a essa domesticação, o "homenzinho branco" também adquire sua colônia, especificamente a família e a dona de casa domesticada. [...] A extensão das leis burguesas à classe trabalhadora levou o homem despossuído à posição de amo e senhor dentro da família.⁹ (MIES, 2019, p. 210-211, tradução nossa).

Assim, o processo de caça às bruxas iniciado na Europa tem direta ligação com o processo de colonização das Américas. A construção e imposição do modelo familiar burguês-capitalista que acontece na Europa, com a figura do homem provedor e a mulher domesticada, apesar da resistência por parte da classe trabalhadora, efetiva-se, sobretudo, devido à exploração das colônias europeias nas Américas, que injeta grande parte do recurso financeiro necessário para a industrialização. Se faz necessário destacar que esse modelo familiar, no qual apenas o homem exerce trabalho assalariado, não ocorre com a parcela mais pobre da classe trabalhadora, mas, sim, com o espectro menos pauperizado, aquele que se aproxima do que seria uma classe média baixa.

Nas Américas, este processo entre tentativa e implementação ocorre de maneiras e em momentos distintos, de acordo com o papel que assumem dentro da Divisão Internacional do Trabalho (DIT).

1.5 A mulher trabalhadora na sociedade capitalista

Através da colonização, houve a distinção dos continentes entre os que exploram e os que são explorados. A antiga DIT (Divisão Internacional do Trabalho), até a década de 1970, se baseava de maneira bastante similar à relação entre colônias e colonizadores, sendo essas primeiras produtoras de matérias primas que eram transformadas em produtos nos países industrializados, vendidos nos mesmos países em que eram produzidos ou exportados. Porém, esse modelo de produção, baseado na divisão internacional do trabalho, passou a não ser tão lucrativo como o foi para os países industrializados.

Assim, com a nova DIT, os custos de trabalho deveriam ser exportados para as colônias do século XX, os países do “Terceiro Mundo”, aqueles que não tinham atingido o estágio de países industrializados, sendo exportadas as plantas industriais a estes países que poderiam oferecer mão de obra barata, bem como matéria prima necessária à produção. O sistema de agricultura desses países também passou por modificações, sendo introduzidas tecnologias que possibilitaram a monocultura para exportação.

⁹ “Gracias a esta domesticación, el ‘pequeño hombre blanco’ también adquiriría sua colonia, concretamente la familia y el ama de casa domesticada. [...] La extensión de las leyes burguesas a la clase trabajadora aupó al hombre desposeído a la posición de amo y señor dentro de la familia.” (Trecho Original).

Para as mulheres trabalhadoras desses países, esse rearranjo do capital acarretou no desemprego das mulheres dos países considerados industrializados e, para as mulheres dos países considerados de “Terceiro Mundo”, sob uma visão capitalista de desenvolvimento, acarretou na sua inserção em formas mais intensas de precarização (MIES, 2019). Dessa forma, os rearranjos do capital sempre colocam as mulheres em situação de precarização, seja dentro ou fora das fábricas.

A expansão do mercado internacional está relacionada com a interdependência entre os mercados, ou seja, o desenvolvimento de um está condicionado com a exploração do outro. Helena Hirata (2005, p. 114) também contribui com elementos para considerar a questão de gênero que envolve tais processos de interdependência:

As mudanças econômicas e a intensificação das trocas internacionais aumentaram a participação da mulher no mercado de trabalho tanto em áreas formais quanto informais da vida econômica bem como do setor de serviços. Entretanto, tal participação crescente se traduz principalmente em trabalhos precários e vulneráveis, como foi o caso na Ásia, Europa e América Latina.

Assim, a nova DIT é o resultado da reestruturação produtiva do capital ocorrida na década de 1970. Hirata e Danièle Kergoat (2007) consideram a partir disto que há também uma modificação na divisão sexual do trabalho nesse momento, em que as mulheres dos países mais precarizados foram inseridas de maneira mais intensificada no mercado de trabalho.

O que as autoras chamam de “novas configurações da divisão sexual do trabalho” estão baseadas, sobretudo, em dois pontos: o primeiro é que as mulheres que foram inseridas no mercado de trabalho nas últimas décadas foram colocadas, sobretudo, no trabalho precarizado (contemplando o princípio hierárquico da divisão do trabalho); o segundo envolve as questões sociais (e raciais) dentro da esfera feminina da divisão sexual do trabalho, a questão da necessidade de mulheres de baixa escolaridade que se inserem no mercado de trabalho através do trabalho doméstico, para que mulheres com qualificação possam também adentrar no mercado de trabalho, porém ocupando cargos de maior status e remuneração. Ou seja, é o trabalho reprodutivo assalariado das mulheres de baixa escolaridade, mulheres de classe social baixa, que possibilita que as mulheres com qualificação – por vezes, permite até mesmo que tal qualificação seja possível – de classe média se insira no mercado de trabalho. As mulheres pobres “emancipam” as mulheres de classe média e classe alta para que possam exercer seus direitos ao trabalho decente e reconhecido através do exercício de seu trabalho precário e marginalizado.

As mulheres se caracterizam, segundo Mies (2019) e a partir das contribuições de Hirata (2005), como mão de obra ótima para o capitalismo em seu processo de acumulação global, pois estas são caracterizadas, de maneira mistificada, como donas de casa mesmo quando trabalham, e seu trabalho não é compreendido como trabalho produtivo, o que as faz terem menores salários, também a falta de um histórico de organização – essa organização existiu, mas houve, como já vimos, processos de extinção deste – faz com que não sejam tão combativas, estão até mesmo fora dos sindicatos em sua maioria.

Essa mistificação de que as mulheres são basicamente donas de casa não é um efeito colateral da nova DIT, mas uma condição prévia necessária para que a DIT funcione sem problemas; torna invisível um amplo setor da força de trabalho explorada e superexplorada pelo mercado mundial; justifica salários baixos; mantém o setor atomizado; orienta suas expectativas em direção a uma visão sexista e patriarcal das mulheres, especificamente a da dona de casa "real", apoiada por homens, uma imagem que a maioria das mulheres não pode alcançar e que também é destrutivo do ponto de vista de sua libertação.¹⁰ (MIES, 2019, p. 227, tradução nossa).

Há o desejo, por parte do capitalismo, de incluir as mulheres no que consideram “desenvolvimento”¹¹. Mesmo antes da “modernização” dos processos de produção e das relações de trabalho, as mulheres sempre desenvolveram trabalho, porém, este era invisibilizado e por muito considerado como um não-trabalho. Todavia, era este não-trabalho que servia como base para o que era considerado como tal e por isso visibilizado. Então, incluir as mulheres no processo de desenvolvimento é incluir as mulheres nas atividades que geram renda para o mercado, naquilo que é de fato considerado como trabalho, sobretudo na sociedade do capital. Assim como a inserção das mulheres no trabalho produtivo, trata-se de inseri-las no que é produtivo ao capital e não ao social. Dessa forma, quando apontamos para a consideração do trabalho feminino enquanto produtivo, no sentido ampliado, referimo-nos não às estruturas do capital, mas às do social.

Sendo assim, como o capitalismo necessitava diminuir os custos com mão de obra que a burguesia possuía, encontrou nas mulheres do “Terceiro Mundo”, mulheres essas que não estavam até então incluídas no processo de “desenvolvimento”, a massa que necessitava para obter força de trabalho a baixo custo, proletarizando as mulheres da classe trabalhadora.

¹⁰ “Esta mistificación de que las mujeres son básicamente amas de casa, no es un efecto colateral de la nueva DIT, sino una precondition necesaria para que la DIT funcione fluidamente; invisibiliza un amplio sector de la mano de obra explotada y superexplotada por el mercado mundial; justifica los bajos salarios; mantiene atomizado al sector; orienta sus expectativas hacia una visión sexista y patriarcal de las mujeres, específicamente la del ama de casa «real», apoyada por el hombre, imagen que no es realizable por parte de la mayoría de las mujeres y que además es destructiva desde el punto de vista de la liberación de las mismas”. (Trecho Original).

¹¹ O termo desenvolvimento, em um contexto capitalista, se refere ao desenvolvimento do próprio sistema, que o faz estruturado na desigualdade de classe, gênero e raça. Dessa forma se faz necessária uma análise crítica do termo. Na frase em questão incluir as mulheres no desenvolvimento significa a aprofundar a inserção das mesmas na precarização, em empregos precários. Para uma melhor compreensão crítica do termo, ler Gómez (2002).

Relembrando o processo de “domesticação” da classe trabalhadora, ao inseri-la no modelo capitalista burguês de família, esta nova estratégia do capitalismo não condiz com o mesmo, pois enquanto na Europa e Estados Unidos da América (EUA) os trabalhadores eram os provedores das famílias, os trabalhadores pobres do “Terceiro Mundo” não tinham a possibilidade de exercer esse papel devido às condições precárias em que estava inserida toda a classe trabalhadora. Ou seja, apesar de ter havido a tentativa de implementar o modelo familiar burguês-capitalista na classe trabalhadora, no qual o homem é o centro da família, o provedor, os desarranjos capitalistas, nos ditos países de “Terceiro Mundo”, não dialogam com este modelo.

A precarização dos diversos âmbitos da vida, sendo esses centrados na precarização do trabalho, não permite que o homem seja o provedor e a mulher dona de casa na maioria das famílias da classe trabalhadora. Bem como, em situação de maior precarização, esses homens de família são aqueles que migram em busca de melhores salários, ou mesmo a fim de fugir de seus compromissos como provedores, deixando mulheres e crianças. Não é incomum, então, muito pelo contrário, que nas famílias da classe trabalhadora as mulheres tenham que desempenhar o papel econômico central da família.

A DIT, para seu bom funcionamento, não apenas necessita que sejam produzidos produtos da maneira mais barata possível, mas precisa também que esses produtos sejam adquiridos. Assim, os países considerados prósperos e desenvolvidos o são graças à produção dos países do “Terceiro Mundo”. As mulheres dos países “desenvolvidos” não desenvolvem apenas o papel de produtoras, mas também o de consumidoras.

As mulheres do “Terceiro Mundo” produzem o que as mulheres do “Primeiro Mundo” consomem, mas que um dia também já produziram, ou seja, é com base na exploração de uma parcela de mulheres que a outra parcela pode ser explorada, ainda que de maneira diferente. “Isso nos permite observar como a nova DIT divide o mundo entre produtores e consumidores, além de dividir as mulheres, internacionalmente e por classes, em produtoras e consumidoras”¹² (MIES, 2019, p. 229, tradução nossa). Podemos utilizar esta mesma lógica para compreender as relações das trabalhadoras domésticas e suas empregadoras.

Sendo assim, ao passo que as mulheres dos países industrializados e desenvolvidos, que já compuseram a massa de trabalhadores industriais outrora, mas que com a nova DIT, voltaram aos

¹² “Esto nos permite observar cómo la nueva DIT divide el mundo entre productores y consumidores, al tiempo que, además, divide a las mujeres, tanto internacionalmente como por clases, en productoras y consumidoras.” (Trecho Original).

seus lares, são incentivadas a voltar aos seus “instintos naturais” de mulheres, como donas de casa procriadoras e consumidoras, enquanto as mulheres do “Terceiro Mundo” são desestimuladas pelos aparatos estatais ao consumo e mesmo a procriação, através do incentivo ao uso de métodos contraceptivos como os anticoncepcionais, isso mascarado pelo discurso de “melhoramento do status das mulheres”. Apesar de as mulheres pobres serem "produtoras" de futuras mãos de obra, essa sua produção significa períodos de improdutividade econômica, gastos para o Estado com escolas e hospitais, bem como são produtoras de potenciais "problemas". Porém, é necessário recordar que este processo já fora realizado nos países colonizados, quando impediram que as escravizadas e escravizados formassem família ou se reproduzissem por gerar custos, o que causou posteriormente uma crise de mão de obra, sendo necessário reverter este processo. Trata-se, então, da “redução da quantidade de consumidores pobres”, ao passo que, contraditoriamente, requer a produção massificada de trabalhadoras e trabalhadores pobres para repor o Exército de Reserva das ocupações precarizadas.

Federici (2019b, p. 69) aponta para a questão da reprodução das mulheres pobres a serviço do Estado burguês: “Em alguns países somos forçadas a uma produção intensa de crianças; em outros, nos dizem para não reproduzirmos, especialmente se somos negras ou contamos com auxílios do governo, ou se temos a tendência de reproduzir ‘pessoas causadoras de problemas’.”

É necessário salientar que, mesmo que haja ações para reduzir a quantidade de consumidores pobres ou reduzir a produção de pessoas causadoras de problemas, essas pessoas ainda possuem papel fundamental no sistema capitalista, seja para compor a mão de obra mais barata e precarizada, ou até mesmo para compor o espectro mais marginalizado da sociedade perseguido pela via institucionalizada de violência. O capitalismo é estruturado sob a contradição, pois essa lhe é necessária, o que ocorre é um processo de marginalização de tais contradições.

Se a contradição e a desigualdade são necessárias ao capitalismo, este necessita de meios para aliviar as tensões sociais que são geradas. Heleieth Saffioti (1976) aponta que o sexo e as condições étnico-raciais são os principais meios de alívio dessas tensões, através do direcionamento das desigualdades para as características físicas e biológicas, pois, se por um lado a sociedade capitalista pressupõe a liberdade humana para que esta seja vendida ao capital através da força de trabalho, o capital se utiliza de tais condições físicas humanas para “subverter” sua própria lógica e de tal subversão tirar vantagem.

Os preconceitos, aparentemente retardadores da implantação da ordem capitalista, funcionam, no fundo, como fatores auxiliares ponderáveis da conservação dessa mesma ordem. É limitando, através do uso cuidadoso das imagens estereotipadas, o grau e a extensão da integração de certas categorias sociais no sistema de produção de bens e serviços que este se resguarda de

possíveis rupturas de equilíbrio, mantendo suportáveis as tensões que gera. (SAFFIOTI, 1976, p. 52).

Dessa forma, a fim de mascarar a capacidade de geração de renda das mulheres, estas são condicionadas, mesmo as pobres, a permanecer nos espaços domésticos, escondendo sua face de trabalhadora sob a mistificação da dona de casa. Nesse processo, vemos duas possibilidades, o trabalho domiciliar, muito comum no setor têxtil, e o trabalho doméstico remunerado, sendo que ambas as possibilidades contribuem para o mercado de trabalho informal.

Sobre o trabalho domiciliar, Carvalho (2009) expõe que o capital se desloca pelo território em busca de melhores condições para se reproduzir e no espaço privado domiciliar encontra uma estrutura para essa reprodução através do dispêndio de baixo custo de produção. No espaço domiciliar encontra ainda a mulher, que inserida em uma sociedade de estrutura patriarcal, a sujeita para subordinar ao trabalho domiciliar precarizado. Dessa maneira, a mulher é duplamente explorada, pelo capital através da compra da sua força de trabalho e no âmbito da divisão sócio-sexual do trabalho doméstico não-pago, que será realizado de maneira conjunta ao trabalho assalariado.

Saffioti (1976) considera que, a condição da mulher na sociedade capitalista é estruturada a partir de dois pontos que corroboram para sua subjugação, através da subvalorização, elemento da *estratificação social* que caracteriza as mulheres como seres inferiores aos homens embasadas pelo determinismo biológico, e da marginalização dos processos de produção, sendo esta condição um desdobramento da primeira.

A autora utiliza o termo *estratificação social* para se referir a um fenômeno da *supraestrutura ideológica*. A *estratificação social* é alimentada, ao mesmo tempo que alimenta, os sistemas de valores da sociedade que são responsáveis por mascarar componentes que também atuam no sentido de tanto estruturar quanto conservar as estruturas da sociedade, componentes esses que vindo à superfície se tornam potenciais causadores de tensionamentos.

A fim de garantir a posição que as mulheres em geral e as mulheres trabalhadoras têm dentro da estrutura social urbano-industrial capitalista, o processo de socialização, que é presente em todos os tipos de sociedade, introjeta nas mulheres padrões culturais que atuam para mantê-las nas posições que as designaram. Os mitos femininos podem, neste caso, ser compreendidos como um tipo de padrão cultural. A construção da figura da bruxa como justificativa para a subjugação da mulher na Europa da transição é um exemplo. Assim, mesmo que as condições dos homens também não sejam as mesmas dentro da sociedade capitalista, para as mulheres o fator sexo é o

qualificante – ou desqualificante? – que as tornam subjugadas, mesmo quando as outras condições, como classe social e origem étnico-racial, não bastam para tal.

A autora expõe as principais funções que os mitos femininos desempenham na sociedade de classes, a fim de manter as mulheres dentro de estruturas limitantes que permitem apenas pequenas variações, variações essas que não modificam as estruturas. Entre tais funções estão: a preservação das relações patriarcais; incentivar a maternidade como realização feminina, bem como a feminilidade que permite desqualificar a mulher para certos cargos; colocar e manter as barreiras de ascensão profissional para as mulheres; desestimular grandes aspirações que coloquem em risco as estruturas vigentes.

Desse modo, mesmo a falta de capacidade que é creditada às mulheres trabalhadoras para discriminá-las dentro do processo produtivo pode ser desconsiderada ou até mesmo incorporada como condição de trabalho quando necessário, como por exemplo, em situações de crise do capitalismo.

Saffioti (1976) utiliza tal conceito de estratificação social para explicar a posição da mulher e da pessoa negra dentro da sociedade capitalista brasileira. Sendo a estratificação social menos dinâmica do que a classe social, a autora explica o porquê de a pessoa negra ainda ter menos prestígio na sociedade, mesmo após mais de um século da abolição da escravidão. Isso ocorre porque a estratificação social está diretamente relacionada com a superestrutura ideológica, para além da infraestrutura econômica. Nesse sentido, mesmo a pessoa negra possuindo direitos e possibilidades econômicas dentro de uma sociedade de "livre" economia para venda e compra da força de trabalho, a ideologia que estrutura a pessoa negra ainda faz com que ela goze de menor prestígio dentro da sociedade. Seria essa também uma explicação do funcionamento do racismo estrutural que estrutura a sociedade brasileira. Abordaremos melhor essa questão mais adiante, no Capítulo 2.

Tais estratificações sociais são heranças superestruturais de estruturas que já foram superadas, porém estas, por seu caráter menos dinâmico, ainda permanecem mesmo que o sistema de produção já não seja o mesmo. Tal explicação auxilia na compreensão do porquê de, mesmo com o sistema capitalista consolidado em sua posição hegemônica na maior parte do globo, a grande parte das mulheres que fazem parte da classe trabalhadora permanecem sendo inseridas nos setores mais marginalizados da produção, incluindo aí o trabalho doméstico remunerado, situação semelhante àquela da transição do feudalismo para o capitalismo.

Embora muitos países subdesenvolvidos apresentem elevada taxa de utilização de mão de obra feminina, grande parte dessa força de trabalho efetiva localiza-se em funções não produtivas (como os serviços domésticos remunerados, por exemplo), permanecendo, portanto, à margem do sistema produtivo de bens e serviços da sociedade de classes. (SAFFIOTI, 1976, p. 48).

Assim, é através da estratificação social que a subvalorização e consequente marginalização das mulheres segue compondo a estrutura social atual, fazendo com que a mulher trabalhadora, mesmo após séculos, ainda seja considerada como ameaça ao emprego dos homens, assim como o foram no início da formação do proletariado capitalista. Porém, longe de se caracterizarem como rivais dos homens trabalhadores na competição por empregos, as mulheres são vítimas do sistema capitalista que as insere nos meios de produção nas formas mais precárias, sendo esse processo intensificado em momentos de crise e/ou de necessidade de intensificação da produção.

A expulsão das mulheres da estrutura ocupacional alivia as tensões geradas pelo excesso de mão de obra no mercado de trabalho, mantendo economicamente inativos imensos contingentes femininos que, a qualquer instante, a sociedade poderá mobilizar. (SAFFIOTI, 1976, p. 65).

Nesse sentido, essa condição da mulher trabalhadora mostra como o trabalho feminino é deveras volátil, no qual ora ela se encontra empregada, ora desempregada reclusa apenas às funções domésticas. Tal condição acarreta na consideração do trabalho feminino como um trabalho complementar, seja complementar para o capitalismo em momentos em que o aumento na produção o faz necessário, seja na renda familiar, como complementar ao salário do homem trabalhador, mas nunca como uma questão central.

Nessa perspectiva, a falsa e momentânea ascensão da mulher na sociedade de classes pela via do trabalho se deve apenas como uma via de ascensão de sua família e em um plano mais amplo do sistema capitalista, e não como uma ascensão da mulher. Daí a característica de complemento na renda familiar que o salário da mulher representa dentro da economia doméstica.

Portanto, a vida da mulher na sociedade capitalista é uma vida de ganho zero. Se a mulher aceita o papel que lhe é incumbido socialmente através da consideração da ordem natural em que está inserida, ela irá se restringir aos papéis considerados reprodutivos não assalariados do espaço doméstico privado; por outro lado, se a mulher romper com tal restrição e rumar para o mundo do trabalho remunerado, irá se sobrecarregar, pois as funções produtivas domésticas continuarão incumbidas a ela. Então, para as mulheres da burguesia e da classe média a inserção no mercado de trabalho se mostra como opção, menos para esta segunda do que para a primeira. Já para a mulher da classe trabalhadora trata-se de sobrevivência, pois mesmo que a instituição casamento

e a composição familiar estejam-lhes garantidas, a remuneração do homem pobre trabalhador não se mostra suficiente para garantir o mínimo para a família. Por isso, o trabalho para a mulher pobre se mostra como obrigação da qual raramente se vê dispensada.

Utilizando-se de critérios irracionais para justificar sua racionalidade, o sistema capitalista marginaliza as mulheres do trabalho produtivo sob a falsa justificativa, que é aceita de maneira a mascarar o real motivo, de que as mulheres possuem menores capacidades físicas e intelectuais se comparadas aos homens, através do determinismo biológico, bem como, ficando restritas às tarefas produtivas domésticas. A fim de seguir com a cobertura dos reais causadores das desigualdades de gênero dentro da sociedade de classes, uma parcela das mulheres é liberada e aceita pelo mercado de trabalho, em uma ilusão de liberdade de escolha entre o trabalho e as obrigações domésticas, por exemplo.

Quando utilizada, a força de trabalho das mulheres na sociedade de classes possui destinação específica, ficando restrita em determinados setores de produção. Saffioti (1976) apresenta que o primeiro recenseamento realizado no Brasil, no ano de 1872, aponta que dos 45,5% da força de trabalho feminina do país, 33% estava localizada no setor de serviços domésticos. No mesmo setor, as mulheres representavam ainda 81,2% do total da força de trabalho. O recenseamento de 1900 não apresenta um quadro muito diferente, as mulheres representavam 56,6% das profissões classificadas como improdutivas, das 43,3% mulheres ocupadas em profissões produtivas, 52,6% se encontrava nos serviços domésticos e apenas 4,2% se encontrava nas indústrias manufatureiras. A economia, ainda pouco desenvolvida, que não era capaz de absorver a quantidade de mão de obra disponível, servia como justificativa para a marginalização das mulheres dos setores de produção. Ainda hoje, com o desemprego estrutural que garante o rebaixamento salarial, esse segue sendo um dos fatores utilizados para explicar a marginalização da mulher trabalhadora nos postos de trabalho menor remunerados e qualificados.

É, deste modo, a marginalização da força de trabalho feminina, muitas vezes explicada quase que exclusivamente em função de preconceitos e remanescentes de uma “sociedade tradicional” e do pequeno grau de desenvolvimento econômico, apresenta-se como decorrência da plena constituição das relações capitalistas de produção. No Brasil, a constituição plena do sistema capitalista de produção acelerou o processo de destituição da mulher de suas funções diretamente econômicas [...]. (SAFFIOTI, 1976, p. 244).

Assim, o “desenvolvimento” nunca significou para as mulheres uma ascensão, pois para o desenvolvimento de uma esfera outra deve ser precarizada e no contexto de desenvolvimento capitalista, as mulheres, sobretudo as da classe trabalhadora, juntamente com a população negra, são o combustível para tal desenvolvimento através da superexploração dessa mão de obra. Nesse

caso, a mulher negra da classe trabalhadora representa a base do sistema de opressão, exploração e precarização em uma sociedade que tem a pobreza e o racismo como elementos estruturantes.

Como já apontado, Saffioti (1976) nos ajuda a compreender, através do conceito de estratificação social, como os elementos que compuseram outros momentos da história social ainda se encontram presentes na sociedade, utilizados para a estruturação da mesma. As condições atuais das mulheres trabalhadoras como responsável pelo trabalho reprodutivo ainda conservam os resquícios da fase de transição feudalismo-capitalismo, como aborda Federici (2017, p. 146):

Essas mudanças históricas – que tiveram o auge no século XIX com a criação da figura da dona de casa em tempo integral – redefiniram a posição das mulheres na sociedade e com relações aos homens. A divisão sexual do trabalho que emergiu daí não apenas sujeitou as mulheres ao trabalho reprodutivo, mas também aumentou sua dependência, permitindo que o Estado e os empregadores usassem o salário masculino como instrumento para comandar o trabalho das mulheres. Dessa forma, a separação efetuada entre a produção de mercadorias e a reprodução da força de trabalho também tornou possível o desenvolvimento de um uso especificamente capitalista do salário e dos mercados como meios para a acumulação de trabalho não remunerado.

O trabalho doméstico se coloca como uma imposição à mulher a partir do momento em que essa se torna reclusa ao espaço doméstico, sendo para isso consideradas tanto as determinações biológicas quanto o caráter improdutivo de seu trabalho, creditando a este a característica de não-trabalho. Por essas razões, o trabalho doméstico não é pago na medida mesma em que é invisibilizado e desconsiderado dos processos produtivos.

[...] ele [o trabalho doméstico] não só tem sido imposto às mulheres como também foi transformado em um atributo natural da psique e da personalidade femininas, uma necessidade interna, uma aspiração, supostamente vinda das profundezas da nossa natureza feminina. O trabalho doméstico foi transformado em um atributo natural em vez de ser reconhecido como trabalho porque foi destinado a não ser remunerado. (FEDERICI, 2019b, p. 43).

Diante do que vimos até aqui, pudemos perceber como o trabalho das mulheres foi, através de um processo, desconsiderado da esfera produtiva, tanto através do determinismo biológico como através de um discurso patriarcal construído socialmente. Nessa conjuntura, marcamos também nossa posição na consideração do trabalho produtivo ampliado, para além do sistema capitalista, de maneira a incluir o trabalho das mulheres na produção da história social, na produção do espaço.

Pesquisadoras como Federici (2017) têm se esforçado para que, através da produção do conhecimento, o caráter essencial do trabalho doméstico para o capitalismo seja considerado, pois esse é a base da produção, sem a qual nenhuma atividade produtiva é possível. Nessa consideração

está inclusa tanto a “produção” de novos seres humanos, quanto a garantia para o desenvolvimento desses seres.

À medida que o trabalho doméstico não-pago é condicionado às mulheres e contribui para sua reclusão no espaço doméstico particular – através das determinações biológicas e sociais que as designam às funções do cuidado – este trabalho se mostra como principal atividade realizada pelas mulheres trabalhadoras de maneira remunerada. Porém, não por qualquer mulher trabalhadora, mas por aquelas que se encontram mais marginalizadas no sistema produtivo, aquelas mais pauperizadas, com menores condições de acesso à qualificação, ou seja, sobretudo as mulheres negras. Sendo assim, as mulheres que compõem essa parcela da sociedade possuem como uma de suas poucas opções, se não única, o exercício do que foram incumbidas a fazer devido a sua condição como mulher, porém de forma remunerada em um território doméstico

CAP. 2 - O TRABALHO DOMÉSTICO: FARDOS, EXPLORAÇÃO E EMANCIPAÇÃO

2.1 A posição periférica no capitalismo

O trabalho doméstico possui diversas peculiaridades que, sobretudo no contexto capitalista, revelam as complexas relações contidas no mundo do trabalho, desde sua característica dual de emancipação para algumas mulheres e exploração para outras, até a posição desta categoria dentro do capitalismo. No caso do Brasil, o trabalho doméstico, principalmente o remunerado, traz ainda consigo características que remontam do período escravocrata, acentuando o caráter servil deste tipo de trabalho. Desta forma, o trabalho doméstico remunerado representa a tríade opressão gênero, raça e classe, contendo potencialidades de análises que contribuem para a compreensão da maneira como o capitalismo tanto se apropria de questões históricas quanto as reformula para comporem sua estrutura de opressão.

Na Geografia, o trabalho doméstico costuma ser abordado com certa frequência, sobretudo quando o debate aborda as questões de gênero, porém, sem tomar posição central nas análises. Nesse sentido, o Serviço Social é a ciência que mais tem se detido na análise da temática, sendo possível encontrar trabalhos também no Direito, Sociologia, Antropologia e demais Ciências Humanas. Encontramos no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), na área do conhecimento da Geografia, apenas quatro trabalhos, sendo três dissertações e uma tese, dois deles desenvolvidos e defendidos dentro do Programa de Pós-Graduação em Geografia da FCT/Unesp-Presidente Prudente.

De acordo com o ano de defesa temos a Dissertação de José de Brito (2007), defendida na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), na qual é abordado o trabalho infantil doméstico e como este é marcado por práticas diferenciadas pelo gênero já na infância. Silvia Correia (2010) desenvolveu sua pesquisa de mestrado na FCT/Unesp-Presidente Prudente sobre a temática do trabalho doméstico nos loteamentos fechados da cidade de Presidente Prudente. Sueley da Silva (2016) defendeu sua Dissertação de mestrado na Universidade Federal de Goiás (UFG) e analisou a segregação espacial que ainda é vivenciada pelas trabalhadoras no século XXI. Francilene Costa (2017) defendeu sua Tese de Doutorado na FCT/Unesp-Presidente Prudente e nela discute a falta de proteção social das trabalhadoras domésticas, sobretudo as diaristas.

Ao realizar o levantamento sobre as pesquisas desenvolvidas acerca da temática do trabalho doméstico, é possível constatar que essas seguem a tendência dos estudos de gênero no geral, o de

ser realizado em sua maioria por mulheres. As pesquisadoras têm se dedicado ao estudo de gênero, abordando-o ao longo de seus trabalhos ou como tema central de suas pesquisas. Dessa forma, o avanço no debate de gênero se dá, tanto nos meios acadêmicos quanto nos demais, graças às mulheres.

Nesse contexto, o presente trabalho tem como um dos objetivos contribuir para o avanço no debate de gênero de maneira a considerá-lo conjuntamente com a questão de classe e de raça, uma vez que o trabalho doméstico tem como protagonista as mulheres negras da classe trabalhadora e ainda dos estratos mais pauperizados.

Desse modo, o trabalho doméstico se apresenta de duas maneiras, remunerado e não remunerado. Enquanto trabalho remunerado, é realizado para outrem de forma assalariada, gozando, ou não – faremos este debate mais adiante – dos direitos trabalhistas reservados às/aos assalariadas/os formais. Já como trabalho doméstico não remunerado, ou não-pago, este é realizado na própria residência e, apesar de não ser pago, é a base para a reprodução, bem como para a produção ampliada, conforme Mies (2019) assinala. O ponto de congruência nos dois casos é quem realiza o trabalho.

As mulheres representam a grande maioria das trabalhadoras domésticas. Em ambos aspectos do trabalho doméstico, a divisão sócio-sexual do trabalho e o patriarcado é o que designa as mulheres como responsáveis pelo trabalho reprodutivo. Porém, no que tange ao trabalho doméstico remunerado, as relações são marcadas pela sua precarização e pelas relações de poder que são estabelecidas pela separação entre quem paga e quem recebe, ou seja, pela alienação do trabalho através do assalariamento.

Segundo a OIT (Organização Internacional do Trabalho)¹³, na escala global as mulheres representam 80% das/os trabalhadoras/es domésticas/os. No Brasil, a porcentagem é de 92%. É necessário destacar que trabalhadora/or doméstica/o não se resume às funções de limpeza e cuidados diretos com a manutenção da ordem da residência, mas, também, às funções de jardinagem, segurança, motorista particular, cuidados, entre outras. Dessa forma, a porcentagem de homens inseridos no trabalho doméstico se destina, majoritariamente, às demais funções que não as de limpeza da residência. Sendo apontado esse fato, no presente trabalho generalizaremos como trabalhadoras domésticas as sujeitas que se inserem nesta categoria, devido à questão

¹³ Disponível em: <https://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-domestico/lang--pt/index.htm>. Acessado em: 20 de fevereiro de 2020.

quantitativa, porém, em maior parte, por se tratar de um estudo sobre mulheres trabalhadoras e suas complexidades dentro da classe trabalhadora e do mundo do trabalho.

Ainda segundo a OIT, são 67 milhões de trabalhadoras domésticas no mundo¹⁴, no Brasil eram mais de 6 milhões em 2019, segundo dados da PNAD Contínua. Diante desta quantidade expressiva de trabalhadoras inseridas na categoria do trabalho doméstico, é necessária a compreensão da representação que esse trabalho tem no mundo do trabalho da sociedade capitalista. Também é importante destacar que tais números se referem às trabalhadoras remuneradas e não ao trabalho doméstico não pago.

Referência nos estudos de gênero e do trabalho doméstico remunerado, Saffioti (1978) considera este como trabalho não-capitalista. A consideração se dá, pois o trabalho doméstico não movimenta capital, mas é pago por meio da renda. Contudo, este trabalho é necessário ao sistema capitalista, uma vez que contribui para a aceleração de sua acumulação. Ou seja, apesar de não ser capitalista devido a sua natureza e às relações que o estruturam, consideramos que o trabalho doméstico remunerado se encontra inserido no capitalismo, mesmo que de maneira periférica, pois é através desse que a reprodução doméstica é possível, possibilitando que atividades diretamente capitalistas sejam realizadas. Já o trabalho doméstico, que não está relacionado ao assalariamento proveniente da renda de outrem, é considerado como trabalho capitalista, como aquele que é realizado nos hotéis, empresas e universidades, por exemplo. A diferenciação ocorre não devido à tarefa que se exerce, mas, sim, pela fonte do assalariamento. Nesses casos mencionados, o assalariamento não advém da renda, mas o capital da empresa que fornece o serviço.

Dessa forma, devido sua característica fundante, é através do trabalho doméstico que há a produção da força de trabalho, ponto fundamental para a reprodução do capital. Entretanto, seu caráter produtivo não se dá dentro dos moldes do capitalismo. Podemos dizer que o trabalho doméstico, em sua essência, é um trabalho produtivo, contudo, devido a sua condição remunerada existir apenas dentro do capitalismo, este perde seu caráter produtivo para ser considerado como reprodutivo.

Analisar o trabalho doméstico remunerado nos permite compreender que, apesar de o capitalismo priorizar o setor de produção, ele gera mais-valia de maneira direta e para que seu sociometabolismo seja mantido necessita da totalidade do mundo do trabalho. A diferença será a posição na qual irá inserir os setores e as categorias de trabalho. No caso do trabalho doméstico,

¹⁴ Dados de 2013.

esse ocupa uma posição periférica no sistema capitalista, mesmo sendo a base da produção devido sua condição reprodutiva. Sua posição se dá por sua relação indireta na produção e por seu baixo ou nulo “status”, ou seja, sua valorização social tanto dentro do sistema capitalista quanto da sociedade. Em uma relação dialética, é possível considerar ainda que o trabalho doméstico se encontra na periferia do sistema capitalista por seus poucos e tardios direitos trabalhistas conquistados, ou ainda, que os direitos foram tardiamente conquistados devido sua condição periférica. Quanto a isso, o recente passado escravocrata se agrega como principal qualificante. Discutiremos sobre essa questão mais adiante.

Outra característica do trabalho doméstico remunerado no capitalismo, apontada por Saffioti (1978), é o de absorver o exército de reserva feminino. A autora aponta, segundo seus levantamentos em campo, que o emprego doméstico se mostra, para muitas trabalhadoras, como uma forma de exercer trabalho remunerado durante o período que aguardam ser convocadas para outros cargos, demonstrando a insatisfação de uma parcela das trabalhadoras em trabalhar no emprego doméstico, sobretudo na parcela mais jovens, denotando que para essas o trabalho doméstico é o reduto das trabalhadoras sem qualificação profissional que compõem o exército de reserva. Não seria possível chamar de exército industrial de reserva, pois essas mulheres não comporão, em sua maioria, o setor industrial.

Para dialogar com nossas referências, apresentaremos os resultados das duas entrevistas que foram realizadas com trabalhadoras domésticas de Presidente Prudente-SP, Aparecida e Maria¹⁵, ambas diaristas.

A fim de orientar a entrevista, foram elaboradas questões norteadoras, porém as trabalhadoras ficaram livres para responderem e darem seus relatos. Com Aparecida foi possível realizar a entrevista pessoalmente, em sua residência, já com Maria a entrevista foi realizada via Whatsapp, pois sua rotina de trabalho, bem como sua dupla e tripla jornada de trabalho, não possibilitaram que nos encontrássemos pessoalmente. Dessa forma, a entrevista com Maria ocorreu ao longo de vários dias, conforme sua disponibilidade para responder às questões enviadas.

Através do Quadro 1, é possível observar as questões norteadoras e a síntese das respostas.

¹⁵ Nomes fictícios. Os nomes das mulheres entrevistadas foram alterados para garantir seu anonimato. Os nomes escolhidos às entrevistadas são de mulheres da minha família, como uma forma de trazê-las presente em meu trabalho e demonstrar a importância que têm em minha vida.

Quadro 1 – Síntese das entrevistas com as trabalhadoras domésticas de Presidente Prudente-SP

	Aparecida	Maria
Idade/ estado civil/ filhas/os /escolaridade/ autodeclaração racial.	40 anos/ casada/ uma filha e um filho/ Ensino Médio completo/ parda	42 anos/ 3 filhas/os/ Ensino Fundamental incompleto/ preta
Cidade natal	Presidente Prudente-SP	Presidente Prudente-SP
Tempo como trabalhadora doméstica	Mais de 30 anos	20 anos
Já trabalhou em outra profissão	Não	Sim, em <i>buffet</i>
Já procurou por emprego em outra profissão	Não	_____
Há outras trabalhadoras domésticas na família	Quase todas as mulheres	Sim, irmãs e tias
Mensalista ou diarista	Atualmente diarista/ 16 anos como mensalista	Diarista
Carteira assinada	Não/ contribui com INSS	Não/ não contribui com INSS
Sindicalizada	Não	Não
Motivos para início na profissão	Falta de opções	Por necessidade da renda
Já morou no emprego	Não	Não
Carga horária de trabalho	Média de 6 hrs/dia. Trabalha aos sábados	10 hrs/dia. Trabalha aos sábados
Desvio de função	Sim	Sim
Discriminação pela profissão	Sim	Sim
Assédio (moral ou sexual)	Não	Não
Única responsável pelo trabalho doméstico em sua residência	Não, há divisão de tarefas	Sim
Acredita na importância do trabalho doméstico	Sim	_____

Fonte: Dados de campo/Coletados e elaborados pela autora (2021).

Em entrevista com as trabalhadoras domésticas¹⁶, essas revelaram que, atualmente, não buscam outro tipo de emprego, pois o trabalho doméstico, sobretudo na condição de diarista – caso de ambas entrevistadas – lhes concede flexibilidade necessária para a realização do trabalho reprodutivo não remunerado em suas residências, como os cuidados com as filhas e filhos, que têm maior importância. É possível creditar tal fato de não estarem buscando outro emprego à idade das mesmas, além da preferência pelo trabalho doméstico, em especial pela diarização, por considerarem que este lhes oferece a flexibilidade necessária para cumprir com as demais

¹⁶ Entrevistas realizadas em janeiro e fevereiro de 2020, com trabalhadoras da cidade de Presidente Prudente-SP.

responsabilidades reprodutivas, pois essas já são consideradas velhas para ingressarem no mercado de trabalho em outra categoria.

A declaração de que o trabalho doméstico remunerado representa a tríade da opressão gênero, raça e classe justifica-se porque, apesar de se tratar de um trabalho massivo e tipicamente feminino, é necessário especificar de quais mulheres se trata. São as mulheres negras da classe trabalhadora e, em suma, as mais pauperizadas dentro desta, que compõem a categoria de trabalhadoras domésticas.

Por se tratar de um trabalho que não exige qualificação profissional e para o qual, devido à divisão social e sexual do trabalho (HIRATA & KERGOAT, 2007), as mulheres se encontram aptas a desempenhá-lo, essa categoria de trabalho é o destino das mulheres mais pauperizadas. Saffioti (1976) aponta como o capitalismo utiliza a força de trabalho das mulheres, recrutando-as para o setor produtivo ou de serviços apenas nos momentos de intensificação de sua permanente e necessária crise, descartando-as ao final desse período. Dessa forma, quando se vêm descartadas ou por sequer serem absorvidas, as mulheres encontram no trabalho doméstico uma das poucas opções de trabalho remunerado, uma vez que já estão preparadas para desempenhar as funções reprodutivas, já que foram condicionadas desde a infância a tais tarefas, inicialmente de maneira lúdica e mais tarde como sua responsabilidade.

Já as mulheres da classe média, mesmo fazendo parte da classe trabalhadora, por serem menos pauperizadas têm a possibilidade de se qualificar profissionalmente, e assim serem inseridas no mercado de trabalho de maneira menos precarizada, ou ao menos, tendo maiores possibilidades de ingresso no mesmo. A situação da mulher pauperizada é diferente, visto que sua inserção no trabalho doméstico remunerado se dá justamente de acordo com a falta de possibilidades que a mesma encontra devido sua pouca ou nenhuma qualificação profissional. Dessa forma, há a reprodução da pauperização e a quase nula mobilidade, mesmo que horizontal, dentro de sua classe social.

A divisão sócio-sexual do trabalho atinge todas as mulheres, pois essa tem o caráter de estratificação social. De acordo com o que Saffioti (1976) apresenta sobre o conceito, a estratificação social é menos dinâmica ao longo do tempo-espço, porém a diferenciação se dá quando analisamos as diferenças das classes sociais e diferenças raciais.

Resgatando o que Mies (2019) aborda acerca da DIT e da nova DIT, apresentadas no capítulo anterior, as diferentes relações entre as mulheres das diferentes classes sociais, ou até

mesmo da mesma classe social, porém de diferentes níveis de pauperização, reproduz a condição entre a produção das mulheres do “Terceiro Mundo” para a liberação das mulheres do “Primeiro Mundo” dos trabalhos mais precarizados. No caso do mote do presente trabalho, a melhor condição social da mulher da classe média, ou até mesmo uma pequena melhora na condição financeira da mulher da classe trabalhadora, a permite repassar parte do trabalho reprodutivo que lhe é designado de acordo com a divisão sócio-sexual do trabalho para outra mulher e, dessa forma, acessar o mercado de trabalho em melhores cargos quando qualificada profissionalmente, quando não, a permite acessar tal qualificação. Assim, enquanto a inserção no mundo do trabalho de maneira remunerada através do trabalho doméstico não garante, de fato, a essas mulheres uma mobilidade econômica e social devido a sua condição de assalariada, seu trabalho permite que as mulheres da classe média ou da classe trabalhadora menos pauperizadas acessem as condições para que tal mobilidade seja possível.

Sobre a questão da classe média, é necessário abrirmos um parêntese na discussão para elaborarmos uma compreensão de sua formação, sobretudo em países de posição periférica no capitalismo, como é o caso do Brasil. Saffioti (1976) considera que a classe média não existe de fato na sociedade capitalista, pois as relações de classe se colocam como relações de oposição e a classe média não se opõe diretamente a nenhuma dessas, se beneficiando e possuindo características de ambas. Através de Marcio Pochmann (2014), observamos ainda que a consideração de uma classe média no Brasil é diretamente relacionada com a extrema desigualdade social contida na estrutura social do país. Isso, pois, a classe média é composta por trabalhadoras e trabalhadores que tiveram acesso ao básico para a reprodução da vida, acesso esse que foi possível ainda devido a políticas sociais implementadas.

Ricardo Antunes (2018) contribui para a discussão através da afirmação de que as classes médias – que o autor considera no plural por se expressarem de diferentes maneiras nas diferentes sociedades – não são definidas apenas por diferenciações estruturais e de oscilação, mas também através de seus valores culturais, simbólicos e de consumo. O autor considera ainda, que as classes médias são compostas por trabalhadoras e trabalhadores que exercem trabalho intelectual em sua maioria, se distinguindo então da classe operária, considerando também os aspectos subjetivos já mencionados. Porém, o autor também aponta para a instabilidade das classes médias, sobretudo daquela dos estratos mais baixos, tendo modificações em seu padrão de vida a cada oscilação do sistema capitalista, se aproximando de maneira objetiva da classe trabalhadora, ainda que no plano subjetivo se esforce para se manter próxima à classe dominante.

Retornando à discussão das relações que envolvem o trabalho doméstico, no que tange as mulheres envolvidas, trabalhadoras e empregadoras, é necessário destacar que não são apenas as mulheres dessa “classe média” ou da burguesia que se beneficiam do trabalho doméstico remunerado, mas também as próprias mulheres da classe trabalhadora que possuem contexto de menor precarização e pauperização se comparado às demais de sua classe. Aparecida, por exemplo afirma que a maior parte daquelas/es para quem presta seus serviços são pessoas “simples”, jovens e jovens adultos que afirmam não ter tempo de realizar as tarefas domésticas, ou idosas/os que por limitações físicas são impossibilitadas/os de realizá-las. Ou seja, são sujeitas e sujeitos da própria classe trabalhadora que repassam parte de suas responsabilidades reprodutivas para outra mulher da sua própria classe social.

A questão do tempo que o trabalho doméstico ocupa diariamente para a sua execução se mostra central. As tarefas reprodutivas exigem uma quantidade considerável de tempo diário, sendo essa quantidade maior conforme o número de moradores da casa, sobretudo conforme o número de dependentes, como filhas/os e pessoas idosas. Dessa forma, o repasse dos compromissos com as tarefas reprodutivas para outra mulher que as fará de forma remunerada, se dá, sobretudo, para que seja possível utilizar esse tempo na realização de outras atividades diversas, remuneradas ou não. As falas de Aparecida e Maria deixam clara esta questão. Quando questionada sobre por qual motivo acreditava ter sido contratada nas casas nas quais trabalha, Maria afirma: “Acredito que é porque elas não fica em casa... não fica em casa, gosta de passear, sempre tem algo pra fazer.” No caso de Aparecida, as pessoas para quem trabalha, em sua maioria solicitam seus serviços, pois o próprio trabalho ocupa todo o tempo, impossibilitando que realize as tarefas domésticas para si próprias/os.

Diante disso, cabe salientar que as trabalhadoras domésticas também têm responsabilidade com o trabalho reprodutivo em suas próprias famílias e residências, assim como as mulheres que as contratam. O trabalho doméstico vai além da execução da tarefa propriamente dita, há com ele uma carga mental que, por vezes, não é considerada e que envolve o planejamento e a preocupação com assuntos que envolvem a rotina da família e da residência. Assim, mesmo que haja o compartilhamento de tarefas entre as/os residentes – hábito não muito comum em boa parte das famílias – a carga mental tende a se concentrar em um membro, na maior parte dos casos na mulher. Aparecida afirma que em sua casa as tarefas são compartilhadas entre ela, filha e filho e esposo. Já Maria é responsável por todas as tarefas reprodutivas de sua residência:

É comida, é roupa, é a casa pra lavar...é tudo eu e quando chama o esposo pra ajudar ele já fala que não é mulher pra ajudar. É só se eu tiver doente né, e não

poder levantar da cama pra ele poder colocar um arroz no fogo, ou alguma coisa assim... mas só se eu tiver doente mesmo.

Dessa forma, é possível afirmar que a mulher trabalhadora doméstica tem sua dupla ou tripla jornada de trabalho intensificada e precarizada, pois exerce o trabalho doméstico na residência de outrem de maneira remunerada e em sua para fim de “cumprir com suas obrigações de mulher”, sendo, então, duplamente explorada pelo patriarcalismo através da divisão sócio-sexual do trabalho. De outra parte, as mulheres que pagam por esse serviço ficam, ao menos parcialmente, “liberadas” dessa exploração.

Assim, se o assalariamento proveniente do trabalho doméstico resulta em uma emancipação financeira, em algum nível, para as trabalhadoras dessa categoria, seu trabalho emancipa as mulheres da classe média e burguesia, sobretudo, para acessarem condições de uma real emancipação financeira, resultando em uma mobilidade horizontal de maior efetividade.

2.2 Da senzala ao quartinho de doméstica

Para entendermos os elementos que compõem e estruturam o trabalho doméstico remunerado no Brasil ainda hoje, é necessário que percebamos que as relações remontam do período escravocrata, sobretudo das décadas iniciais pós-abolição. Tais relações nos ajudam a compreender tanto o racismo estrutural quanto a pauperização da população negra brasileira, sendo essas duas questões complementares e consequências uma da outra.

Silvio de Almeida (2018) apresenta a diferenciação entre preconceito e discriminação racial, bem como a discriminação direta e indireta. Segundo o autor, tanto a discriminação direta quanto a indireta têm como consequência a estratificação social, termo que está diretamente associado quando abordamos a pauperização da população negra, pois é através desta que a ascensão social e econômica dessa população é afetada.

A pauperização da população negra ocorre ainda, pois o racismo estrutural é praticado na escala individual, mas sobretudo na escala institucional. Assim, o racismo institucional atua de forma que essa população seja aquela que recebe os menores salários. Esse ponto levantado por Almeida (2018) nos remete ao que é apresentado por Saffioti (1976), quando a autora afirma que juntamente com a diferenciação de gênero a de raça é uma válvula de escape das contradições do capitalismo.

O crescimento econômico pode ser considerado o aumento da produção e do lucro, o que não necessariamente implica em aumento de salário. Nesse contexto,

o racismo pode ser uma excelente tecnologia de controle social porque, “naturaliza” o pagamento de salários mais baixos para trabalhadores e trabalhadoras pertencentes a grupos minoritários. (ALMEIDA, 2018, p. 144)

Ainda na consideração desses dois fatores, raça e gênero, no que concerne à pauperização da população negra, o autor apresenta as babás e trabalhadoras domésticas como exemplo de estratificação social, que destina as mulheres negras para os empregos de remuneração mais baixa, agregando ainda, nesses casos, o caráter de servilismo da população negra trabalhadora para com a branca empregadora.

Para o presente trabalho, tal discussão se faz indispensável, pois no que tange ao trabalho doméstico remunerado, não se trata apenas de mulheres da classe trabalhadora, mas de mulheres negras da classe trabalhadora, em sua maioria. Segundo a OIT¹⁷, 71% dos casos de trabalho doméstico infantil (10-17 anos) atinge meninas negras. Aparecida entra nesta estatística, em entrevista afirma que iniciou no trabalho doméstico remunerado aos 12 anos de idade inserida pela mãe, que reproduziu na filha o que havia vivido.

Mesmo na idade adulta, são ainda as mulheres negras que compõem a maioria no trabalho doméstico remunerado, chegando a 63% do total em 2018, segundo os dados da PNAD Contínua apresentados por Luana Pinheiro *et. al.* em IPEA (2019). Tal presença das mulheres negras como maioria no trabalho doméstico remunerado foi constatado ainda através de nossa observação em campo,¹⁸ realizada nos pontos de ônibus e entradas dos condomínios¹⁹ na cidade de Presidente Prudente, nos quais 80% das trabalhadoras que ali se encontravam eram negras²⁰.

Observamos, ainda, uma semelhança entre a faixa etária que aparentavam possuir. A maioria das trabalhadoras aparentava ter mais de 35 anos, reafirmando o que é apresentado em IPEA (2019), estando 80% das trabalhadoras domésticas remuneradas dentro da faixa etária 30-59 anos.

A baixa presença de mulheres jovens, de até 29 anos, se dá devido ao aumento no grau de escolaridade dessas mulheres, possibilitando que acessem o mercado de trabalho através de outros tipos de emprego, melhor remunerados, com melhores condições de trabalho, ou ao menos, com melhor status. Porém, mesmo para as poucas jovens que se encontram no trabalho doméstico, as

¹⁷ Dados da PNAD 2015.

¹⁸ Observação realizada no dia 25 de julho de 2019.

¹⁹ Apesar de os condomínios não entrarem no foco de nossa discussão, a observação nos mesmos se deu por ser um local de concentração dessas trabalhadoras.

²⁰ Negras = pretas + pardas.

negras ainda são maioria. Em 2018, 14% das trabalhadoras domésticas jovens eram negras, as brancas somavam 11%.

Os dados apresentados pelo IPEA (2019) revelam ainda que as trabalhadoras negras, apesar de maioria no trabalho doméstico remunerado, não representam a maioria como diaristas, mesmo não sendo uma diferença tão discrepante nesse quesito. Enquanto as diaristas brancas eram, em 2018, 44,5% das diaristas no Brasil, as negras representavam 43,6%.

As trabalhadoras domésticas negras são ainda as que recebem os menores salários. De maneira geral, segundo os dados apresentados, essas trabalhadoras recebem menos de um salário mínimo, em 2018 recebiam 92% do mesmo. Porém, em todas as regiões do Brasil, a parcela negra dessas trabalhadoras é a que recebe menos, em torno de 84% dos salários pagos às trabalhadoras brancas.

Sabendo que é no trabalho doméstico como mensalista, ou seja, no qual o trabalho é realizado em apenas uma casa ao longo do mês, que se encontra as maiores taxas de registro em carteira, se comparadas com as diaristas, há uma contradição ao nos depararmos com a porcentagem de trabalhadoras domésticas negras registradas. Enquanto as trabalhadoras domésticas brancas representavam 30,8% das trabalhadoras dessa categoria, que contavam com o registro em carteira no ano de 2018, quando se trata das mulheres negras esse número cai para 27,5%, mesmo que essas sejam maioria como mensalistas. Lembrando que não se trata de uma regra, na qual toda diarista se encontra em situação informal, mas de uma tendência.

Devemos, então, realizar uma análise com base nesses três pontos apresentados: *i)* as mulheres negras são maioria no trabalho doméstico remunerado do Brasil; *ii)* as mulheres negras são minoria como diaristas; *iii)* as mulheres negras são minoria dentre as trabalhadoras domésticas com registro em carteira. Com base em tais pontos, chegamos a algumas elaborações: se as mulheres negras são maioria no trabalho doméstico remunerado, porém minoria como diaristas, elas exercem seu trabalho em grande parte como mensalistas. As mensalistas têm maior taxa de formalização pelo registro em carteira, porém, os dados apontam que as mulheres negras, maioria como mensalistas, são as que menos possuem registro em carteira. Logo, podemos concluir que a formalização do trabalho doméstico também abrange uma questão racial.

Aqui, abrem-se algumas questões: Por que as trabalhadoras negras estão mais inseridas no trabalho doméstico como mensalistas do que como diaristas, considerando que as relações que a trabalhadora doméstica mensalista estabelece são muito mais próximas a uma relação servilista,

assemelhada ao trabalho escravizado na casa grande? E por que, mesmo as mensalistas tendo maiores taxas de formalização através do registro em carteira, as trabalhadoras domésticas negras apresentam menores índices de formalização?

Essas são questões que não nos cabe responder nesse momento, sendo necessário maior aprofundamento no debate e nos dados quantitativos, porém necessárias de serem apontadas diante dos dados apresentados. Ainda que não se trate de uma resposta, é fato que a questão está inserida na estrutura racista que compõe a sociedade brasileira e se manifesta de maneira clara nas relações do trabalho doméstico remunerado.

Florestan Fernandes (2008) nos ajuda a compreender as razões pelas quais o trabalho doméstico remunerado foi e ainda é um dos principais empregos destinados as mulheres negras da classe trabalhadora. O autor realiza a exposição do processo de falsa abolição, no qual as mulheres e homens escravizadas/os encontraram na sociedade de classes uma nova prisão após a abolição da escravatura, tendo a cidade de São Paulo como seu recorte de análise. “[...] a sociedade brasileira largou o negro ao seu próprio destino, deitando sobre seus ombros a responsabilidade de se reeducar e de se transformar para corresponder aos novos padrões e ideais de ser humano, criados pelo advento do trabalho livre, do regime republicano e do capitalismo.” (FERNANDES, 2008, p. 35-36).

Segundo o autor, grande parte das mulheres e homens recém libertas/os encontraram uma falsa liberdade dentro da sociedade de classes, estavam livres, porém não conseguiam acessar as condições mínimas para garantir sua reprodução, sobretudo através do trabalho assalariado. Nesse sentido, as mulheres negras ex-escravizadas, principalmente aquelas consideradas negras da casa, conseguiram se inserir no assalariamento através do trabalho doméstico em virtude de serem capazes de reproduzir os hábitos dos brancos, hábitos adquiridos durante a servidão. Assim, as mulheres se tornaram a única fonte de renda em boa parte das famílias negras, enquanto os homens viviam em grande rotatividade de emprego, por seus padrões de comportamento não serem considerados adequados ao que se esperava de um trabalhador assalariado.

Fernandes (2008) aborda ainda demais aspectos da vida das mulheres e homens negros na cidade de São Paulo e como estes passaram a ser cada vez mais marginalizados de acordo com o avanço do capitalismo. As condições precárias de moradia e de acesso à saúde pública, o estigma do negro vadio, devido à dificuldade de inserção no mercado de trabalho assalariado de maneira fixa, a mulher negra como única fonte de renda na família, são questões apresentadas pelo autor

que auxiliam na compreensão de como o racismo e a pauperização da população negra são processos que estruturam a sociedade capitalista no Brasil.

2.3 A diarização do trabalho doméstico

Mesmo não consistindo no foco da presente pesquisa, não é possível falar sobre trabalho doméstico sem abordar a questão da diarização do mesmo, tanto por se tratar de um fenômeno que tem se intensificado, quanto pelas duas trabalhadoras entrevistadas se encontrarem nessa condição e terem narrado o trabalho doméstico a partir de suas experiências enquanto diaristas.

As trabalhadoras domésticas podem exercer seu trabalho de três maneiras: como diaristas, mensalistas ou como terceirizadas. Como diaristas, trabalham um único dia em determinada casa²¹, podendo ocorrer semanalmente, quinzenalmente ou até mesmo mensalmente, o que faz com que a trabalhadora exerça sua função em diversas casas dentro do mesmo mês. As mensalistas são aquelas trabalhadoras que, por lei, possuem vínculo empregatício com apenas uma residência, estando na mesma, na maior parte dos casos, todos os dias da semana e recebendo o salário referente a um mês trabalhado. Já as terceirizadas costumam atuar em empresas, hospitais, universidades, etc, com os quais não possuem vínculo, seu vínculo é estabelecido junto à empresa de terceirização. Portanto, as três situações se diferem através da frequência, do vínculo, mas também da situação trabalhista no que se refere a direitos ou à ausência deles.

O trabalho doméstico como diarista se mostra como o mais desassistido dos três em termos de direitos trabalhistas. De fato, nenhum direito trabalhista é garantido a essas mulheres, salvo o caso no qual essas trabalham três ou mais vezes na semana em uma mesma residência, o que configura vínculo empregatício, tendo, assim, registro em carteira de trabalho. No caso no qual não há a possibilidade do vínculo empregatício, a trabalhadora necessita arcar com sua contribuição para o INSS ou estar totalmente externa aos direitos trabalhistas e previdenciários.

Junto às trabalhadoras domésticas que foram entrevistadas e contribuíram para a presente pesquisa – das quais ambas atuam como diaristas – temos as duas situações. Aparecida contribui como autônoma para o INSS, afirmando conseguir se organizar financeiramente para arcar com esse custo por compreender a importância do mesmo. Já Maria afirma não contribuir:

²¹ O trabalho como diarista é bastante comum de ser exercido não apenas em residências, mas também em escritórios, consultórios e demais espaços comerciais.

“Não fia, eu não pago INSS, eu só paguei só quando eu trabalhei na mulher lá um ano... só isso”. Esse “um ano” ao qual Maria se refere é o ano em que ela trabalhou como mensalista, ou seja, o INSS já era descontado de seu salário.

Arcar com o INSS por conta própria, como é o caso das diaristas, significa ter um certo nível de controle financeiro, como foi possível verificar nas falas das trabalhadoras entrevistadas. Na entrevista de Aparecida foi possível perceber que ela possui esse controle, bem como tem uma renda advinda de suas faxinas e que é acima do salário médio das trabalhadoras domésticas – que era de 877 reais em 2018²², segundo dados apresentados em IPEA (2019) – afirmando que sua renda mensal é de aproximadamente 3 mil reais. Aparecida cobra 100 reais pela diária dos seus serviços, trabalhando em mais de 10 residências diferentes, incluindo escritórios.

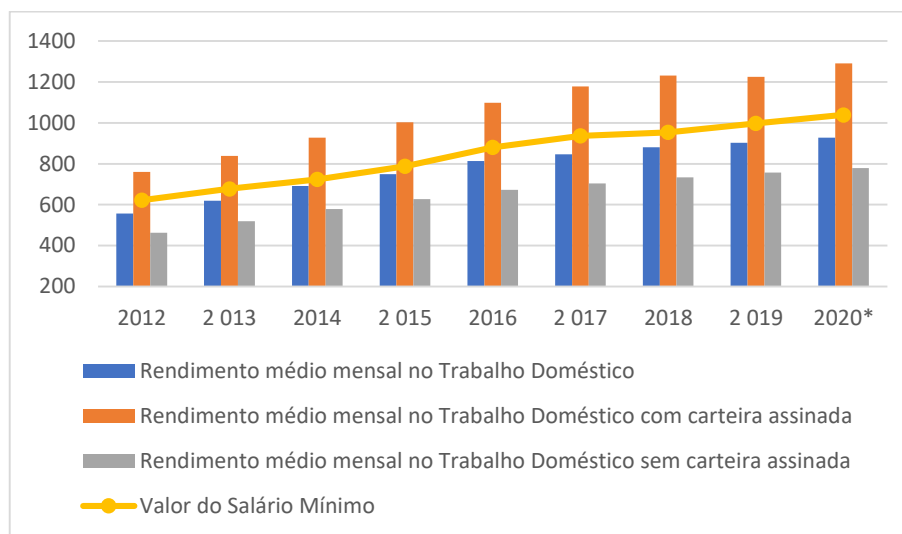
No caso de Maria, fica claro que ela não tem controle dos seus rendimentos. Quando questionada sobre qual sua renda mensal, respondeu:

“Quanto sai por mês eu nunca somei não. Eu sei que tem casa que me paga 80 reais, tem casa que me paga 100... não tenho assim, o total assim certo pra falar pra ti, porque quando pega já é pra comprar uma coisa dentro de casa, então nunca somei. E outra coisa, quando elas [as empregadoras] viaja eu não recebo nada, não venho trabalhar, também não recebo.”

Aparecida tem a renda mensal advinda do trabalho como diarista deveras acima da média brasileira, como é possível observar no Gráfico 1. Os dados não estão discriminados por gênero, porém seguiremos generalizando como referentes às trabalhadoras, ou seja, pelo gênero feminino, devido aos motivos já apresentados.

²² Em 2018, o salário mínimo era de R\$954,00. Ou seja, as trabalhadoras domésticas recebem menos de um salário mínimo mensal.

Gráfico 1 – Média²³ do rendimento médio mensal no Trabalho Doméstico (mensalistas e diaristas) em reais no Brasil, de acordo com a situação trabalhista nos anos 2012-2020²⁴



Fonte: PNAD Contínua (IBGE)/Elaborado pela autora.

Observamos que, enquanto o trabalho doméstico formal, com carteira assinada, esteve acima do salário mínimo dentro da série histórica apresentada, sua versão informal se manteve significativamente abaixo.

Diversas são as questões que fazem com que o trabalho doméstico em sua versão de diárias se diferencie do mensal, uma delas é a intensidade com que o trabalho é realizado. Por receber por casa trabalhada, não é raro casos de diaristas que trabalham em mais de uma casa no mesmo dia. Aparecida trabalha aos sábados e às quintas-feiras em duas residências diferentes, dia em que tem sua jornada de trabalho mais extensa. Maria afirma trabalhar cerca de 10 horas por dia, aos sábados vende título de capitalização, inicia às 08h30 e termina às 22h00.

O ritmo e intensidade do trabalho doméstico como diarista refletem diretamente na saúde das trabalhadoras. Aparecida, por exemplo, declara ter fortes dores nas costas em decorrência dos esforços no trabalho. Itála Cardoso e Silvia Guimarães (2018) afirmam que as dores físicas são comumente relatadas pelas trabalhadoras domésticas, porém, há também problemas de caráter psicológico e emocional, como depressão, ansiedade e até mesmo agressividade. Tais problemas físicos e psicológicos são relacionados tanto à natureza da

²³ Os números apresentados no Gráfico 1 estão organizados referentes à média de cada ano, a fim de facilitar a visualização, pois foram disponibilizados com organização trimestral. O mesmo se dá para os demais gráficos.

²⁴ Os números referentes ao ano de 2020 estão disponibilizados apenas até o mês de julho até o presente momento (novembro de 2020).

execução da atividade quanto às relações que envolvem o trabalho doméstico, de empregadora/or para trabalhadora, e até mesmo o local no qual esse trabalho se desenvolve, no espaço doméstico privado, de maneira individualizada.

Outra questão que difere o trabalho doméstico através de diárias do mensal e que foi percebida nas falas das trabalhadoras entrevistadas, é o que apresenta Bento (2016) acerca da seletividade das diaristas quanto às/aos empregadoras/es para as/os quais trabalha. O fato de terem vínculo, mesmo que não empregatício formal, com diferentes casas e dessa forma, ter sua renda advinda de diferentes empregadoras/es, faz com que o rompimento desse vínculo não signifique um prejuízo tão grande para a trabalhadora, diferente do caso de uma mensalista, em que romper o vínculo com a/o empregadora/or representa perder totalmente sua fonte de renda mensal.

Assim, muitas diaristas mantêm vínculos com empregadoras/es que oferecem boas condições de trabalho, ou mesmo com as/os quais tenham boas relações pessoais. Aparecida afirma que a boa relação com as/os empregadoras/es é importante para ela, mostrando ainda, através de suas falas, que se aproxima emocionalmente dos mesmos, sobretudo quando são idosas/os ou estudantes. Outro critério para que permaneça ou não na residência como diarista, é a liberdade para realizar o trabalho doméstico à sua maneira. Quanto a isso, recordamos ainda a entrevista no sindicato da categoria de Presidente Prudente-SP e região, na qual o diretor afirma que muitas trabalhadoras “confundem” as casas nas quais trabalham com suas próprias residências.

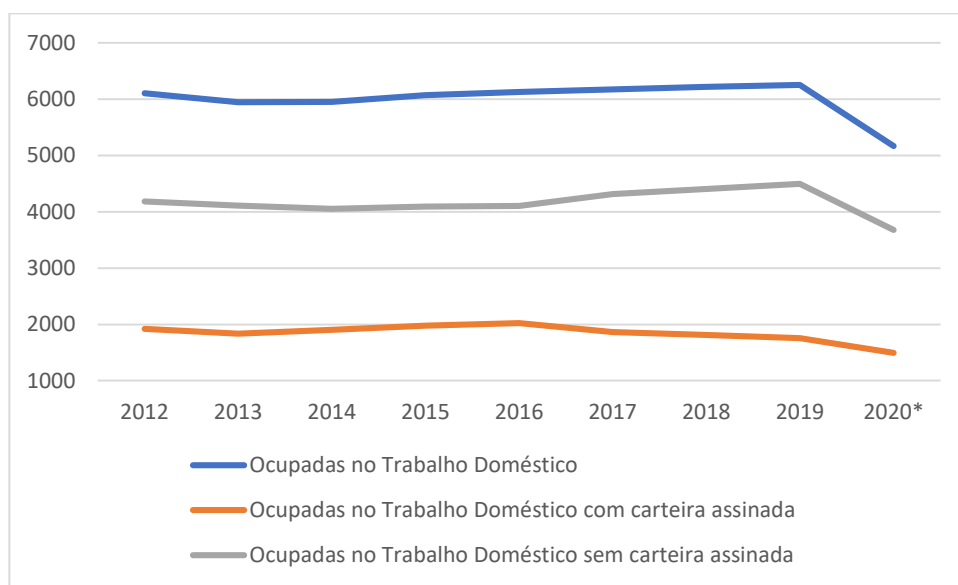
Tal “confusão” de residências ou até mesmo a proximidade entre trabalhadora e empregadora/or é também apresentada por Bento (2016), bem como por Jurema Brites (2000) e está relacionada à afetividade que envolve o trabalho doméstico. Brites (2000) discorre de maneira profunda sobre a questão, tendo verificado empiricamente através de sua pesquisa etnográfica, denominada de *ambiguidade afetiva*, pois ao passo que há a troca de afetos entre trabalhadora e membros da família empregadora, há também o estabelecimento da distância entre as mesmas, de maneira a deixar claro que apesar de a trabalhadora ser considerada “como se fosse da família”, ela não o é, de fato.

O trabalho doméstico remunerado em sua forma de diária tem sido cada vez mais expressivo no Brasil, tendo como uma de suas razões a PEC das Domésticas, da qual trataremos com maior atenção adiante. Com a obrigatoriedade do registro em carteira e do pagamento de direitos como INSS e FGTS, além de outras mudanças advindas da aprovação da ementa,

muitas/os empregadores, a fim de fugir de tais responsabilidades trabalhistas, passaram a contratar apenas os serviços das diaristas, com as quais não estabelecem vínculo empregatício.

Os dados da PNAD Contínua (Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar), recolhidos e disponibilizados pelo IBGE, apresentam o aumento do número de trabalhadoras domésticas no país, porém a diminuição daquelas que contam com carteira assinada, sobretudo a partir de 2016, ano seguinte à efetivação da PEC.

Gráfico 2 – Situação empregatícia das trabalhadoras domésticas no Brasil nos anos 2012 - 2020



Fonte: PNAD Contínua 2012-202, IBGE/Elaborado pela autora.

Através dos dados apresentados no Gráfico 2, observamos que o trabalho doméstico sem carteira assinada aumenta a partir de 2017, enquanto aquele com carteira assinada sofre uma queda a partir deste momento. Em porcentagens, em 2016 o trabalho doméstico sem carteira assinada representava cerca de 66% das ocupações no trabalho doméstico, aumentando para 68% em 2017, 70% em 2018 e 71% em 2019. Lembrando que, para o ano de 2020, até o momento do levantamento dos dados, estavam disponíveis os números referentes até o mês de julho, portanto, não representam grande diferença se comparados aos do ano de 2019.

Esse cenário possui uma relação direta com a aprovação da Lei 13.467, em 2017, conhecida como Reforma Trabalhista, que buscou maximizar a relação flexível de trabalho. O resultado, como vemos, é a maior incidência da informalidade e também é visível com a pandemia, que é justamente o emprego informal o que apresenta maior declínio, evidenciando que o sistema de proteção ao trabalhador funcionou como mitigador dos efeitos desastrosos da pandemia do COVID-19.

Nos últimos anos, a contratação de serviços através de aplicativos tem ganhado espaço de maneira deveras expressiva, sendo objeto de análises de muitos estudiosos do mundo do trabalho por ter um impacto direto na vida da trabalhadora e do trabalhador. Antunes (2018) é um nome que se destaca entre autoras e autores que têm se dedicado a esta temática, sobretudo no Brasil. As análises que o autor apresenta apontam para a contradição entre a diminuição dos contratos de trabalho e o aumento do número de trabalhadores em uma escala global. Essa quantidade significativa de trabalhadoras e trabalhadores que se encontram ativos, porém não estão presentes nos cada vez mais baixos índices de trabalhos formais, ocupam, em parte, o que Antunes e Ruy Braga (2009) chamam de *infoproletariado*.

As novas tecnologias de informação que possibilitaram o surgimento dessa nova feição de trabalhadoras e trabalhadores, que trabalham para e através de aplicativos de celular, não apenas aprofundaram a precarização da vida da trabalhadora e do trabalhador, mas também acrescentaram novos elementos que fazem com que não se submetam mais a uma/m empregadora/or, e sim a uma empresa que não tem rosto, com a qual dialoga através de algoritmos. Se a reestruturação produtiva ocupou as/os estudiosas/os do mundo do trabalho nas últimas décadas do século XX, a terceirização o fez no início do século XXI, nosso desafio está sendo, agora na segunda década do século XXI, compreender como o mundo do trabalho se reorganiza através dessas novas tecnologias da informação.

A tendência do trabalho por aplicativo tem atingido os mais diversos setores, sendo o mais comum as/os motoristas e entregadoras/es de aplicativo, porém já é possível contratar professoras/es²⁵ e serviços domésticos por esse meio.

Aprofundando ainda mais a precarização do trabalho doméstico remunerado, aplicativos que fazem a ponte entre cliente e trabalhadora “oferecem a oportunidade” de contratar uma faxina por menos de 20 reais em sua primeira experiência²⁶. Não encontramos qual a porcentagem retida pela empresa do aplicativo de serviços domésticos, porém, no caso da Uber, principal nome no que concede trabalho por aplicativo, a empresa retém entre 25 a 30% do valor de cada corrida.

²⁵ Disponível em: <https://www.tecmundo.com.br/software/135850-plataforma-permite-contratar-professores-aulas-particulares.htm>

²⁶ Disponível em: <https://www.hypeness.com.br/2020/03/faxina-agendada-por-r-1990-app-suscita-debate-sobre-precariozacao-do-trabalho/>

Muitas são as problemáticas que envolvem essa questão, além da informalidade, o trabalho através de aplicativos de serviços força a/o trabalhadora/or a jornadas de trabalho sobre-humanas para obter um salário incerto ao final do mês.

Assim, os aplicativos de serviços encontraram no já extremamente fragilizado mundo do trabalho, sobretudo em um contexto de crise em decorrência das investidas neoliberais que vêm minando os direitos das trabalhadoras e trabalhadores, um “nicho” em ascensão. São milhares de trabalhadoras e trabalhadores que, em situação de desemprego, encontram nos aplicativos, em suas variadas formas, tanto uma via para a obtenção de renda, como em alguns casos para “ser sua/eu própria/o patroa/ão”. Porém, o que as empresas oferecem através dos aplicativos é uma renda incerta e um novo tipo de servidão, ou, para parafrasear Antunes (2019), em seu bem colocado título, “O Privilégio da Servidão”.

A adoção dos aplicativos como intermediários também fragiliza a condição “autônoma” das trabalhadoras, já que o uso de formas de avaliação como critério de classificação aumenta ainda mais a pressão no trabalho.

2.4 A situação das trabalhadoras domésticas na pandemia do COVID-19

O ano de 2020 tem sido marcado pelas mudanças nos mais diversos – se não todos – os âmbitos da vida da população mundial, em decorrência da situação pandêmica causada pelo Novo Corona Vírus, a COVID-19. O vírus que surgiu na China, ainda no ano de 2019, chegou ao Brasil em fevereiro de 2020 e sua entrada se deu pela casa grande, mas a senzala foi a primeira a sucumbir em sua decorrência²⁷.

O primeiro caso registrado no Brasil foi de um homem recém chegado da Itália, no momento em que a Europa era considerada o epicentro da pandemia²⁸. Já a primeira vítima fatal do vírus foi um porteiro, na Zona Sul de São Paulo. Quão emblemático – e trágico – não é o fato de que a primeira mulher, vítima fatal, foi uma trabalhadora doméstica?²⁹

²⁷ Alusão à fala de Luiza Batista, presidenta do Fenatrad (Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas), disponível em: <https://fenatrad.org.br/2020/05/15/campanha-nacional-quer-barrar-inclusao-de-servicos-domesticos-de-atividades-essenciais-nos-estados/>, e à obra “Casa Grande e Senzala” de Gilberto Freyre.

²⁸ Por isso a consideração de que o vírus entrou no país através da casa grande, pois apenas aquelas/es com maior poder econômico têm, em linhas gerais, condições de realizar viagens ao exterior.

²⁹ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/03/19/primeira-vitima-do-rj-era-domestica-e-pegou-coronavirus-da-patroa.htm>

A trabalhadora de 63 anos, que passava a semana na residência na qual trabalhava, faleceu após contrair o vírus de sua empregadora que chegara da Itália. A trabalhadora era diabética e pertencia ao grupo de risco e por isso deveria ter seu isolamento social mais intensificado, porém, a necessidade da remuneração e a não dispensa remunerada por parte da empregadora a forçou a se colocar em risco.

O caso se torna um exemplo da situação vulnerável na qual as trabalhadoras domésticas se encontram durante a pandemia. Luana Pinheiro *et. al.* expõem tal situação em IPEA (2020). A situação vulnerável dessas trabalhadoras se destaca da que as/os demais trabalhadoras/es estão expostas. Isso, pois, os próprios elementos que envolvem o trabalho doméstico, como: o local no qual o trabalho é realizado; o contato direto com pessoas e seus pertences, dos quais não é possível que essa trabalhadora saiba quais foram os espaços por elas frequentados; e, sobretudo, à relação servilista e o apego que a classe média e a burguesia têm a tais relações, condiciona as trabalhadoras domésticas à uma situação de grande vulnerabilidade.

Tal apego se expressa nos casos, que não foram e ainda não são minoria, nos quais as/os empregadoras/es se recusaram a dispensar suas trabalhadoras para que essas pudessem praticar o isolamento social. Ao longo desses meses de pandemia, foram diversas as notícias publicadas nas diferentes mídias de comunicação, no exercício de denunciar os casos nos quais trabalhadoras domésticas não foram dispensadas por suas/eus empregadoras/es. Houve – e ainda estão acontecendo – casos nos quais a trabalhadora foi “convidada” a se isolar na residência onde trabalha³⁰.

Do outro lado da situação, houve casos nos quais as trabalhadoras foram dispensadas sem remuneração, em uma atitude contrária ao recomendado pelo Ministério Público do Trabalho³¹, podendo esse ser mais um exemplo do que Brites (2000) apresenta como ambiguidade afetiva. Ou seja, há trocas afetivas entre as partes, mas, nos momentos de conflito de interesses, a parte empregadora adota a postura de reforçar a distância que existe entre as mesmas, distâncias tanto sociais e econômicas, quanto afetivas.

Já as trabalhadoras domésticas que não foram dispensadas ou “aceitaram” permanecer exercendo suas funções, se expõem diariamente ao risco de contrair o vírus, seja no próprio

³⁰ O cartunista Leandro Assis expõe em formato de História em Quadrinhos tal situação através da série denominada “Confinada”. O cartunista se inspira nas histórias que são compartilhadas através de redes sociais e de notícias. Disponível em: https://www.instagram.com/leandro_assis_ilustra/

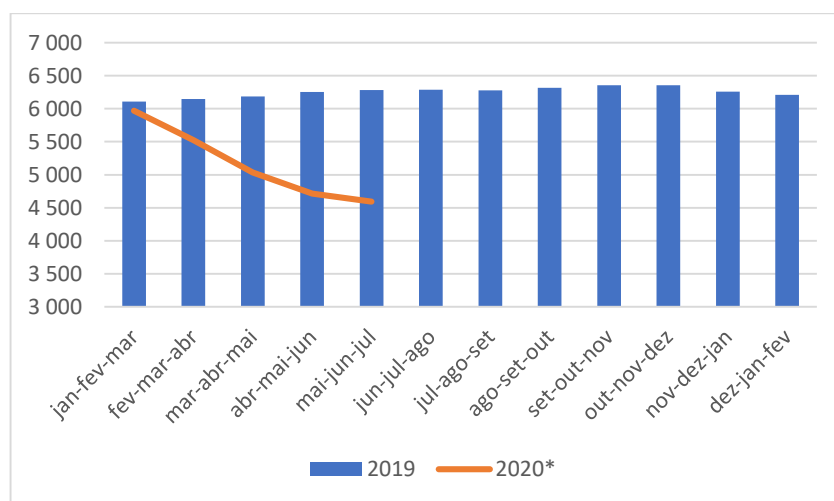
³¹ Disponível em: <https://themis.org.br/ministerio-publico-do-trabalho-publica-nota-tecnica-sobre-trabalhadoras-domesticas-e-o-coronavirus/>

local de trabalho ou no transporte. Como é apontado em IPEA (2020), a permanência nos empregos significa ainda uma ponte de transmissão entre as áreas mais privilegiadas dos municípios, social e economicamente, e as periferias, considerando que as/os primeiras/os transmissoras/es do vírus foram aquelas/es que estiveram fora do país, não sendo, então, na maioria dos casos, pessoas dos estratos sociais mais baixos.

Não é possível afirmar que a classe trabalhadora, no caso as trabalhadoras domésticas, aceita, ou não, determinadas situações. De fato, não há possibilidades, uma vez que estão inseridas em um contexto de precarização da vida como um todo. Não se trata de uma questão de escolha, quando a outra opção é muitas vezes, passar fome.

É possível atestar que muitas trabalhadoras foram demitidas nos meses de pandemia, conforme pode ser observado nos dados da PNAD Contínua referentes a esse período, comparando ao ano anterior.

Gráfico 3 – Comparação do número de trabalhadoras domésticas no Brasil entre os anos 2019-2020*



Fonte: PNAD Contínua (IBGE)/Elaborado pela autora (2021).

A situação das diaristas frente à pandemia se mostra ainda mais problemática devido à ausência de vínculo empregatício. Ao longo dos meses de pandemia, permanecemos em contato de maneira virtual com Aparecida e Maria, sendo possível acompanhar o desalento das mesmas por causa da impossibilidade de realizar suas faxinas, significando a ausência de remuneração.

Aparecida relatou que foi dispensada sem remuneração de algumas casas nas quais fazia faxina, tendo apenas uma empregadora adotado a posição de continuar com a remuneração

mesmo na ausência do serviço. Em nossa conversa³², afirmou estar se organizando financeiramente, pois não sabia qual seria a situação dos meses seguintes. Afirmou, ainda, que se encontrava aliviada por ao menos não possuir nenhum financiamento ou grandes contas parceladas, estando isso diretamente relacionado com o controle financeiro que a ela tem, característica já apontada anteriormente.

Não é possível deixar de apontar, ainda, para o fato de que Aparecida possui um contexto de vida consideravelmente estável, se comparado, sobretudo, com Maria. O companheiro de Aparecida é registrado e possui um emprego estável, bem como a casa onde residem é própria. Mesmo não tendo uma renda baixa – desconsiderando o período da pandemia – esse contexto apresenta o caráter complementar do assalariamento das trabalhadoras domésticas, diaristas ou mensalistas, sobretudo quando estas são casadas³³. Saffioti (1978) apresenta essa característica de complemento de renda que o trabalho doméstico possui, sendo uma das razões pelo qual é marginalizado³⁴. Nesse caso, o caráter complementar não está relacionado ao valor da renda, mas a sua informalidade.

Maria também foi dispensada sem remuneração de todas as casas nas quais trabalhava no início do isolamento social, em março de 2020. A situação da Maria se difere da relatada por Aparecida, bem como o contexto de ambas. Sobretudo durante os primeiros meses de isolamento social, nos quais Maria ficou com poucas ou nenhuma casa para realizar as faxinas, sua situação econômica ficou seriamente comprometida, afirmando ter necessitado de doações.

No que tange o contexto familiar, Maria não possui suporte financeiro de seu companheiro, como é o caso de Aparecida. Questionada se o marido possuía renda, Maria responde: “Sim, só que eu tenho neto e eu tenho que dar auxílio pra esse neto [...] Tenho que dar o leite, dar a roupa, as coisa que ele come... tudo né. Então meu esposo me ajuda aí.”

A partir dessa fala, é possível notar que a renda de seu companheiro é tão instável quanto a da trabalhadora, não sendo possível afirmar que a sua tem função complementar. Ao longo de suas falas, fica explícito que Maria é a responsável por sua família, incluindo filhas/os e netas/os, aos quais ela dá suporte financeiro e demais cuidados.

³² Essa conversa ocorreu no mês de março, quando iniciaram as recomendações de isolamento social. Conversa via *Whatsapp*.

³³ Considerando aqui relacionamentos heterossexuais, que é o caso das trabalhadoras entrevistadas. Quando se trata de relacionamentos homossexuais, as relações ganham outros elementos e outras dinâmicas.

³⁴ Esse debate tem apresentado a necessidade de ser considerado de maneira mais profunda a partir do contexto de mulheres mães solo, número significante entre as trabalhadoras domésticas.

Dessa forma, a ausência de remuneração acarretada pela pandemia, mas também pelo não cumprimento do recomendado pelo MPT – a dispensa remunerada dos serviços não essenciais³⁵ - significou para muitas Marias o aprofundamento da precariedade de sua vida, bem como de suas/eus dependentes.

No mês de maio de 2020, em uma atitude que escancara o que temos chamado aqui de relação servilista, que está inserida nas dinâmicas e estrutura do trabalho doméstico, os governos dos estados do Pará, Maranhão e Rio Grande do Sul incluíram os serviços domésticos – incluindo os de cuidados – na lista de serviços essenciais durante a pandemia³⁶. Tal atitude aponta para a desvalorização das mulheres, negras e pauperizadas, pois são essas que compõem em maior número os serviços domésticos e de cuidados. A atitude priva, ainda, que essas mulheres tenham o direito de praticar o isolamento social, a fim de resguardar sua saúde e de suas/eus próximas/os, tal qual o fazem suas/eus empregadoras/es.

Podemos considerar tal medida contraditória, ao incluir os serviços domésticos como essenciais em uma situação de pandemia, ao passo que se trata da categoria que teve seus direitos garantidos tão recentemente, se comparada às demais. Contraditório, também por ser essa categoria de trabalhadoras que sofre com os menores salários e a marginalização no que é considerado trabalho.

As situações aqui apresentadas, ocorridas durante e em decorrência da pandemia da COVID-19, escancararam a ineficiência e descaso do *desgoverno* de Bolsonaro para com a população brasileira, sobretudo com sua parcela mais vulnerável. O *desgoverno* tomou pouca ou nenhuma iniciativa eficiente, a fim de minimizar os impactos da pandemia na população mais vulnerável. Destacaremos, aqui, o Auxílio Emergencial, que foi destinado a uma parcela da população.

O Auxílio Emergencial foi um projeto implementado pelo *desgoverno* com vistas a garantir auxílio financeiro àquelas/es que se encontravam desempregadas/os, ou que não possuíam vínculo empregatício, durante os meses de pandemia, no exercício de mitigar os problemas sociais aprofundados nesse período. O auxílio pago àquelas/es que se enquadravam

³⁵ O Governo Federal elaborou uma lista de serviços essenciais que poderiam continuar sendo prestados durante a pandemia, entre eles estavam incluídos sobretudo os serviços médicos e hospitalares, assistência social, entre outros. Ao longo dos meses de pandemia foram alterados os serviços incluídos na categoria de essenciais. O decreto com a primeira lista está disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10282compilado.htm

³⁶ Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/05/25/sindicato-critica-estados-que-incluram-domesticas-em-servico-essencial-na-quarentena>

nas condições estabelecidas para o acesso ao mesmo era no valor de 600 reais³⁷, – 1.200 reais para mães solo – porém, é necessário destacar que, apesar de ter sido implementado pelo *desgoverno* de Bolsonaro, esse apenas cedeu à pressão dos movimentos sociais e partidos da oposição. O valor estabelecido também foi aceito apenas após pressão na câmara dos deputados, pois o projeto inicial previa que o auxílio fosse no valor de 200 reais.

Segundo o *site* da Casa Civil, mais de 63 milhões de brasileiras e brasileiros tiveram acesso ao auxílio³⁸, sendo incluídas/os nesse número desempregadas/os e membras/os do Bolsa Família. Apesar do grande número de beneficiadas/os pelo programa, muitas foram as dificuldades encontradas para acessar o benefício, sendo a primeira delas a solicitação do mesmo, que ocorreu através de um aplicativo de celular, o que exclui um grande número de trabalhadoras e trabalhadores que mesmo se encontrando dentro dos critérios para o recebimento não possuem acesso à internet, ou mesmo têm dificuldade de lidar com determinadas tecnologias. Além de tal dificuldade, ao longo dos primeiros meses de pagamento do auxílio ocorreram diversos erros e lentidão de acesso do aplicativo, o que acarretou em enormes filas nos bancos da Caixa Econômica Federal e gerou aglomerações³⁹. Aparecida não encontrou grandes problemas para acessar o auxílio, porém Maria conseguiu acessar suas parcelas apenas no mês de agosto.

Diante da ineficiência do Estado, movimentos sociais têm agido no auxílio daquelas/es mais afetadas/os com os desdobramentos decorrentes da pandemia. Destacamos, aqui, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que atuou através da distribuição de alimentos, em uma ação coordenada em todo o território nacional⁴⁰. Outro destaque é o movimento “Pela Vida de Nossas Mães”, articulado entre filhas e filhos de trabalhadoras domésticas que se organizaram frente aos casos de dispensas não remuneradas e àqueles que apontavam para a permanência dessas mulheres nos locais de trabalho, colocando-as em risco. O movimento se articulou, inicialmente, através de uma carta manifesto, na qual era exposta a preocupação das filhas e filhos de trabalhadoras domésticas com a situação de suas mães.⁴¹ Posteriormente, foram mapeadas trabalhadoras domésticas em situação de vulnerabilidade e

³⁷ Foram três parcelas iniciais de 600 reais, tendo o programa sido prorrogado até dezembro de 2020, com o pagamento de duas parcelas mensais no valor de 300 reais.

³⁸ Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2020/junho/auxilio-emergencial-mais-de-63-5-milhoes-de-brasileiros-ja-receberam-o-beneficio-do-governo-federal>

³⁹ Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/05/28/o-drama-do-auxilio-emergencial-e-as-condicoes-de-vida-do-povo-brasileiro>

⁴⁰ Disponível em: <https://mst.org.br/2020/09/09/desde-o-inicio-da-pandemia-mst-ja-doou-3400-toneladas-de-alimentos>

⁴¹ A carta está disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Xo5dcasbWAsk6w00qLiWU2exHbq-5ysw/view>

doadoras/es que se dispuseram a contribuir financeiramente. O movimento se articula, sobretudo, através das redes sociais⁴².

Conforme a situação de pandemia se prolongava, houve o afrouxamento e flexibilização do isolamento social, tanto a partir dos pronunciamentos dos governadores estaduais, quanto a partir de decisões individuais que perpassavam as necessidades de cada sujeita/o. Tanto Maria quanto Aparecida não puderam praticar o devido isolamento social pelo tempo recomendado, pois a necessidade da renda advinda de suas faxinas as forçou a colocar a si e suas famílias em risco.

Dessa forma, a pandemia causada pela COVID-19 vivenciada no ano de 2020 – e que ainda não se sabe por quanto tempo perdurará – deixou clara a situação precária do trabalho doméstico remunerado no Brasil, bem como aprofundou tal precariedade. A situação se mostrou digna de preocupação tanto no caso das mensalistas quanto das diaristas, seja devido à permanência no emprego ou à dispensa sem remuneração.

Ficou muito claro, ainda, a maneira como as relações servilistas e colonialistas se encontram na estrutura da nossa sociedade, sendo praticada de maneira personificada, porém respaldada pela postura racista e elitista que é adotada por um Estado burguês.

2.5 Marginalização do trabalho doméstico nos direitos trabalhistas

Através dos elementos que têm sido apresentados no presente trabalho, é possível afirmar o caráter de precariedade que o trabalho doméstico remunerado possui. De fato, seu caráter precário revela as raízes escravocratas que ainda sustentam as relações trabalhistas da categoria, na qual não é considerado inseri-la no mesmo patamar de direitos trabalhistas das demais. Porém, mais de um século após a abolição da escravidão, o trabalho doméstico remunerado se encontra dezenas de passos atrasado no que tange os direitos trabalhistas dessa categoria, o que corrobora e reafirma seu caráter de precarização.

Se os direitos sociais das mulheres foram conquistados através de lutas dos movimentos feministas, por exemplo, ao nos determos na categoria de trabalhadoras domésticas é possível vermos que os fatores classe e raça, atrelados ao gênero, fazem com que essas mulheres se

⁴² Disponível em: <https://www.instagram.com/pelavidadenossasmaes/?hl=pt-br>

caracterizem nos sujeitos que menos têm acesso aos direitos trabalhistas enquanto trabalhadoras.

A autora Magda Biavaschi (2014) apresenta a caminhada de luta pelos direitos da categoria de trabalhadora domésticas, na qual é possível averiguar a lenta conquista de direitos que para as demais estiveram em parte garantidos já na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), em 1943.

Biavaschi (2014) apresenta que a Organização Internacional do Trabalho (OIT), que há muito se ocupa da garantia das condições mínimas ao trabalho decente para todas as trabalhadoras e trabalhadores de seus países signatários, apenas passou a dar atenção especial para a categoria de trabalhadoras domésticas a partir de 2011, após sua 100ª Conferência ocorrida em Genebra, na qual reafirma a importância de que sejam ampliadas as proteções sociais para a mesma. Anterior a isso, não era destinada, de fato, atenção especial à essa categoria, que por ser deveras mais precarizada e marginalizada sempre necessitou dessa.

Como primeiro marco apresentado pela autora, em 1932, as mulheres trabalhadoras passam a ter direito à carteira assinada e os demais direitos provenientes desta, ficando fora do rol de direitos a proibição da dispensa da trabalhadora gestante. Com a Constituição de 1988, a trabalhadora gestante passou a ser assegurada da dispensa, porém as trabalhadoras domésticas não foram incluídas nessa garantia, pois o artigo 7º da Constituição, por falta de clareza em sua interpretação, deixou a categoria desassistida desse direito, sendo incluídas apenas tempos depois.

A consideração da categoria de trabalhadoras domésticas como sujeitas previdenciárias ocorreu apenas em 1972, de modo que o registro na carteira de trabalho passou a ser obrigatória, bem como a contribuição com a Previdência Social e férias anuais remuneradas de 20 dias úteis após um ano de trabalho. Em 1973, a aplicação do que dizia respeito às férias, contidas na CLT, foi estendida às trabalhadoras domésticas. Em 1987, foi assegurado-lhes o vale-transporte.

Em 2000, o pagamento voluntário do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) atingiu as trabalhadoras domésticas, valendo ressaltar seu qualificante de voluntário ficou à critério da/o empregadora/or. Em 2006, os direitos referentes ao descanso remunerado em feriados, 30 dias corridos de férias e a garantia de permanência no emprego em caso de gestação, foram estendidos à categoria. Ficou também vedado que as/os empregadoras/es descontassem do salário quantias referentes a alimentação, vestuário, higiene ou moradia. Para

a/o empregadora/or, o registro em carteira de sua empregada passou a ser um incentivo, pois teria dedução de até um salário mínimo na declaração do Imposto de Renda. Entretanto, é necessário ressaltar que tal dedução não mais será realizada a partir do ano de 2020.

A Medida Provisória (MP) que assegurava a dedução no Imposto de Renda para as/os empregadoras/es domésticos é do ano de 2006 e atuava de maneira a incentivar a formalização da categoria, sendo válida até o ano de 2018, considerando que a declaração deve ser entregue no ano seguinte. Em 2019, foi encaminhado um Projeto de Lei (PL) para que a medida fosse prorrogada até 2024, porém, apesar de ter sido aprovado no Senado Federal, o projeto foi barrado na Câmara dos Deputados. O fim da medida de dedução por emprego doméstico representará aumento de R\$ 700 milhões aos cofres públicos.⁴³

Com o fim da dedução, o cenário da formalização do trabalho doméstico remunerado se mostra ainda mais problemático, pois tende a acentuar o processo de diarização que já vem se mostrando como uma tendência para a categoria. É necessário considerar essa questão juntamente com o Projeto de Emenda Constitucional (PEC) 478, conhecido como PEC das Domésticas, no contexto de crise econômica que também vem sendo cada vez mais intensificada no Brasil, no qual a junção desses fatores contribuiu para a diminuição da contratação da trabalhadora doméstica mensalista, sendo substituída pela diarista, que atua em condições ainda mais precarizadas devido à ausência de direitos trabalhistas que as contemplem.

Em 2010, teve início a tramitação da PEC 478, posteriormente conhecida como PEC das Domésticas, tendo resultado em 2012, na qual a redação do artigo 7º da Constituição foi refeita de maneira a deixar clara a inclusão da categoria de trabalhadores domésticos nos direitos já garantidos às demais pelo artigo em questão. Foram também concedidos os seguintes direitos apresentados nos incisos: I proteção contra despedida arbitrária ou sem justa causa, II seguro-desemprego, III FGTS, VII garantia de salário-mínimo, quando a remuneração for variável, IX remuneração do trabalho noturno superior ao diurno, X proteção do salário, constituindo crime sua retenção dolosa, XII salário-família, XIII jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, XVI adicional de serviço extraordinário, XXII redução dos riscos inerentes ao trabalho, XXV creches e pré-escolas para filhos e dependentes até seis anos de idade, XXVI reconhecimento dos acordos e convenções coletivas, XXVIII

⁴³ Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/01/13/2020-nao-tera-deducao-no-ir-da-contribuicao-ao-inss-de-emprego-domestico.ghtml> Acessado em: 06 de abril de 2020.

seguro contra acidentes de trabalho, XXX proibição de discriminação de salário, de função e de critério de admissão, XXXI proibição de discriminação em relação à pessoa com deficiência, XXXIII proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezesseis anos, XXXIV igualdade de direitos entre trabalhador com vínculo e o avulso (BIAVASCHI, 2014).

Em 2013, a PEC se transformou na Emenda Constitucional 72/2013, tendo suas mudanças divididas entre aquelas que deveriam ser atendidas de imediato e as que demandavam regulamentação. Os incisos I, II, III, IX, XII, XXV e XXVIII, que dependiam de regulamentação seguem sem aprovação, sendo em 2014 aprovada em regime de urgência pela Câmara os direitos referentes ao FGTS e contribuição ao INSS.

A PEC das Domésticas, apesar de representar a longa e árdua luta pelos direitos da categoria, apenas garantiu para a mesma os direitos que as demais categorias há muito têm garantidos, reafirmando a marginalização das trabalhadoras domésticas no que tange aos direitos trabalhistas.

Em entrevista com a advogada do Sindicato das Empregadas e Trabalhadores Domésticos da Grande São Paulo⁴⁴, questionada sobre a PEC e as mudanças trazidas pela mesma, afirma que não houve mudanças significativas para a categoria para além do estabelecimento e cumprimento da jornada de trabalho. A ausência de alterações no cenário trabalhista para a categoria ocorreu, segundo a advogada, devido ao momento em que a mesma foi aprovada, inserida em um contexto de crise econômica e, posteriormente, agravada pela Reforma Trabalhista que aprofundou a crise no mundo do trabalho.

Um dos pontos altos da Reforma Trabalhista – ou contrarreforma, devido ao seu caráter destrutivo para o mundo do trabalho – é o contrato intermitente, que permite que as/os empregadoras/es contrate a/o trabalhadora/or por um período determinado, se eximindo da obrigatoriedade para com a/o trabalhadora/or de qualquer categoria. A contrarreforma acarretou no aumento da informalidade, colocando muitas/os trabalhadoras/es em uma situação que já era conhecida pela categoria de trabalhadoras doméstica, a da diarização. Ou seja, é possível afirmar que a precarização e marginalização do trabalho doméstico é tão grande, que a contrarreforma, com seus efeitos considerados desastrosos, ao retirar garantias de todas as trabalhadoras e trabalhadores, os rebaixou às condições que há muito representa a realidade das trabalhadoras domésticas, nesse caso específico, das diaristas.

⁴⁴ A entrevista foi realizada no dia 13 de setembro de 2019 no próprio sindicato, na cidade de São Paulo. Inicialmente havia sido marcada com a diretora, porém por motivos de compromisso repentino teve que ser realizada com a advogada Nathalie Rosário.

Outro aspecto doutrinário contido na Reforma Trabalhista e que atinge as/os trabalhadoras/es é o privilegiamento do negociado sobre o legislado, fim do imposto sindical e desobrigação de que as rescisões contratuais sejam feitas com a assistência dos sindicatos. Para uma categoria de recente organização sindical, o efeito é a inversão desse processo, com a diminuição da representação sindical.

Com a obrigatoriedade do registro em carteira de trabalho e seus devidos recolhimentos, como INSS e FGTS, muitas/os empregadoras/es passaram a contratar apenas diaristas, para que o vínculo empregatício não seja estabelecido e, dessa forma, não haja os pagamentos relativos à formalidade. Tal tendência das/os empregadoras/es se dá devido à crise econômica, como já apontado, uma vez que não apenas a burguesia usufruiu do trabalho doméstico, mas também a classe média – que em grande parte está inserida na classe trabalhadora – e até mesmo a classe trabalhadora menos pauperizada, e essas duas últimas viram, devido à crise, seu padrão de vida sendo modificado.

Outra razão que podemos apontar para a substituição da mensalista pela diarista, a fim de não serem pagos os direitos devidos a esta última, se dá devido à recusa que a classe dominante possui em se desprender dos resquícios de relações escravocratas que estruturam o trabalho doméstico remunerado e muito explicam a marginalização do mesmo. Ao estender à categoria de trabalhadoras domésticas os direitos há muito garantidos às demais, as trabalhadoras domésticas, sobretudo as mensalistas, se distanciam de suas raízes escravocratas no que tange aos direitos trabalhistas. Quanto mais precarizadas as relações e mais servis, mais a classe dominante se reafirma como tal, em todos os espaços, incluindo o território doméstico.

A marginalização das trabalhadoras domésticas se mostra também através da ausência de dados oficiais sobre a categoria. Para a presente pesquisa, nos propusemos a realizar o levantamento da quantidade de trabalhadoras e trabalhadores domésticas na escala estadual, no estado de São Paulo, e municipal, nos municípios de Presidente Prudente e São Paulo-SP. Contudo, através do banco de dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) chegamos a números ínfimos que não condizem com as informações levantadas nos sindicatos visitados, por exemplo.

Através da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) número 512105, que corresponde ao Empregado Doméstico nos Serviços Gerais no CAGED, chegamos aos seguintes resultados:

Tabela 1 – Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos formalizados no estado de São Paulo segundo CAGED

	Dez/2014	Dez/2015	Dez/2016	Dez/2017	Dez/2018
Mulheres	285	214	140	117	229
Homens	145	94	76	77	68
Geral	430	308	216	194	274

Fonte: Ministério da Economia, CAGED/ Elaborada pela autora, 2019.

Tabela 2 - Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos formalizados no município de São Paulo-SP segundo CAGED

	Dez/2014	Dez/2015	Dez/2016	Dez/2017	Dez/2018
Mulheres	56	44	22	30	11
Homens	26	15	17	13	15
Geral	82	59	39	43	26

Fonte: Ministério da Economia, CAGED/ Elaborada pela autora, 2019.

Tabela 3 - Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos formalizados no município de Presidente Prudente-SP segundo CAGED

	Dez/2014	Dez/2015	Dez/2016	Dez/2017	Dez/2018
Mulheres	4	1	1	1	0
Homens	1	1	0	0	1
Geral	5	2	1	1	1

Fonte: Ministério da Economia, CAGED/ Elaborada pela autora, 2019.

Como é possível observar através das tabelas 1, 2 e 3, os números disponíveis no banco de dados do Ministério da Economia não representam concretamente a quantidade de ocupações vinculadas ao trabalho doméstico, mesmo considerando a informalidade que atinge a categoria, sobretudo através do processo de diarização. Diante de tais números, entramos em contato com um auditor fiscal do Ministério da Economia, que nos informou que um dos motivos possíveis⁴⁵ que explicaria tais números se dá devido a não obrigatoriedade de a/o empregadora/or doméstica/o informar os dados de sua/eu empregada/o. A/o empregadora/or doméstica/o cadastra sua/eu empregada/o doméstica/o na plataforma eSocial, na qual são informados os vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, entre outras informações da trabalhadora e do trabalhador doméstico⁴⁶. No total, há 1.552.713 de trabalhadoras e

⁴⁵ O próprio auditor não soube responder com propriedade a razão por tais números tão baixos.

⁴⁶ Disponível em: <https://portal.esocial.gov.br/institucional/conheca-o> Acessado em 09 de abril de 2019.

trabalhadores domésticos cadastrados no eSocial, porém, não há a distinção desse número de acordo com estados ou municípios.

A quantificação dessa categoria de trabalhadoras fica a cargo, sobretudo, de institutos de pesquisa, como é o caso do IBGE, que realiza o levantamento de dados através de amostras domiciliares com a PNAD Contínua. Enquanto o eSocial apresenta pouco mais de um milhão de trabalhadoras domésticas, a PNAD informa que eram mais de 6 milhões de trabalhadoras domésticas no Brasil ao final do ano de 2019, porém, os dados da PNAD não permitem a desagregação para todos os municípios.

Como apontado, os números levantados através do CAGED se diferem demasiadamente dos números informados nos sindicatos. No Sindicato dos Trabalhadores Domésticos de Presidente Prudente e Região, que tem 60 municípios em sua base territorial, há 18.400 trabalhadoras e trabalhadores filiados ao sindicato, sendo aproximadamente 640 no trabalho doméstico, o restante abrange cuidadoras/es babás⁴⁷. Já no Sindicato das Empregadas e Trabalhadores Domésticos da Grande São Paulo são aproximadamente 700 filadas e filiados. Ou seja, mesmo considerando apenas as trabalhadoras e trabalhadores da categoria que se encontram sindicalizadas/os e, dessa forma, trabalham como trabalhadoras/es formais, os números destoam consideravelmente, confirmando que não há como estabelecer uma análise com base nos dados dessa categoria informados pelo CAGED.

Dessa forma, é possível considerar que a ausência de dados oficiais acerca da categoria colabora para a marginalização da mesma, tanto em relação aos direitos trabalhistas quanto à própria sociedade e mundo do trabalho, pois o acesso aos dados embasa análises que corroboram para a luta por melhores condições de trabalho e de vida, uma vez que quantificam e qualificam os estudos.

2.6 O território doméstico: afetividade e conflitualidade

O trabalho doméstico possui uma série de particularidades que se fazem necessárias serem expostas, para que seja possível compreendermos as relações que envolvem esse trabalho em questão. Neste presente ponto, abordaremos duas características: as relações afetivas que são construídas entre trabalhadora doméstica e família empregadora, e o espaço privado onde o trabalho é desempenhado, o qual o consideraremos como um *território doméstico* a partir de

⁴⁷ No momento da entrevista não houve a explicação da discrepância entre o número de trabalhadoras domésticas associadas e cuidadoras e babás, porém acreditamos que se dê pelo fato de que essas duas últimas atuam em maior número de maneira formalizada em comparação com as trabalhadoras domésticas.

elementos que serão expostos. Vale ressaltar que os dois pontos que serão abordados são complementares, pois devido ao seu caráter doméstico, ou seja, por ser desenvolvido em um espaço privado, as relações trabalhistas se tornam mais facilmente relações pessoais, facilitando e favorecendo que vínculos afetivos sejam construídos.

Quando aqui nos referimos às relações afetivas que estão contidas no trabalho doméstico, não o estamos no sentido absoluto do trabalho afetivo. Federici (2019b) apresenta tal discussão do trabalho afetivo, dialogando com diversas autoras e autores que se debruçam sobre a temática, que está relacionado ao trabalho imaterial. Porém, no exposto pela autora, o trabalho afetivo pode ser compreendido como o entendimento de que produtos e serviços são vendidos a seres humanos, dessa forma, o repasse de afetividade e sensação de bem estar juntamente com o produto, contribui para a aceleração da acumulação, ao passo que há o estímulo para que o produto ou serviço seja adquirido.

Apesar de o trabalho doméstico ser, muitas vezes, embasado por relações afetivas, há para além, um qualificante, o servilismo, que no contexto brasileiro deita suas raízes do período escravocrata. Assim, as relações afetivas e servis se conectam e se complementam no que tange o trabalho doméstico remunerado, lhe concedendo especificidades para além do que se compreende como trabalho afetivo.

Brites (2000), antropóloga social, desenvolveu uma densa e profunda pesquisa acerca das relações que envolvem o serviço doméstico, na qual considera as relações como clientelistas devido às raízes históricas patriarcais. Não obstante, no que tange o trabalho doméstico no contexto brasileiro as raízes escravocratas e, portanto, servis, se mostram deveras mais estruturantes, sobretudo através das mensalistas.

Quanto às relações afetivas, Brites (2000) utiliza do termo *ambiguidade afetiva*, por se tratar de uma afetividade das duas partes da relação, tanto da trabalhadora quanto da família empregadora.

Em sua já mencionada pesquisa realizada acerca do trabalho doméstico remunerado, Saffioti (1978) apresenta as relações afetivas que puderam ser identificadas nos levantamentos de campo realizados, evidenciando que as próprias trabalhadoras preferem trabalhar em casas nas quais há essas relações, pois a elas são concedidas certas “autonomias”⁴⁸ devido à

⁴⁸ Tal autonomia é, muitas vezes, relatada pelas trabalhadoras como liberdade para desenvolver seu trabalho. Porém aplicar o termo autonomia em uma relação trabalhista diferenciada através do assalariamento se torna

aproximação afetiva com a família empregadora. Para realizar suas tarefas, a pesquisa apresentada pela autora demonstra que as trabalhadoras consideram como melhor condição quando têm autonomia para tal, se incomodando quando a empregadora age de maneira a fiscalizar seus afazeres. Entretanto, tal vigilância e fiscalização ocorrem, majoritariamente, nos primeiros meses de trabalho, não ocorrendo quando há a certificação de que a trabalhadora realiza as tarefas de acordo com o que é considerado adequado pela empregadora.

Nas entrevistas realizadas com as trabalhadoras domésticas, a posição de ambas reafirma o que é exposto por Saffioti (1978). Aparecida afirma que se “apega” emocionalmente à família empregadora, tanto em sua atual condição de diarista quanto quando atuava como mensalista, bem como é de sua preferência a manutenção de relações afetivas com suas/eus empregadoras/es, preferindo a uma relação estritamente profissional. Assim como apresentado pela autora, Aparecida também afirma preferir realizar a limpeza a sua maneira, incomodando-se com intervenções.

A preferência por certa autonomia na realização das tarefas domésticas por parte das trabalhadoras foi levantada como uma problemática pelo diretor do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos de Presidente Prudente e Região⁴⁹. O mesmo considera que as trabalhadoras tendem a confundir as casas das/os empregadoras/es com suas próprias, bem como confundem as próprias relações que são estabelecidas de maneira demasiadamente pessoal. Apesar de o diretor do sindicato em questão ter avaliado tal característica no trabalho doméstico, o mesmo não compreende as relações intrínsecas que são estabelecidas na dinâmica do trabalho doméstico, questões subjetivas e que são construídas socialmente, não podendo ser uma questão levada à escala do indivíduo, mas compreendida na escala sociedade. Já a advogada do Sindicato das Empregadas e Trabalhadores Domésticos da Grande São Paulo⁵⁰ considera que a afetividade que é estabelecida nas relações do trabalho doméstico são uma particularidade do mesmo, que deve ser considerada quando se trata da categoria em questão.

O estabelecimento de relações afetivas costuma ser considerado como benéfico para ambos os lados da relação, da trabalhadora e da/o empregadora/or, pois por meio desse vínculo favores e tarefas extra são mais facilmente solicitados e aceitos. Aparecida, por exemplo, afirma que desempenha funções para além das quais é contratada como diarista, como cozinhar e até

contraditório, pois se trata de uma falsa autonomia, uma vez que o poder de decisão de fato pertence a quem assalaria.

⁴⁹ A entrevista foi realizada na sede do sindicato no dia 01 de agosto de 2019, com o diretor e presidente do mesmo.

⁵⁰ Entrevista realizada na sede do sindicato, localizada na cidade de São Paulo, no dia 13 de setembro de 2019.

mesmo alimentar animais de estimação em períodos nos quais a/o empregadora/or se ausenta, mesmo nos dias em que não frequentaria a residência. No caso desta trabalhadora, a relação afetiva é muito embasada pelo fato de que alguns de seus empregadores são estudantes que residem longe dos pais. Dessa forma, ela afirma se colocar no lugar da mãe da/ empregadora/or, preocupando-se com seu bem estar.

Brites (2000) afirma que o apego às crianças da família empregadora, por vezes, se torna a justificativa para a permanência da trabalhadora na residência em questão, mesmo quando as condições de trabalho já estão desgastadas. Além de justificar a permanência no emprego, a relação afetiva estabelecida com a família empregadora também justifica a não procura por seus direitos trabalhistas quando ocorrem situações que vão contra os mesmos, por receio de prejudicar as/os empregadoras/es ou por considerar que se trataria de uma demonstração de ingratidão, como afirmou em entrevista a advogada do sindicato da categoria na cidade de São Paulo. Tal relação interfere ainda na construção de uma consciência coletiva para essas trabalhadoras, o que se mostra como essencial para uma efetiva sindicalização.

Através de sua pesquisa, Brites (2000) apresenta ainda as contradições que permeiam as relações afetivas no trabalho doméstico. Ao passo que há trocas de afetividades e pessoalidades envolvidas na rotina do trabalho doméstico, entre trabalhadora e família empregadora, certos distanciamentos são delimitados, podendo ser através de espaços da casa, como é o exemplo do quarto e banheiro de empregada, que comumente se localiza próximo à área de serviços e possui dimensões deveras menores em relação aos demais cômodos, ou no local no qual são realizadas as refeições. Porém, o distanciamento mais corriqueiro se afirma através da alimentação.

Nas entrevistas realizadas nos sindicatos já mencionados, a discriminação alimentar foi apontada como uma das discriminações e queixas mais corriqueiras, mesmo que haja medidas contra tal problemática, como o pagamento de um vale alimentação no valor de R\$ 150,00 ou cesta básica para o caso no qual a/o empregadora/or não deseje fornecer alimentação no local de trabalho⁵¹.

Junto às trabalhadoras entrevistadas o tema da alimentação também foi levantado. Aparecida afirma levar marmita para as residências nas quais trabalha, porém, relata já ter passado por humilhação em relação à alimentação quando trabalhava como mensalista. Maria

⁵¹ Informação disponibilizada no Sindicato das Empregadas e Trabalhadores Domésticos da Grande São Paulo.

também leva marmita, porém, quando não o faz, afirma apenas beber água ao longo do dia e se alimentar apenas quando chega em sua residência. Questionada se as/os empregadoras/es não lhe oferecem almoço, relata sobre uma empregadora específica:

Não, desde quando eu entrei, ela sai pra ir trabalhar... Aí quando ela sai pra ir trabalhar que que ela faz: me dá tchau. Aí no primeiro dia eu achei estranho “opa, não tem nada pra comer”, pensei né. Aí eu perguntei pra ela: “tem alguma coisa pra mim comer?”, aí ela falou assim: “ah, pega o que tiver aí cê come.”. Só isso.

Assim, as afetividades que envolvem o trabalho doméstico se contradizem através de tais tensionamentos, nos quais a proximidade afetiva entre trabalhadora e família empregadora é rompida para reafirmar o distanciamento que se impõe através do assalariamento, entre quem paga e quem recebe. Uma vez que as relações são estabelecidas dentro de um mesmo espaço, tais diferenciações se fazem necessárias para que estejam claras as posições que cada sujeito ocupa dentro do mesmo.

O espaço privado doméstico passa a ser então permeado por relações de poder que se estabelecem e se reafirmam através do assalariamento. É nesse sentido que aqui propomos a utilização do termo *território doméstico*. Para tal, consideramos que as relações que envolvem o trabalho doméstico, relações de afetividade ambígua, são também contraditórias, pois são negadas para que sejam reafirmadas as relações de poder. Bem como consideramos o servilismo, traço do passado escravocrata brasileiro e que é reproduzido sobretudo pela classe dominante. Tal contexto gera conflitualidade que, segundo Bernardo Fernandes (2000), está na natureza do território.

O território é um espaço político por excelência. A criação do território está associada às relações de poder, de domínio e de controle político. Os territórios não são apenas físicos, são também espaços sociais, espaços culturais, onde se manifestam as relações e as ideias. (FERNANDES, 2000, p. 199)

A conflitualidade se estabelece no território doméstico, no contexto do trabalho doméstico, através do assalariamento, que dicotomiza as relações de acordo com quem paga e quem recebe, por meio do conflito de interesses e necessidades condizentes com as diferentes relações de poder. Por vezes, tal conflitualidade pode ser amenizada de acordo com a rotina que se estabelece no território doméstico, considerando as relações afetivas, porém as mesmas não são capazes de extirpar com a desigualdade das relações que tendem a se reafirmar através do poder econômico, bem como através também da diferenciação racial.

Nesse sentido, Aparecida, por exemplo, ao relatar sobre a família para a qual trabalhou por 16 anos, com a qual estabelecia relações afetivas, sobretudo com as crianças, relembra a dicotomia e desigualdade que se estabeleceu através da diferenciação de classe social e econômica, através da negativa da empregadora em conceder-lhe um aumento de salário, enquanto adquiria artigos pessoais de luxo de valor que superava o total de seu salário na época; tal como quando foi discriminada e acusada de furto pela mesma empregadora, que justificava a acusação com base na cor de Aparecida⁵².

Esses exemplos apresentam as contradições que se estabelecem no território doméstico, contradições entre relações afetivas e conflitualidades por diferenças raciais e de classe (no caso apresentado não poderíamos considerar também a conflitualidade devido à diferença de gênero, pois se tratam de duas mulheres). O território doméstico se afirma como tal, também através de sua autonomia para gerir a seu modo os conflitos que ocorrem em seu interior, uma vez que devido ao seu caráter de propriedade particular, a verificação das condições de trabalho por parte das instâncias fica comprometida, reforçando as desiguais relações de poder.

⁵² Aparecida se autodeclara como parda.

CAP. 3 AS ESCALAS DO TERRITÓRIO DOMÉSTICO: ESPAÇO PRIVADO, SINDICATO E ESTADO

3.1 A escala geográfica na análise espacial: um conceito necessário para a compreensão da totalidade

A discussão sobre escala pode não parecer uma problemática em um primeiro momento, visto que já se trata de um conceito consolidado e inerente à cartografia, por exemplo. Porém, a escala não se apresenta como um conceito exclusivo das ciências cartográficas, sendo tanto um conceito geográfico quanto uma ferramenta para a análise espacial.

O espaço é o objeto de análise geográfica, todavia, por esse ser composto por uma complexidade tal, são utilizadas categorias que possibilitam sua análise. As escalas não compreendem uma categoria de análise espacial dentro da Geografia, mas é quem garante o aporte para a análise das mesmas devido sua característica dialética de “ir e vir”, tanto entre o objeto real e o objeto do conhecimento, quanto entre as diferentes escalas de análise possíveis de serem utilizadas. Para a compreensão do papel da escala e para a sua correta utilização, o exercício de abstração se faz essencial, pois a escala por si é composta de abstração.

A escala geográfica se mostra, então, como uma “costura” entre os elementos espaciais que compõem a totalidade. Totalidade essa que necessita ser fragmentada e lida através de suas partes, porém sempre retornando ao todo, nesse exercício dialético de leitura das interseccionalidades da totalidade que compreende a realidade espacial. Devemos nos atentar, porém, para tal fragmentação, para que não caiamos no paradigma das hierarquias, tal qual alerta Iná de Castro (2005). Daí a importância de uma análise holística e de retorno à totalidade.

Everaldo Melazzo e Cloves Castro (2007) apontam que a escala geográfica pode ser considerada como noção, conceito ou teoria, mesmo que em construção. A escolha da escala está relacionada ao nível de informação (no caso da escala cartográfica também ao nível de detalhe), dessa forma, o processo social a ser analisado irá indicar a escala mais adequada para ser analisada, portanto, a escolha da escala não pode se dar *a priori*.

Através de Luiz Bahiana (1986), é possível realizar um resgate dentro da história do pensamento geográfico do século XX, no qual o autor aponta os caminhos pelos quais o conceito de escala perpassou para chegar à importância que concedemos a ele hoje na análise espacial, como o conceito principal para a análise da realidade e suas diversas estratificações.

Dentre os autores pelos quais Bahiana (1986) perpassa está David Harvey, que através do estudo entre padrão, processo e escala contribui para a questão dessa última como uma questão fundamental nas análises espaciais. Neste estudo, Harvey contribui então para a compreensão de que processos ocorrem de diferentes maneiras dependendo da escala em que se manifestam.

Dentro da geografia crítica marxista, Bahiana (1986) destaca a contribuição de Doreen Massey e Milton Santos, que realizam análises quanto à divisão espacial do trabalho, utilizando para isso as diferentes escalas.

Santos (2002) considera a divisão espacial do trabalho em sua análise espacial. Segundo o autor, a divisão do trabalho se dá de maneira diferente em cada lugar, pois ela se deriva dos recursos que determinado lugar dispõe, tanto naturais quanto artificiais, resultando formas diferentes de trabalho. A divisão espacial do trabalho é também resultado de imbricações escalares do espaço-tempo. A divisão do trabalho se dá através dos recursos dispostos no lugar, mas também recebe recursos de outras escalas, a internacional, por exemplo.

Santos (2002) apresenta o “vai e vem” escalar promovido pelo capital, através da divisão espacial do trabalho. Essa é uma discussão feita também por Neil Smith (1998), a qual será abordada mais adiante.

Dessa perspectiva, é possível percebermos que a conceitualização da escala geográfica não se dá de maneira fechada, como é o caso da escala cartográfica. O conceito escala na Geografia foi sendo aperfeiçoado até romper com o paradigma da hierarquia, o que ainda deve ser evitado sempre que invocamos as escalas geográficas na análise espacial. Dessa forma, notamos que se trata de um conceito dotado de abstração e movimento dialético que apenas assim cumpre sua função na análise espacial.

Para compreendermos a questão da escala como ferramenta na análise espacial, o exercício de abstração é fundamental, como aponta Castro (2005), para além da representação cartográfica. É a abstração que nos permite observar e compreender tanto para além de como o fenômeno se apresenta de imediato quanto nos ajuda nos movimentos dialéticos de “vai e vem” entre a parte e o todo, ou seja, entre uma escala e outra.

Karel Kosik (1976) discorre de maneira densa acerca de tais movimento dialéticos de análise na busca da compreensão da totalidade através de suas partes. Segundo o autor, para compreender o todo do fenômeno é necessário decompô-lo em partes e compreender essas

partes para em seguidas recompô-las e compreender o todo, sendo tal exercício possível apenas através da dialética. É através desta que a *pseudoconcreticidade* é desfeita e liberada a concreticidade, que contém a essência do fenômeno, ou seja, as estruturas que o compõe e o explicam, expondo sua verdade.

A *pseudoconcreticidade* é o todo dado ao ser pensante, esse todo é acessível, porém é caótico e, para que seja possível compreendê-lo a abstração se faz necessária. É necessário que separemos as partes do todo e que debrucemos sobre essas partes certo nível de abstração. A abstração é a negação do imediato, pois é necessário viajar pelo pensamento para exercê-la (KOSIK, 1976).

Kosik (1976) afirma, que a única maneira de acessar a essência do fenômeno é através do *detour*, ou seja, através de um desvio do que é dado através da *praxis* cotidiana e fetichizada ao longo da história, esse *detour* pode ser compreendido como o conhecimento. O conhecimento depositado sobre um fenômeno o decompõe, e utilizando-se da dialética para analisar e compreender as partes e relacionando-as com o todo, chega-se à essência do fenômeno. É dessa forma que se rompe com a obviedade do fenômeno, obviedade essa que não o explica.

Aqui vemos o exercício do recorte, sua importância dentro de uma pesquisa. Não é possível analisar a totalidade, por isso nos utilizamos do recorte para compreender uma parte e depois retornamos ao todo, para a totalidade, nesse exercício dialético. Essa transição da parte para o todo é possível através da utilização das escalas geográficas.

Kosik (1976) nos leva a crer que a *praxis* cotidiana e fetichizada do fenômeno não corresponde a sua essência “pura”. Desse modo, seria necessário que através da dialética realizássemos um *detour* para encontramos tal essência, porém o autor também nos conduz a pensar se a teoria de fato explica os fenômenos. Assim, seguindo tal pensamento, chegamos ao ponto em que é possível compreendermos que, apesar de a *praxis* cotidiana e fetichizada ao longo da história – o que podemos compreender também como uma forma de construção social – não compreender de fato a essência do fenômeno, a teoria “pura” também não o compreende, pois até mesmo a essência do fenômeno foi modificada através das *praxis* ao longo do espaço-tempo, e tais modificações passaram a compor sua estrutura, e dessa forma, compor também a essência do fenômeno. O que podemos compreender através do movimento *detour* que o autor propõe utilizando do método dialético, é compreender a essência “pura” do fenômeno e os diversos elementos que passaram a compô-lo, considerando os diversos contextos dentro de

uma mesma realidade. Essa seria a essência do fenômeno, pois a essência pela essência não se explica da mesma maneira ao longo da história.

A totalidade, os fenômenos e a realidade ocorrem todos no espaço, que não deve ser compreendido como algo estático e estéril, pois assim como os eventos, e justamente pelos eventos se darem no espaço-tempo, este está em constante movimento e mutação. Para a análise espacial, Santos (2008) sugere que compreendamos e analisemos o mundo enquanto formado por sistemas de objetos e sistemas de ações, de maneira unificada, no qual um não se dá sem o outro.

As ações que promovem a produção do espaço são movidas por alguma força, podendo ser diversas, e irá diferir, sobretudo, de acordo com a escala de análise. Por exemplo, uma/m sujeita/o tem a capacidade de agir como agente produtora/or do espaço, no entanto, isso se dará na escala local. Se falarmos de uma sociedade como uma escala mais ampla do que a de uma/m sujeita/o única/o, essa ação produtora será perceptível em uma escala maior. Todavia, para além, há ainda um agente que se utiliza das diferentes escalas para moldar o espaço e esse agente é o capitalismo.

O capitalismo se apropria dos espaços de interesse, sejam quais forem suas condições, pois ele irá agir como agente de transformação em prol do que lhe favorecer. Dessas dinâmicas de interesse do capital são originadas as desigualdades sociais e espaciais. O capital se apresenta como um agente multi-escalar. Essa afirmativa é importante para nos auxiliar na compreensão do território doméstico.

No sentido de complementar o texto com as múltiplas possibilidades do uso das escalas nas análises espaciais, seja através do exercício de abstração ou no de recorte espacial, como ferramenta de ir e vir, Souza (2013) apresenta as diversidades escalares, afirmando que ao final do século XX e início do século XXI as discussões acerca da abordagem da escala nas análises sócio espaciais passaram por um avanço, devido à incorporação de características múltiplas e diversas, possibilitadas também pelo avanço tecnológico, exigindo análises mais complexas e abrangentes.

O autor considera três escalas geográficas: a escala do fenômeno, que integra as características de um objeto real e sua abrangência física no mundo, compreendendo também os fenômenos sociais; escala de análise, que é construída como um nível analítico que nos ajuda a compreender as características relevantes do que nos propomos a investigar, através de

questões ou problemas pré formulados; e a escala da ação, que possui aspecto político, de raciocínio estratégico para a análise e/ou compreensão do alcance espacial das políticas dos agentes espaciais, referindo-se à ação dos fenômenos sociais de caráter coletivo.

Dessa forma, através das diferentes, porém complementares, considerações das escalas que Smith (2008) e Souza (2013) nos apresentam, é possível compreender a necessidade das mesmas para a análise dos agentes produtores do espaço, pois é através dessas que situamos os fenômenos através de recortes, bem como torna possível observar que tais fenômenos são dinâmicos e se encontram em constante movimento. As escalas não são então barreiras que prendem os fenômenos, pois estes podem agir de maneira inter e intra escalar, fazendo com que seja necessária tanto a abstração quanto o retorno do recorte para o todo.

A apresentação do conceito de escala geográfica se faz necessária na presente discussão, pois através dele compreendemos que os fenômenos são dinâmicos em seus processos. Entendemos, ainda, que devido ao seu caráter dinâmico, este se apresenta em diferentes escalas, pois pensar em escala é pensar em movimento. É, então, dessa maneira que compreendemos o território doméstico.

O território doméstico se efetiva no espaço doméstico privado, no qual há as conflitualidades inerentes às relações dicotômicas que envolvem o assalariamento, como já foi exposto no Capítulo 2 (tópico 2.6). Contudo, tais conflitualidades se originam e perpassam por outras escalas para além do espaço doméstico privado. Ao longo do presente capítulo, apresentaremos as escalas do território doméstico e como atuam nas dinâmicas do mesmo, compondo um fenômeno dinâmico.

3.2 O espaço privado e o trabalho reprodutivo: o meu e o seu

Na presente discussão, abordar o espaço privado se mostra indispensável para a construção da análise. Isso, pois, o espaço privado é duplamente o espaço no qual se manifestam as relações aqui abordadas, por ser este o espaço socialmente relacionado às mulheres, mas, sobretudo, por ser nele que o trabalho doméstico, em sua materialização remunerado e não pago, ocorrem.

O espaço privado é apresentado enquanto oposição ao espaço público, em uma relação dicotômica. Ao espaço público está reservado o trabalho produtivo, a socialização, a materialização do Estado e do sistema econômico, da cultura e dos demais agentes de produção

espacial, porém, sobretudo, está associado ao homem. Já o espaço privado compreende o trabalho reprodutivo, a família, a individualidade, o descanso, e, sobretudo, a mulher. Linda McDowel (1999, p. 11 – tradução nossa) aponta para tal questão dicotômica:

Assim, mulheres e suas características associadas a feminilidade são definidas como irracionais, emocionais, dependente e privado, mais perto da natureza do que da cultura, em comparação com homens e os atributos masculinos que são retratados como racional, científico, independente, público e culto.⁵³

Já Juliana Przybysz (2011) não considera tal dicotomia no que tange a leitura espacial. Para a autora, os espaços público e privado não se manifestam enquanto dicotômicos ou como um binômio, mas como simultâneos e justapostos, nos quais um sofre influência do outro, ainda que inseridos em uma correlação de forças desiguais. Exemplo disso são as interferências do Estado nas constituições familiares, ou na própria reprodução social, que ocorre em suma no espaço privado, e mais especificamente relacionado às mulheres. A criminalização do aborto se mostra como um exemplo de interferência do Estado no privado e no corpo da mulher.

Assim, para o presente trabalho, a contribuição da autora se mostra valiosa para a elaboração do que estamos aqui compreendendo como território doméstico e suas escalas. Sobretudo, pois se tratando do espaço privado do outrem, como é o caso do local no qual o trabalho doméstico se materializa em sua forma remunerada, as dinâmicas sofrem também interferências externas, de outras escalas, como do sindicato e do Estado, como discorreremos mais adiante.

Se o espaço público exerce influência sobre o espaço privado, a recíproca será verdadeira ao considerarmos a reprodução social. Esta ocorre no espaço privado e permitirá a produção social materializada no espaço público.

[...] o espaço privado tensiona o espaço público a partir da reprodução da pobreza, da falta de cuidado com os filhos, da falta de informação básica dentro da família. Assim, a falta do espaço público produz o espaço privado e este consequentemente reproduz esta falta para o próprio espaço público. (PRZYBYSZ, 2011, p. 25).

Federici (2019b) aborda a questão da casa, do espaço privado, como o espaço no qual o trabalhador descarrega as mazelas inerentes ao trabalho alienado, sendo a figura da mulher aquela responsável por amenizá-las. Dessa forma, o espaço privado está também associado à divisão sócio-sexual do trabalho, no sentido concreto do trabalho reprodutivo, mas, também, na

⁵³ “Thus women and their associated characteristics of femininity are denned as irrational, emotional, dependent and private, closer to nature than to culture, in comparison with men and masculine attributes that are portrayed as rational, scientific, independent, public and cultured.” (Citação original).

subjetividade da sua característica dicotômica à fábrica, por exemplo, sendo local de descanso e recomposição da força de trabalho, sendo tal subjetividade também relacionada à mulher e ao cuidado emocional que exerce. Assim, compreendemos que o espaço privado, através da figura da mulher, se configura no escape que o trabalhador possui de uma vida irrealizada através do trabalho alienado e estranhado

O trabalho doméstico é muito mais do que limpar a casa. É servir aos assalariados física, emocional e sexualmente, preparando-os para o trabalho dia após dia. É cuidar das nossas crianças – os trabalhadores do futuro –, amparando-as desde o nascimento e ao longo da vida escolar, garantindo que o seu desempenho esteja de acordo com o que é esperado pelo capitalismo (FEDERICI, 2019b, p. 68).

Devido à sua característica essencial ao capitalismo, por ser através do trabalho reprodutivo que a produção e reprodução capitalista é possível, que Federici (2019b) apresenta ainda o movimento que reivindica salário pelo trabalho não pago realizado dentro do espaço privado e que é apropriado pelo capital⁵⁴.

De fato, a divisão sócio-sexual do trabalho é pretérita ao capitalismo, bem como a própria reclusão da mulher ao espaço privado, como apresenta Lilia Rodríguez (2006), com a divisão entre o público e o privado nas configurações da *polis* e do *oikos* na Grécia Antiga. Porém, como sistema que estrutura a sociedade, o capitalismo tende a incorporar elementos anteriores e utilizá-los em sua produção e acumulação. Por este motivo, as dinâmicas capitalistas se inserem nos diversos espaços, inclusive no espaço privado, e reproduz suas relações, como aponta Henri Lefebvre (2020), ou, para além, as relações capitalistas reproduzem as relações do espaço privado patriarcal:

A família corresponde à empresa. O Pai é também o Patrão e vice-versa; a paternidade, que engloba autoridade, poder e o controle do patrimônio, corresponde à propriedade capitalista dos meios de produção; a mulher, os filhos, os empregados domésticos, são, portanto, simultaneamente explorados e dominados. Wilhem Reich não vê na família burguesa uma consequência, uma “mimese” (imitação) da sociedade global capitalista. Ele inverte esta perspectiva: no “lar” familiar entrevê o centro onde produzem e reproduzem as relações globais. (LEFEBVRE, 2000 p. 30)

Exemplo concreto de tal reprodução das relações do capital no espaço privado é o trabalho domiciliar.

⁵⁴ Na década de 1970, a autora participou do movimento “*Wages for Housework*” (Salários para o Trabalho Doméstico), o qual reivindicava um salário para o trabalho doméstico não pago realizado por mulheres no espaço privado, compreendendo que essa é uma forma de trabalho do qual o capital se apropria para sua reprodução.

O trabalho domiciliar é realizado no espaço privado, sobretudo por mulheres, que têm toda sua vida, tanto no plano material de sua residência, quanto no subjetivo de sua rotina, subordinado ao capital.

A escala de ocupação do lugar pela mulher, então, é limitado pelo poder masculino e capitalista. E a gestão do espaço da casa, com o exercício do trabalho domiciliar, passa a expressar ainda mais o poder do capital, na medida em que o lar não mais existe, ou está fetichizado pela incorporação do ambiente do trabalho, ou seja, o trabalho subverte a vida fora do trabalho produtivo, ao metamorfosear o ambiente reprodutivo em produtivo também. Dessa forma, o capital expressa o poder e o controle sobre o espaço, sobre o território, portanto, sobre o tecido social (CARVALHAL, 2005, p. 94-95).

O trabalho domiciliar é mais uma forma de aprisionamento da mulher trabalhadora no espaço privado, limitando seu contato social e até mesmo sua organização política, como veremos mais adiante. McDowell (1999) aponta ainda para a irrealização da mulher ao se encontrar restrita ao espaço doméstico a maior parte do seu dia, acarretando em problemas de ordem psicológica, como depressão.

Assim, a mulher se mostra como agente ativo no que tange ao espaço privado, sobretudo devido à divisão sócio-sexual do trabalho, que por conferi-la à responsabilidade pelo trabalho reprodutivo, e tal trabalho ser desenvolvido nesse espaço, nele a confina.

No primeiro capítulo do presente trabalho (tópico 1.4), discorreremos sobre o processo de domesticação das mulheres, sobretudo na Europa, tendo sido realizado um paralelo entre a caça às bruxas e a incorporação do modelo familiar burguês capitalista na classe trabalhadora. Nesse ponto, abordamos a reclusão da mulher no espaço privado, sendo responsável pelo trabalho reprodutivo não pago, e os elementos que fizeram com que tal modelo não se sustentasse para toda a classe trabalhadora, sobretudo para as negras e mais pauperizadas.

Assim, parte das mulheres da classe trabalhadora – por mais que fossem, e ainda o são, responsabilizadas pelo trabalho reprodutivo, o que as relaciona diretamente ao espaço privado – acessaram o espaço público, seja por uma necessidade econômica interna à família, seja necessidade colocada pelo capital, ao recrutar as mulheres trabalhadoras em momentos de intensificação na produção, por exemplo, sempre atrelado a um trabalho precarizado⁵⁵. Todavia, se uma parcela das mulheres da classe trabalhadora acessa o espaço público, ainda que na condição de precarizadas, a parcela que corresponde às mulheres negras e as mais pauperizadas se reveza entre o seu próprio espaço privado e o de outrem.

⁵⁵ Abordamos tal questão mais profundamente no tópico 1.5.

No Brasil, a mulher negra majoritariamente esteve restrita ao espaço privado, sobretudo o da/o outra/o. Enquanto escravizada, realizava os trabalhos domésticos, incluindo de cuidados, na casa grande, uma vez libertas seguiam exercendo os mesmos trabalhos por falta de outras oportunidades. Mais de um século depois, a situação não sofre grandes modificações, são as mulheres negras, em suma, que exercem o trabalho doméstico remunerado, seguindo restritas ao espaço privado, neste caso, numa residência que não lhes pertence.

Dessa maneira, o trabalho doméstico garante ao espaço privado outros qualificantes. Compreendendo que o espaço é formado por elementos fixos, materiais, mas também pelas relações que ali são estabelecidas, é fundamental o entendimento de que os qualificantes gênero, raça e classe compõem essa discussão.

O trabalho doméstico remunerado dentro das casas não apenas desafia o significado socialmente acessível do lar e suas associações com o privado e familiar, mas também torna claro as complexas intersecções de domesticidade, posição de classe e diferença racial que distingue mulheres e cria divisões entre elas. (MCDOWELL, 1999, p. 83, tradução nossa.)⁵⁶

Sob esta perspectiva, se a mulher é socialmente conduzida a permanecer no espaço privado, a trabalhadora doméstica passará grande parte do seu tempo restrita a esse espaço, seja o próprio, seja o de suas/eus empregadoras/es. Porém, as dinâmicas estabelecidas no espaço privado não são as mesmas quando se trata do privado do outrem, como é o caso das trabalhadoras domésticas. Estas estarão submetidas às dinâmicas estabelecidas por suas empregadoras e por tal motivo o espaço doméstico terá os qualificantes de um território, promovendo o que estamos aqui denominando de território doméstico⁵⁷.

3.3 Sindicato das Trabalhadoras Domésticas: histórico, atuação e representatividade

3.3.1 Sindicatos em sua concepção histórica e o contexto brasileiro no século XX e XXI

No presente tópico, discorreremos acerca de outra escala do que aqui estamos elaborando e compreendendo por território doméstico, o sindicato. O sindicato se mostra como

⁵⁶ “Paid domestic work within the home not Only challenges the socially accepted meaning of the home and its association with the private and the familial, but also makes plain the complex intersections of domesticity, class position and racial difference that distinguish women and create divisions between them.” (Citação original).

⁵⁷ Essa discussão foi iniciada no tópico 2.6, no qual discorreremos acerca das relações que se estabelecem no espaço privado do outrem e que o configuram como um território doméstico.

uma escala que media a escala do espaço privado, no qual o trabalho doméstico remunerado é realizado, os interesses da trabalhadora e o Estado.

Para tal, apresentaremos uma breve discussão sobre o histórico do movimento sindical, seu auge e declínio no Brasil, bem como quais são as saídas para tal movimento que se encontra em crise. Em um primeiro momento, o sindicato da categoria de trabalhadoras domésticas não será mencionado, por não ter grande expressão nesse histórico do movimento sindical no país.

Iniciaremos então através de Giovanni Alves (2003), obra na qual o autor apresenta as considerações de Engels e Marx acerca dos primórdios do movimento sindical na Inglaterra e Alemanha do século XIX, tendo como marco a Revolução Industrial.

Segundo o autor, Engels observou que, na tentativa de subverter os princípios individualistas que a sociedade burguesa tentava incutir no proletariado, esses se organizaram através das *unions*, organizações operárias. São os primeiros indícios de uma organização da classe trabalhadora no capitalismo.

Nessa perspectiva, os “movimentos operários” nascem, de forma espontânea, da própria condição operária. É um protesto, consciente ou não, contra as condições de vida e trabalho do proletariado sob a sociedade da grande indústria. (ALVES, 2003, p. 39).

Engels aponta que os operários – enquanto classe e não de forma individual como já vinha acontecendo – se opuseram de fato à burguesia quando, no início da Revolução Industrial, entre 1811 e 1816, com a introdução das máquinas, “[...] grupos de trabalhadores ingleses se rebelaram e destruíram máquinas da indústria têxtil, pois acreditavam que elas eram responsáveis pelo desemprego.” (ALVES, 2003, p. 40).

Esse foi o início do reconhecimento dos trabalhadores da Inglaterra do século XIX enquanto classe, a fim de se opor à burguesia, seja como sindicatos ou coalizões operárias, ocorrida devido à obtenção do direito à livre associação, em 1824, que tirou da clandestinidade as associações de trabalhadores. A partir desse momento, as associações se difundiram pela Inglaterra em todos os ramos da indústria.

A prática sindical encontrou, segundo Engels, diversas dificuldades para se tornar eficiente em suas reivindicações, porém, a maior delas foi a impotência dessas *trade unions* perante as crises na economia capitalista que se repetiam de maneira cíclica. Sendo assim, as práticas sindicais estavam sujeitas à lógica do movimento do capital.

Enquanto Engels se ocupou de observar o surgimento do movimento sindical na Inglaterra, e mais fortemente em Londres, Marx realizava suas considerações a partir das dinâmicas que observava na Alemanha. Para Marx, os sindicatos são os “primeiros ensaios” da união operária, sendo necessária a evolução dessas para as *universal trade unions*, a fim de superar o estado de coisas que estava colocado.

Assim, os primórdios do movimento sindical estão diretamente relacionados às novas condições que o sistema capitalista impõe à classe trabalhadora, tendo sido a Revolução Industrial um marco, sobretudo, devido à introdução do maquinário, que garantiu ao operariado as condições de alienados de seu próprio trabalho. Dessa forma, através do que Alves (2003) apresenta acerca das considerações de Engels e Marx, o sindicalismo é endêmico ao capitalismo, nascendo da necessidade da classe operária se unir para combater as novas dinâmicas que a burguesia vinha impondo nessa fase do capitalismo.

Uma vez compreendida, ainda que brevemente, a maneira como surge o movimento sindical, através da união e movimentação da classe operária europeia no século XIX, passamos para a história do movimento no Brasil. Virgínea Henrique (2010), no exercício de resgatar a história do movimento no país, expõe alguns marcos.

Já na década de 1920 é possível encontrar indícios de movimentação social que podem ser consideradas como inspiração para um movimento sindical que viria. A autora cita alguns deles, como por exemplo, a fundação da Confederação Geral dos Trabalhadores Brasileiros (CGTB), fundada por comunistas em 1929.

É, porém, com a ascensão de Getúlio Vargas ao poder e a necessidade de obtenção de respaldo popular, que será implantado, pelo “pai dos pobres”, um modelo sindical atado, vinculado e dependente ao Estado, que negava o conflito entre classes, de índole eminentemente corporativista. (HENRIQUE, 2010, p. 115).

Fica claro que a legalização e institucionalização do movimento sindical foram diretamente vinculadas ao Estado e, portanto, poderiam ser consideradas como um de seus instrumentos.

Em 1930, Vargas cria também o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que posteriormente passou a se chamar Ministério do Trabalho e Emprego, e no governo Bolsonaro mudou para Secretaria do Trabalho. Esse primeiro era o início e o caminho dos sindicatos, ou seja, nele os sindicatos surgiam e ao seu lado deveriam atuar. Já em 1940, juntamente com o salário mínimo nacional, se instituiu o imposto sindical.

Se, ainda que vinculado aos aparelhos estatais, o movimento sindical ganha expressão a partir da década de 1930, com o golpe militar em 1964 o movimento sofre intenso impacto, através da supressão da liberdade sindical, com a extinção de sindicatos autênticos. Em meio à lacuna deixada por tal extinção, surgem ainda sindicatos sem representatividade ou combatividade.

Porém, dentro de tal contexto adverso para manifestações, em 1978 ocorrem as greves dos metalúrgicos do ABC de São Paulo. Esse foi um marco para o movimento, devido ao momento, mas também à sua expressão. No ano seguinte, os sindicatos da categoria organizaram ainda uma greve geral, sendo um movimento declaradamente de confronto ao capital, mas também ao Estado.

Os movimentos de luta sindical da década seguinte foram marcados por reivindicações contra situações de precarização do trabalho que vinham ocorrendo. Visto que nesse período há um aumento no número de operários, havia a exigência de trabalhadoras/es com níveis escolares mais altos, porém, em contrapartida, pagava-se salários mais baixos e aumentava-se os níveis de exploração da mão de obra. Tal mudança no operariado fabril se deu, sobretudo, devido à abertura econômica que se iniciou nesse período no país.

São essas/aes trabalhados/res, melhores instruídas/os e mais exploradas/os que lideram o maior ciclo de greves brasileiro, ocorrido na década de 80. É também nesse contexto, em 1980, que é criado o Partido dos Trabalhadores.

Surge, então, o que foi chamado de “novo sindicalismo”, que não se limitava às questões econômicas, como salário, mas, também, se voltava à luta política, lutando pela desvinculação do sindicalismo ao Estado e ao capital, ou seja, para o fim do tripé colaboracionista que se dava entre capital, trabalho e a intervenção do Estado.

Se, para Henrique (2010), o primeiro marco do sindicalismo brasileiro foi em 1930, com o início de manifestações operárias, ainda que incipientes, e com a ascensão de Getúlio Vargas e a institucionalização dos sindicatos, o segundo marco será em 1988, com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil.

A Constituição de 1988 estabeleceu normas com o viés de valorizar a ação sindical, a participação obreira nos locais de trabalho, a negociação coletiva e, sobretudo, proibiu a interferência do Estado nos sindicatos. Garantiu também o direito de greve, ainda que em 1989

tal direito tenha sido tolhido com, por exemplo, a proibição de piquetes e outras ações consideradas abusivas.

Se a década de 1980 é considerada como o auge do movimento sindical brasileiro, a década seguinte, de 1990, será marcada por mudanças na ação sindical, causadas, sobretudo, devido às investidas neoliberais que se seguiram. Nesse período, até mesmo a Central Única dos Trabalhadores (CUT), criada em 1983 e de grande importância na organização do movimento sindical, em virtude de seu caráter combativo, sofre mudanças e passa a adotar um perfil mais propositivo, significando mais uma acomodação à hegemonia neoliberal do que ações contra-hegemônicas.

Uma das mudanças ocorridas nessa década, no que tange ao mundo do trabalho, foi a descentralização das cadeias produtivas, fragilizando os segmentos industriais mais estruturados, que conseqüentemente possuíam sindicatos fortes, como é o caso das indústrias metalúrgicas e têxteis. As novas formas de contratação de trabalhadoras e trabalhadores também foi uma das causas da fragilização do movimento nesse momento, pois aumenta-se a rotatividade dessas/es.

Alves (2000) cita três déficits da estrutura dos sindicatos brasileiros que, provocados pelas mudanças estruturais ocorridas no mundo do trabalho, culminam em sua crise. Primeiro, sua estrutura é descentrada, com sindicatos poucos expressivos espalhados por diversos municípios; segundo, é descentralizada, com poucas ações unificadas entre os sindicatos; e terceiro, é desenraizada, pois está localizada externa às empresas.

Apesar de a década de 1990 ter sido marcada como início da crise no sindicalismo brasileiro, essa problemática não remonta desse período, tampouco é exclusiva do Brasil. Marx já apontava em seus escritos sobre a indústria capitalista da Inglaterra do século XIX os limites para o movimento, limites que poderiam levar a um quadro de crise. Dessa forma, podemos dizer que o sindicalismo, desde sua concepção, encontra dificuldades e limites, pois é inerente de sua característica enquanto movimento operário e movimento social, que antes de qualquer coisa, se manifesta em circunstâncias desfavoráveis. “A discussão sobre crise ou declínio do sindicalismo está diretamente ligada, nos países do capitalismo ocidental, ao contexto da fase neoliberal desse sistema e da reestruturação das empresas.” (BOITO JR. & MARCELINO, 2010, p. 324).

O início do século XXI, com a vitória de Lula em 2001, lançou sobre o movimento sindical esperança de nova retomada, bem como para todo o tecido social do trabalho no Brasil. Pontos a serem destacados foram a proposta de reforma trabalhista e sindical e a ampliação do recebimento do imposto sindical pelas centrais (ANTUNES, 2018, p. 188). Porém, há também críticas quanto a essa nova fase do sindicalismo brasileiro, sendo apontado até mesmo que devido ao imposto sindical, bem como tendo a figura de Lula como Presidente da República, o movimento se acomodou e não teve grandes expressões nos anos que se seguiram.

Fato é que, as décadas seguintes apresentariam drásticas mudanças no mundo do trabalho, que apoiadas em um movimento sindical de estrutura já antes considerada deficiente em diversos aspectos, acarreta na desolação da classe trabalhadora.

A contrarreforma⁵⁸ trabalhista, aprovada por Temer em 2018, transforma radicalmente o mundo do trabalho no Brasil, acarretando em uma massa de trabalhadoras e trabalhadores desempregados e em subempregos. Atrelado a isso, na última década, vimos ganhar força novas formas de emprego, como é o caso das/os trabalhadoras/es de aplicativo, com sua configuração mais popular nas/os motoristas do Uber, que atuam na informalidade, com exceção para aquelas/es que pagam o INSS de forma autônoma.

Assim, a já fragilizada classe trabalhadora, e consequentemente o movimento sindical, sendo um reflexo do outro, se encontra ainda mais fragmentada e desassistida, tanto no que tange à seguridade social, quanto aos sindicatos. Isso, pois, a estrutura sindical pouco ou nada se modificou para compreender e acolher essa nova classe trabalhadora.

No exercício de tecer possíveis saídas para os desafios colocados à essa nova morfologia do trabalho do século XXI, Antunes (2018) aponta para modificações nos organismos sindicais de classe, sendo os que destacamos aqui: se empenhar em uma organização sindical ampliada, que compreenda não apenas a parcela cada vez menor da classe trabalhadora estável, e considerar as trabalhadoras e trabalhadores intermitentes e subempregados; consideração das dimensões de gênero, geração, raça e etnia, características marcantes da nova morfologia do trabalho, percebendo, ainda, a histórica exclusão das mulheres trabalhadoras dos espaços sindicais e de organização, e atuando para reverter tal contexto, a partir da consideração de que essas compõem – e sempre compuseram – significativamente o mundo do trabalho; incorporar

⁵⁸ Consideramos dessa maneira, pois as políticas adotadas vão na contramão do que se espera de uma reforma, ou seja, melhorias na situação anterior.

o proletariado de serviços, que não possui histórico sindical combativo, porém, se configuram em uma categoria que se amplia diariamente; se atentarem para as questões ambientais e compreender que não há possibilidade de um futuro socialista em terras arrasadas.

Essa postura significa romper com o legalismo predominante no meio sindical, que o emoldura às formas normativas das relações de trabalho que, como vimos, são insuficientes para abarcar a heterogeneidade crescente do mundo do trabalho. Isso aconteceu com a organização sindical das trabalhadoras domésticas, que explica a grande insuficiência organizativa, mesmo que nas últimas décadas tenhamos assistido ao crescimento (inclusive financeiro) de poderosas organizações sindicais baseadas em outras categorias profissionais.

Quando o modelo corporativo-fordista forjado durante o século XX entra em crise, o movimento sindical é atingido em cheio, seja pelo desemprego estrutural, mas também pelas formas flexíveis de contratação, tendo a terceirização um papel crucial nesse aspecto. Incapaz de responder à desregulamentação de um mercado de trabalho historicamente parcial em seu alcance legal, o sindicalismo ainda se agarra ao legalismo estatal, instituído na década de 1930, justamente para mantê-los nos condicionantes definidos pelo Estado.

Ainda segundo Antunes (2008), destacamos aqui o ponto no qual o autor chama a atenção para a inserção das mulheres trabalhadoras no movimento sindical de maneira ativa. Historicamente, as mulheres estiveram afrente de importantes manifestações trabalhistas, como é o caso da primeira greve geral do país, iniciada por mulheres do setor têxtil, em 1917⁵⁹. Porém, quando analisamos a história sindical brasileira, pouco ou nada vemos sobre o papel das mulheres na construção do movimento sindical do país, bem como nada vemos acerca da organização de categorias formadas majoritariamente por mulheres, como é o caso das trabalhadoras domésticas.

Dessa forma, desejamos responder à questão: as mulheres trabalhadoras se organizam menos? Por quê?

3.3.2 O componente gênero na discussão sindical: a organização das mulheres

Antes de discorrer sobre tais questões, é necessário apontarmos que, por mais que os movimentos trabalhistas liderados por mulheres não sejam inseridos com destaque em

⁵⁹ <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-39740614>

bibliografias que foram consultadas, isso não reflete a realidade de que esses ocorreram de maneira significativa e fazem parte da história do movimento sindical em escala global.

Dentre as autoras e autores consultados para a elaboração da presente discussão, e que apontam os movimentos liderados por mulheres está Saffioti (1976). A autora aponta para organizações sindicais que lutaram para a sindicalização das mulheres trabalhadoras nas últimas décadas do século XIX e primeiras do século XX, sendo destacado o Sindicato das Mulheres na Inglaterra e o Sindicato Nacional do Trabalho nos Estados Unidos. No início do século XX, presenciou-se, ainda, nos Estados Unidos, um aumento na taxa de sindicalização das mulheres trabalhadoras, devendo-se tal aumento às indústrias de confecção têxtil que eram as maiores empregadoras de mão de obra feminina no setor de produção fabril, porém tal taxa torna a cair ainda no início do século.

Assim, compreendemos que a organização das mulheres trabalhadoras em sindicatos esteve, em seu início, relacionada à inserção das mulheres no espaço fabril. Essa é, ainda hoje, uma questão a ser levantada para abordarmos o contexto das mulheres nos movimentos.

Por compor, em sua maioria, as categorias de trabalho menos qualificadas, e assim mais precarizadas, as mulheres trabalhadoras não foram inseridas, segundo a autora, nas organizações sindicais, que surgiam, sobretudo, dos trabalhadores qualificados, como o operariado fabril, composto majoritariamente por homens. Com séculos de história do movimento sindical em escala global, esse ainda é um dos seus limites, e vem se intensificando com as mudanças no mundo do trabalho. Ainda que os sindicatos tenham avançado para a abrangência de categorias para além daquelas do chão da fábrica, como prestadoras/es de serviços, as novas formas de trabalho, ainda mais precarizadas e informais, não encontram as possibilidades para uma organização.

Quanto às trabalhadoras domésticas, Saffioti (1976) aponta que, a instabilidade dessas trabalhadoras no que tange ao trabalho não as estimula a se organizarem, na formação de sindicatos, por exemplo. Sua condição instável de trabalho, que ora a inclui enquanto trabalhadora, ora a exclui, pode ser compreendida já mesmo como uma barreira para sua compreensão enquanto parte da classe trabalhadora, bem como sua sobrecarga devido à sua dedicação ao trabalho assalariado e ao trabalho reprodutivo não pago, configuram um desestímulo para sua inserção frente aos movimentos sociais. Nesse caso, as trabalhadoras domésticas que atuam como diaristas se encontram ainda mais em desvantagem, atrelado a sua situação informal, caso de grande parte.

Outro fator determinante para retirar a mulher das organizações sindicais é o desestímulo político que a sociedade deposita na mulher.

As imagens deslustradas da mulher que a sociedade de classe alimenta eleva, assim, as já imensas dificuldades que o elemento feminino encontra para se organizar em sindicatos, em virtude de seu status dual de trabalhadoras assalariadas e de trabalhadoras domésticas não remuneradas. (SAFFIOTI, 1976, p. 63)

Não obstante, a questão do tempo da mulher trabalhadora, no caso a trabalhadora doméstica, tem sido apontada como um dos fatores determinantes para a baixa presença dessas mulheres em organizações de trabalhadoras/es, bem como sua diminuta atuação quando já inseridas no espaço sindical. Atrelado a esse último ponto, vê-se também a falta de uma organização do sindicato a fim de compreender o contexto de gênero dessas mulheres, com a dupla e até tripla jornada de trabalho que exercem, se intensificando quando a mulher em questão possui filhas/os.

A escala do sindicato reproduz, assim, a lógica da divisão sócio-sexual do trabalho, ao não considerar tais especificidades de suas sindicalizadas ou até mesmo sindicalistas.

Carvalho (2003) realizou sua pesquisa de dissertação de Mestrado com o tema voltado para a questão de gênero nos sindicatos, utilizando a cidade de Presidente Prudente-SP como recorte espacial. A autora aponta que poucos são os sindicatos dirigidos por mulheres e quando o são, ainda assim as questões de gênero não são pautadas de maneira eficiente, restringindo-se às pautas gerais como lutas por empregos e permanência neles.

Em nossas pesquisas de campo, visitamos o Sindicato dos Trabalhadores Doméstico de Presidente Prudente e Região, dirigido por um homem. Ao longo da entrevista, constatou-se que, apesar de se tratar de um sindicato em que a grande maioria das associadas são mulheres, a questão de gênero não é pautada. De fato, nesse caso, se quer há uma mínima compreensão das questões de gênero por parte do diretor sindical.

Já no Sindicato das Empregadas e Trabalhadores Domésticos da Grande São Paulo, no qual também realizamos trabalho de campo, apesar de composto majoritariamente por mulheres em sua direção e demais cargos, ainda assim questões de gênero não são pautadas de maneira eficiente, em um viés emancipatório. Por exemplo, ao questionar a entrevistada – advogada do sindicato – acerca das assembleias realizadas, a mesma cita a do dia 8 de março, com atividades voltadas para a beleza e promoção de marcas de cosméticos, da qual as trabalhadoras têm a possibilidade de se tornarem revendedoras.

Dessa forma, ainda que haja uma maior consciência das questões de gênero que estruturam a categoria, o sindicato em questão não atua no viés de trabalhar o caráter político da mulher trabalhadora, papel atribuído aos sindicatos em sua concepção.

Nesse sentido, colocamos que a luta das mulheres para se inserirem no meio político, deveria vir acompanhada de embasamento teórico municiado pelos cursos de formação política sindical, no sentido de dimensionar um problema que está intimamente ligado ao cotidiano de ambos os sexos. (CARVALHAL, 2003, p. 135)

Maria Ávila (2009), que aborda a questão do tempo das trabalhadoras domésticas, também realiza apontamentos acerca das dificuldades que essas mulheres enfrentam para sua inserção em uma atuação política, sendo os sindicatos um exemplo. Dentre as problemáticas apontadas pela autora, além do tempo que essas mulheres possuem de maneira escassa para se dedicar a uma vida política, está também o local de trabalho, sendo o espaço doméstico um espaço de isolamento tanto físico quanto social. Portanto, a atuação dentro de um espaço doméstico privado impede também que essas mulheres possuam uma consciência coletiva.

Um dos trabalhos de campo realizados foi a ida aos pontos de ônibus localizados em frente aos condomínios residenciais na cidade de Presidente Prudente-SP. Os condomínios não configuram nosso recorte espacial, porém se mostrou eficiente por ser um local de concentração das trabalhadoras domésticas. O intuito desse trabalho de campo foi de observar a dinâmica dessas mulheres.

Dentre os pontos percebidos, através das conversas entre as mulheres, notamos que há trocas de informações sobre as residências nas quais trabalham, sobretudo queixas sobre a rotina de trabalho e a relação com as patroas. Entretanto, não percebemos indícios de algo que possamos considerar como uma consciência enquanto coletivo, também devido ao fato de que o momento que passam ali é pequeno.

Retornando à questão do tempo, Ávila (2009) considera que aquelas trabalhadoras que conseguem gerir seu tempo de maneira a conciliar rotina de trabalho remunerado, trabalho não remunerado e vida política, através dos sindicatos, configura-se como um processo de construção do sujeito político, que o faz em condições adversas.

Há ainda a questão das negociações com as/os patroas/ões para que sejam liberadas para a atuação no sindicato, considerando as trabalhadoras domésticas sindicalizadas. Isso, pois como já apontado, a própria estrutura sindical não costuma agir de maneira a compreender as especificidades que envolvem as questões de gênero de suas associadas, como por exemplo,

realizando as assembleias aos finais de semana e garantindo um espaço para que as mães deixem suas/eus filhas/os.

Há nessa expressão um reconhecimento do poder de mando das patroas. Deve-se levar em conta que a empregada doméstica não está em um coletivo de trabalho, como é o caso, por exemplo, de trabalhadoras/es de uma mesma empresa. O trabalho doméstico remunerado é uma prática de trabalho solitária que não permite construir, no local de trabalho, laços de solidariedade e estratégias comuns com outras companheiras. É uma relação em que só ela está ali como empregada, portanto a sua ausência deixa um vazio que vai incidir diretamente sobre o uso do tempo da patroa, que deverá trabalhar para atender, nessa ausência, às suas necessidades e/ou de outras pessoas da família. (ÁVILA, 2009 p. 246).

No caso das diaristas, além da baixa parcela que se sindicaliza, quando o são, há dificuldades no estabelecimento de acordos para essas liberações, pois são diferentes empregadoras/es, ou seja, diferentes acordos para serem gerenciados. Ávila (2009) aponta que para tais dispensas dos horários de trabalho para a participação em atividades nos sindicatos, as trabalhadoras lançam mão de acordos e trocas, sobretudo trocas de dias de folga ou das férias.

As trabalhadoras domésticas entrevistadas e que têm seus relatos compondo a presente pesquisa foram questionadas sobre o conhecimento e inserção no sindicato da categoria presente na cidade de Presidente Prudente-SP. Aparecida afirmou que conhece o sindicato e anos atrás acompanhou uma conhecida que o buscou para sanar dúvidas trabalhistas, porém essa é sua única experiência com o mesmo. A trabalhadora manifestou ainda o desejo de se inserir no sindicato, reconhecendo sua importância. Vale destacar que Aparecida é próxima de lideranças sindicais na cidade, ainda que não do sindicato da categoria, e que a mesma possui um nível elevado de consciência política.

Já Maria, ao ser questionada se tinha conhecimento do sindicato da categoria e se já havia se aproximado de alguma maneira, afirmou sequer saber do que eu estava falando. Tentei explicar melhor a questão, mas Maria seguiu afirmando que não entendia do que se tratava.

A fala de Maria demonstra o total distanciamento que o sindicato possui com sua base, pois não há um trabalho efetivo nesse sentido, como por exemplo, a participação do sindicato nas associações de bairro. No caso de Maria, todo seu contexto corrobora para seu distanciamento do sindicato, desde sua despolitização até sua intensa e extensa jornada de trabalho, como já apontamos anteriormente.

No sindicato da categoria da cidade de Presidente Prudente-SP e região, questionamos o diretor acerca do trabalho de base que realizavam. O mesmo se orgulha em falar que o realizam e que essa é a base de sua atuação, até porque não possuem vínculo com nenhuma central sindical, sendo essa ação por ele considerada como “politicagem”. O que o diretor considera como trabalho de base, porém, são simples divulgações do sindicato, como colar cartazes nos pontos de ônibus e realizar reuniões nos condomínios, reuniões essas realizadas com as/os patroas/ões, e não com as trabalhadoras. Ao que notamos, nos condomínios, o sindicato atua através do convencimento das/os patroas/ões a incentivarem suas funcionárias na inserção no sindicato, sendo uma postura deveras controversa em se tratando de um sindicato trabalhista.

Em outro trabalho de campo realizado nos pontos de ônibus localizados em frente aos condomínios, com a intenção de uma sondagem prévia, questionamos algumas trabalhadoras ali presentes sobre seu conhecimento do sindicato. Algumas informaram já ter ouvido falar por terceiros, outras sequer sabiam de sua existência, negaram ainda já terem visto cartazes sobre o mesmo naqueles pontos de ônibus que frequentavam.

A questão da inserção das mulheres, sobretudo das trabalhadoras domésticas, nos sindicatos, apresenta, então, algumas questões centrais. Sendo elas, uma defasagem no histórico sindical feminino, devido ao fato de as mulheres terem se inserido nas categorias menos qualificadas e de maneira sazonal; a falta de tempo para dedicação em uma vida política, em decorrência da sobrecarga de trabalho que a divisão sócio-sexual do trabalho lhes condiciona; o espaço doméstico privado no qual realizam suas funções, o que as isola da vida social e política enquanto trabalhadoras; e, por fim, o despreparo da própria estrutura sindical para compreender as particularidades que permeiam as questões de gênero no que tange às mulheres trabalhadoras, corroborando para o afastamento das mesmas ou dificuldade em uma participação ativa quando inseridas.

3.3.3 Breve histórico do movimento sindical das trabalhadoras domésticas

Uma vez que apresentamos um panorama histórico do movimento sindical e discorreremos sobre as questões de gênero que corroboram para uma baixa inserção das mulheres nesse meio, partiremos para uma breve apresentação do movimento sindical das trabalhadoras domésticas. Nessa temática se destaca o autor Joaze Bernardino-Costa (2007).

Segundo Bernardino-Costa (2007), no que tange ao movimento das trabalhadoras domésticas, o nome de Laudelina de Campos Melo se destaca devido à sua grande importância para a construção do mesmo, sendo fundadora da Associação Profissional dos Empregados Domésticos de Santos, em 1936. A fundação da associação tinha como preceito a possibilidade de, através dos meios jurídicos, pressionar o Estado a reconhecer a categoria de trabalhadoras domésticas dentro dos direitos trabalhistas já vigentes para outras categorias.

Anterior a fundação da associação, Laudelina já atuava em movimentos sociais das causas da população negra de maneira ativa, sendo também militante da Frente Negra Brasileira. Tal relação com o movimento negro será de fundamental importância no caminho que o movimento das trabalhadoras domésticas trilhou até a consolidação do sindicato, pois é dentro do movimento negro que, a partir de 1960, o movimento das trabalhadoras domésticas se amplia através das discussões que haviam sendo promovidas nesse espaço.

Ao movimento negro soma-se a importância da igreja católica, através da Juventude Operária Católica (JOC), no mesmo período. A importância da JOC se dá no sentido de que através da mesma e de sua ampla atuação em escala nacional, as causas do movimento das trabalhadoras domésticas passam a ser conhecidas de maneira ampliada, sobretudo em relação às leis trabalhistas, ou seja, marginalizadas das mesmas. Além de apresentar as questões da categoria em seus congressos e espaços em escala nacional, a JOC organizou ainda, em 1960, o Primeiro Encontro Nacional das Jovens Empregadas Domésticas, no Rio de Janeiro.

A partir de tais ações, surgem, então, segundo Bernardino-Costa (2007), diversas associações de trabalhadoras domésticas pelo Brasil, que seriam as formações embrionárias dos sindicatos.

Ao passo que a igreja católica, através da forma organizacional da JOC, contribuía para o surgimento das associações de trabalhadoras domésticas, Laudelina, juntamente com o movimento negro, funda a Associação dos Empregados Domésticos de Campinas, em 1959. Em Campinas se destaca o movimento negro na fundação da associação, mas também sindicatos de outras categorias.

Dessa forma, constata-se a fundamental importância, tanto do movimento negro, quanto da igreja católica na caminhada para a consolidação do sindicato das trabalhadoras domésticas, sendo tal consolidação imprescindível para a pressão na inserção da categoria nas leis trabalhistas.

A partir de 1968, devido à base adquirida através dos movimentos mencionados, é realizado de maneira autônoma o Primeiro Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas, em São Paulo-SP. O Congresso simbolizava a evolução organizativa das trabalhadoras enquanto movimento.

Já com a consolidação do movimento das trabalhadoras domésticas, sendo o primeiro Congresso Nacional um importante marco nessa fase, o movimento feminista passa a atuar junto às trabalhadoras de maneira mais ativa. A importância do movimento feminista somado ao das trabalhadoras se manifesta sobretudo na Constituinte, em 1987, encampando o projeto de lei das trabalhadoras domésticas. Vale destacar, aqui, que os sindicatos de outras categorias, que colaboravam até então com o movimento das trabalhadoras, não ofereceram apoio às mesmas durante a Constituinte, segundo Bernardino-Costa (2007).

A movimentação e pressão das trabalhadoras domésticas de maneira organizada na Constituinte obteve algumas conquistas para a categoria, no que tange aos direitos trabalhistas, porém ainda as colocava atrás das demais.⁶⁰

3.3.4 Territorialização sindical: limites de atuação e subordinação à estrutura do capital

Compreendendo que os sindicatos da categoria se configuram como uma das escalas do que estamos elaborando como território doméstico, é necessário que compreendamos como esse agente se materializa territorialmente, através de suas dinâmicas de territorialidade e de sua estrutura.

Thiago de Barros (2017) expõe sua compreensão da territorialidade sindical a partir da sua organização territorial e, assim, sua possibilidade de questionamento de poder da estrutura dominante.

Neste sentido, o sindicato como elemento de representação dos trabalhadores tem papel importante na representação e nas ações territoriais dos mesmos, sejam elas negando o poder central a investida do ideário do capital ou (re)produzindo esses mesmos interesses dentro de seus territórios ou em suas territorialidades. (BARROS, 2017, p. 115).

⁶⁰ No ponto 2.5, é possível ter conhecimento da longa caminhada que a categoria travou em busca de seus direitos trabalhistas.

A organização sindical através de sua disposição territorial exerce sua territorialidade. A partir de tal posição, que pode ser considerada de poder, essa detém as possibilidades de embate com as forças de opressão que o capital dispõe sobre a classe trabalhadora.

Os sindicatos da categoria atuam como uma escala do território doméstico, sobretudo através de seu papel, tanto de mediação dos conflitos existentes entre as partes trabalhadora e empregadora/or, atuando como agente equilibrador nessa correlação de forças desigual, quanto na defesa e garantia dos direitos trabalhistas que cabem a tais trabalhadoras.

Tal característica de mediação ficou latente durante as entrevistas realizadas nos sindicatos, sendo apontada como a primeira ação dos sindicatos quando a correlação de forças se materializa no cotidiano do trabalho doméstico e os conflitos se intensificam. Nesses casos, os sindicatos afirmaram que é estabelecido um diálogo entre as partes, mediado pelo mesmo, para que seja atingido um acordo.

Essa característica demonstra ainda a face do “novo sindicalismo”⁶¹, que evita o conflito direto e se mostra morno no que tange a reivindicações e posições que, de fato, estejam em consonância com a classe trabalhadora e sua essência revolucionária.

Para o território doméstico, o sindicato se mostra como um agente capaz de transitar através das demais escalas, tanto do território doméstico enquanto espaço privado, quanto na escala do Estado, da qual falaremos no próximo ponto.

Nossa intenção, neste ponto, é compreender a estrutura sindical e a maneira pela qual atua territorialmente na representatividade, ou não, das trabalhadoras domésticas. A consideração de representatividade se dá através dos elementos observados nas entrevistas realizadas e na disposição territorial dos sindicatos da categoria, utilizando como recorte o estado de São Paulo.

Carvalho (2004) discorre acerca da estrutura sindical e sua ação no território. Porém, para além de o autor apresentar tal estrutura, o mesmo realiza apontamentos para a maneira como a estrutura sindical posta atua também como limitadora do movimento das/os trabalhadoras/es enquanto classe. Iniciando na divisão técnica do trabalho, o autor considera

⁶¹ Acreditamos que seja necessária a elaboração de um novo termo para caracterizar a fase atual do sindicalismo brasileiro, uma vez que esse já ganhou novos aspectos desde este “novo sindicalismo” que surge a partir do final do século XX. Não nos caberá fazê-lo no presente momento, porém fica o apontamento para elaborações futuras.

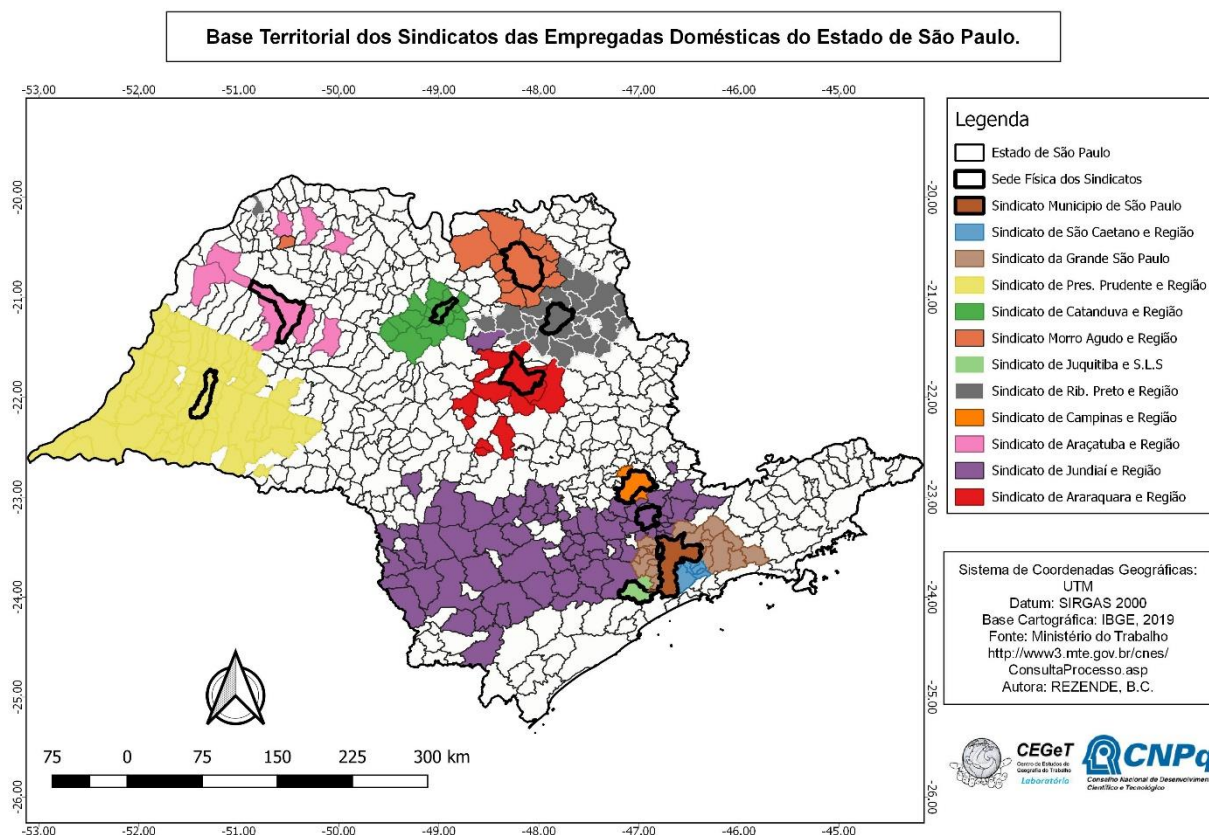
que o movimento sindical atua na reafirmação dessa divisão, o que enfraquece uma ação coesa da classe trabalhadora.

A divisão técnica do trabalho acarreta na representação sindical por categorias, tendo pouca ou nenhuma ação – sobretudo nas últimas décadas – conjunta e organizada, na qual sejam consideradas as reivindicações da classe trabalhadora como um todo, não apenas de determinada categoria. Tal divisão acarreta em uma multiplicação dos sindicatos, o que, ao contrário de representar uma força do movimento sindical, acabou por contribuir para sua inserção no estado de crise, devido à falta de planos de ação unificados.

As normas de enquadramento sindicais que marcam a definição dos limites da ação sindical baseiam-se no município como unidade territorial, associado à classificação por setor econômico e por categoria profissional, o que provoca um emaranhado de sindicatos, atomizados em várias entidades sindicais, muitas vezes com várias representações verticais numa mesma empresa. (CARVALHAL, 2004, p. 116-117).

Por meio do Mapa 1 é possível observar a presença dos sindicatos da categoria de trabalhadoras domésticas no estado de São Paulo.

Mapa 1 – Sindicatos da categoria trabalhadoras domésticas no estado de São Paulo



Fonte: Ministério do Trabalho/ Elaborado pela autora (2021).

A partir do mapa, observamos a existência de sindicatos da categoria com extensas bases territoriais, como é o caso do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos de Presidente Prudente e Região, que possui o sindicato físico na cidade de Presidente Prudente, e o Sindicato das Empregadas e Trabalhadores Domésticos de Jundiaí e Região, com sede em Jundiaí. Notamos ainda que há municípios “descolados” da base territorial dos sindicatos, como é o caso do município Pontalinda, que pertence à base territorial do sindicato de Campinas e região, Taquaritinga, pertencente à do sindicato de Jundiaí e Região, e Santa Rita d’Oeste, do sindicato de Ribeirão Preto e Região. Essa descontinuidade territorial não é comum, o que indica uma formação que subverte, em parte, o padrão de organização das bases territoriais dos sindicatos

Apesar da extensão da base territorial desses dois sindicatos mencionados, observa-se que ainda é considerável as áreas do estado nas quais não há a presença de sindicatos da categoria. No caso de tais áreas, essas ficam representadas pela Federação dos Trabalhadores e Empregadas Domésticas, federação da categoria para o estado de São Paulo. Não apresentaremos o mapa da federação, pois sua abrangência é estadual, considerando todos os municípios.

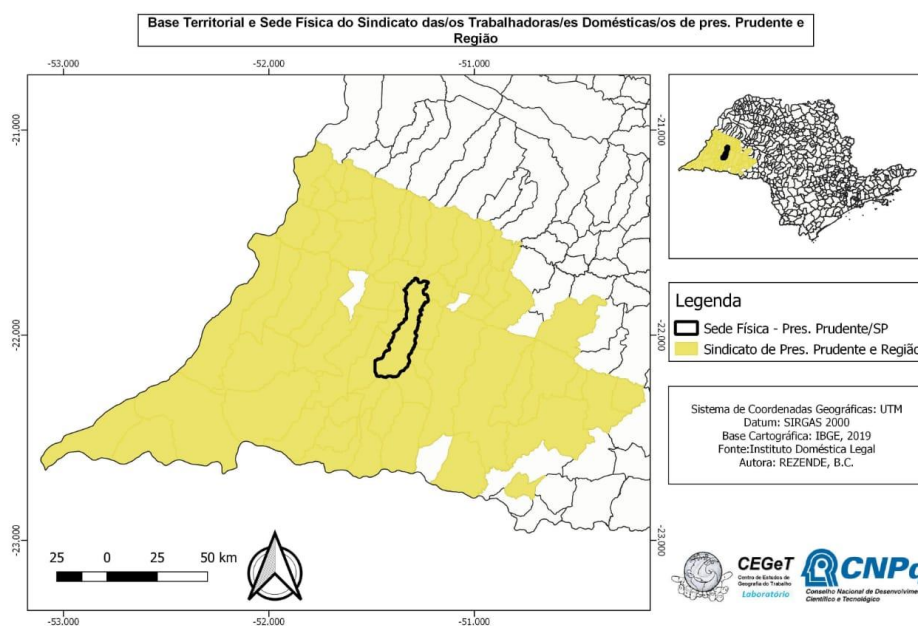
A questão a ser levantada, referente à federação, é o quanto essa abrangência significa representatividade sindical para a categoria. Consideramos que a representação apenas através da federação se configura como mera proforma da estrutura da federação, não significando que haja ações efetivas para as trabalhadoras da categoria nesses municípios. Dessa forma, apesar de o estado contar com onze sindicatos da categoria, com suas bases territoriais, há uma considerável quantidade de municípios, e de fato regiões inteiras, como no caso do centro e do litoral do estado, sem representatividade sindical.

Sobre a representação sindical, no que tange à existência, ou não, de sindicato da categoria em determinada região, é necessário realizarmos um apontamento. Foram levantados onze sindicatos presentes no estado, com suas respectivas bases territoriais que abrangem para além do município no qual o sindicato se encontra fisicamente.

Através do mapeamento desses sindicatos, fica clara a ausência de representatividade para a região central do estado, porém, essa ausência se encontra acentuada porque o Sindicato das Empregadas e Trabalhadores Domésticos de Araraquara e Região foi fechado, por ser considerado um sindicato fantasma⁶². O sindicato atuava através da falsificação de assinatura de trabalhadoras/es e seus dirigentes comandavam ainda outro sindicato, de outra categoria. Segundo a reportagem, não havia meios de comunicação entre o sindicato e as/os trabalhadoras/es, pois não havia contato telefônico disponível.

Retornando à representatividade sindical no estado, ao considerarmos a extensão da base territorial de alguns sindicatos da categoria, como no caso do sindicato de Presidente Prudente e Região, tendo sido um dos quais estabelecemos contato, é possível afirmar que sua abrangência territorial não condiz com sua força enquanto atuação sindical.

Mapa 2 – Base territorial do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos de Presidente Prudente e Região



Fonte: Ministério do Trabalho/ Elaborado pela autora (2021).

Na entrevista realizada no sindicato, o diretor do mesmo informou que, considerando toda a base territorial, contam com aproximadamente 18.500 associadas/os. Sua base compreende 60 municípios da região oeste do estado, já no município de Presidente Prudente esse número é de aproximadamente 700 associadas/os⁶³.

A Tabela 4 apresenta o número de pessoas associadas a sindicatos na categoria Serviços Domésticos, segundo a Pnad até o ano de 2019, diferenciando segundo as regiões do Brasil.

⁶³ O diretor não soube informar os números precisos, não consultou nenhum registro. Sendo assim, é possível considerarmos apenas que os números informados se aproximam da realidade, sem, contudo, expressar de fato a mesma.

Tabela 4 – Associadas/os ao sindicato da categoria Serviços domésticos por região⁶⁴ (por mil).

ANO	Grandes Regiões				
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
2012	6	96	31	24	8
2013	10	90	48	17	6
2014	6	92	67	24	8
2015	6	95	58	16	10
2016	8	115	72	17	9
2017	13	97	53	20	10
2018	9	95	45	20	7
2019	10	97	43	20	7

Fonte: IBGE/Pnad.

A região Nordeste apresenta a maior quantidade de associadas/os, reafirmando os dados trazidos por Bernardino-Costa (2007). Porém, a intenção é destacar o número de associadas/os na região Sudeste e a representação que o sindicato de Presidente Prudente e Região possui na região. Se considerarmos o número de associadas/os informado pelo diretor do sindicato, em comparação com o total levantado através da Pnad para o ano de 2019, o sindicato possui cerca de 43% do total de associadas/os da região.

Tal informação poderia expressar força para o sindicato em questão, pois dos onze sindicatos levantados para a categoria no estado de São Paulo, esse se mostra deveras expressivo quanto ao número de associadas/os. Todavia, essa é apenas uma forma de ponderar sobre a representatividade e expressão de um sindicato, que se confirmada são números expressivos, porém a compreensão de um sindicato enquanto representação dos interesses das/aos trabalhadoras/es deve ter outras formas de compreensão, como as decorrentes das ações efetivas pelas melhorias nas condições de trabalho.

O que levantamos acerca do sindicato de Presidente Prudente e Região foi que não há ações que possamos considerar como de organização. Realizamos um levantamento no Diário Oficial da União, a fim de encontrarmos chamamentos para assembleias de trabalhadoras/es, seja de caráter organizativo ou informativo, porém não encontramos tais chamamentos, com exceção de um, que tinha como objetivo reunir os dirigentes dos sindicatos que compreendem sua base territorial. Ou seja, nem o mínimo de representatividade expressa na legislação sindical ocorre, como as assembleias periódicas para decidirem estratégias e outras ações de conhecimento da base.

⁶⁴ Não encontramos esses dados para o nível estadual ou municipal.

Por representatividade sindical estamos considerando, para além da presença física do sindicato, ou seja, que possua um espaço físico no município em questão, suas ações organizativas e postura combativa. Assim, a partir desses pontos, percebemos que, apesar de as trabalhadoras domésticas da região oeste do estado de São Paulo contarem com um sindicato da categoria que compreende a região, elas não se encontram, de fato, representadas no que tange a um movimento de organização e embate em prol das reivindicações específicas dessa categoria.

Outros elementos, observados durante a entrevista realizada, corroboram para nossa afirmação de que o sindicato em questão não representa as trabalhadoras domésticas em suas especificidades, como por exemplo falas que expressam a falta de compreensão, por parte da diretoria do sindicato, sobre questões de gênero, mostrando-se como uma problemática sobretudo em se tratando de um sindicato que representa uma categoria formada majoritariamente por mulheres.

A postura do diretor do sindicato será fundamental para a definição da postura que o próprio sindicato adotará, pois se trata da figura central dessa estrutura, acarretando até mesmo em uma dependência de tal figura, característica comum no sindicalismo brasileiro conhecido como encastelamento. (Carvalho, 2000).

Assim, se tratando de um sindicato que representa trabalhadoras mulheres em maior número, a presença de um homem com o posicionamento, ou a ausência do mesmo, acerca das questões de gênero que fazem parte da categoria, não torna possível a consideração de que haja uma representatividade sindical por parte desse sindicato em questão.

Retornando aos apontamentos realizados por Carvalho (2004), que estão nos auxiliando na análise de nosso tema, o autor sinaliza para a detenção, por parte dos sindicatos, do monopólio da representação legal das/os trabalhadoras/es, sendo a única instância de organização das/os mesmas/os reconhecida e amparada judicialmente, o que acarreta na não necessidade de ações para a ampliação destas/es trabalhadoras/es para a sua existência.

O autor discorre ainda acerca da inércia dos sindicatos para uma mudança em tal estrutura sindical, que tem se mostrado como uma de suas ruínas, apontando que até mesmo a Central Única dos Trabalhadores (CUT), que surge com um viés revolucionário e anti-pelego, mas se acomoda nessa estrutura ao longo dos anos.

Apoiando-se em Boito Jr. (1991), Carvalho (2004) reafirma a condição do movimento sindical como um sindicalismo de Estado, pois está apoiado nos parâmetros estabelecidos por esse. Tal característica contribui para a fragilidade do movimento, pois enfraquece seu caráter

revolucionário, ou até mesmo minimiza suas possibilidades de ação, sobretudo quando se trata de um Estado que serve aos interesses burgueses. Boito Jr. (1991) considera que o sindicalismo de Estado aposta na capacidade conciliatória entre o capital, outra característica que retira sua essência revolucionária e classista.

Outro limite da estrutura sindical é sua vinculação com a/o trabalhadora/or através da formalização do trabalho, ignorando a parcela – cada vez maior – de trabalhadoras/es que se encontram na informalidade. Essa questão atinge diretamente as trabalhadoras domésticas, sobretudo devido ao fato de que vemos um processo de diarização do trabalho doméstico, como apontamos anteriormente. Isso corrobora para a baixa adesão da categoria aos sindicatos, bem como para a baixa representatividade que o sindicato possui.

Tal característica diminui a capacidade do movimento sindical de embate contra o capital, pois esse último vem se fortalecendo, sobretudo através das novas formas de contratação, possibilitadas por governos alinhados aos interesses da burguesia. Essas novas formas de contratação institucionalizaram a informalidade do trabalho.

Dessa forma, a estrutura sindical corrobora para alguns dos limites do próprio sindicalismo, sendo parte dos apontamentos para tais limites a disposição espacial dos sindicatos. Tais limites prejudicam, ainda, a efetiva ação da territorialidade do movimento, através da qual o movimento confronta a hegemonia do capital.

Compreendemos também que a representatividade se dá não apenas através da presença do sindicato, mas através de suas ações organizativas das trabalhadoras e sua postura combativa em defesa das mesmas. Assim, utilizando o sindicato de Presidente Prudente e Região, com o qual tivemos maior contato, apesar de esse possuir grande quantidade de associadas/os, até mesmo em comparação com toda a região Sudeste do Brasil, bem como de sua extensa base territorial, que compreende 60 municípios da região oeste do estado, sua postura sindical não nos possibilita a consideração de que exerça uma representatividade sindical para com suas/eus associadas/os, ou até mesmo enquanto movimento, descolada das demandas mais simples dessas trabalhadoras.

Assim, na consideração dos sindicatos da categoria como uma das escalas do território doméstico, devido sua capacidade de movimentação através das demais escalas do mesmo, consideramos também sua potência no que tange à defesa das trabalhadoras domésticas que,

dentro do território doméstico na escala espaço privado, se encontram em desvantagem na correlação de forças que se estabelece entre trabalhadora e empregadora/or.

A disposição territorial adotada pelos sindicatos da categoria está de acordo com a territorialização prevista no ordenamento jurídico, portanto, com reconhecimento legal, a da representação dessas trabalhadoras em território doméstico. Porém, para o exercício concreto dessa territorialidade é preciso considerar a disposição das lideranças sindicais em disputarem tais territórios, para além da dicotomia público-privado que marcam as discussões sobre o direito à privacidade e propriedade.

3.4 O Estado como agente do território doméstico

Nossa última escala do território doméstico a ser apresentada é a escala do Estado. Essa escala se mostra como edificadora e reprodutora das estruturas de opressão que atuam, sobretudo, na escala do espaço privado. Para tanto, utilizaremos Neil Smith (2008) e sua compreensão das escalas, na qual está incluída a escala da nação-Estado.

Smith (2008) apresenta as escalas do capital, sendo elas: a escala do espaço urbano, da nação-Estado, e a escala do espaço global. A escala do espaço urbano representa a centralização do capital produtivo, e uma das questões que permeia essa escala é o deslocamento das/os trabalhadoras/es para o local de trabalho, como esse pode se dar em menos tempo, com um menor custo em espaços segregados socialmente pelo capital. Para o autor o espaço urbano é composto pelo espaço de produção e espaço de reprodução.

A escala global é compreendida pelo mercado mundial, e é um contraposto à escala do espaço urbano, pois enquanto nessa primeira a centralização do capital é fundamental, na escala global ou internacional, a tendência é a igualização, tendência essa que se traduz nos esforços de reduzir a força de trabalho no mundo ao nível de mercadoria. “O capitalismo define a escala geográfica global precisamente à sua própria imagem.” (SMITH, 2008, p. 202).

Para expandir a mais-valia, o capital busca espaços exteriores, que se encontram subdesenvolvidos em algum nível e os transforma em espaços de produção e acumulação, porém, para evitar a superacumulação – ameaça constante que levaria o capitalismo a sua ruína – esses espaços devem ser espaços também de consumo. Contudo, essa é uma contradição do capitalismo, pois as desigualdades sociais que são a ele intrínsecas e condições para que o

capitalismo se desenvolva implicam, também, na diminuição do poder de compra das sociedades, sobretudo aquelas subdesenvolvidas.

A última escala do capital abordada por Smith (2008) é a escala da nação-Estado, essa tem a função de criar e gerenciar aparatos de regulação para o capitalismo.

A extensão geográfica da nação-Estado é restringida fundamentalmente pela necessidade de controlar um mercado suficientemente amplo (para o trabalho e para as mercadorias) a fim de fomentar a acumulação. No alto nível de escala, uma nação-Estado que seja grande demais encontra dificuldades em manter controle político sobre todo o seu território. (SMITH, 2008, p. 205)

A escala da nação-Estado é responsável pelo bom funcionamento do capitalismo, e garante a mobilidade desse dentro de um território, ou seja, na escala do espaço urbano.

Dessa forma, o Estado, sobretudo um Estado aliado aos interesses da burguesia, atuará na manutenção das formas de opressão, tanto criadas quanto apropriadas pelo capitalismo. Vemos essa escala como aquela que perpetua opressões vistas nas demais escalas, como no caso do machismo e do racismo, que se expressam de maneira mais destacada para a presente pesquisa.

O Estado se mostra como importante escala em nossa elaboração do que estamos compreendendo como território doméstico, pois, para além de esse garantir as estruturas de opressão na sociedade, o garante através dos aparatos jurídicos e legais. Essa escala atuará ainda conjuntamente com a escala do sindicato, sobretudo quando se trata de um sindicalismo, como já apontamos, atrelado ao Estado.

Verificamos a atuação da escala Estado no território doméstico em diversos momentos da presente pesquisa, como por exemplo, quando abordamos a longa caminhada da categoria de trabalhadoras doméstica na garantia de seus direitos. Outro momento no qual essa escala se mostrou central na elaboração de nossa discussão é na consideração da maneira pela qual a crise econômica, política e social atinge a categoria, agravando-se, ainda, com a pandemia causada pela COVID-19.

Portanto, o Estado é uma escala fundamental nas análises espaciais, pois permeia através das demais. Dessa forma, se mostra fundamental também na elaboração de nosso conceito, tanto no que tange à garantia das estruturas pelas quais construções sociais são reproduzidas, quanto no estabelecimento dos parâmetros judiciais, como nos direitos trabalhistas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da Geografia do Trabalho, foi possível compreendermos a centralidade que o trabalho possui na produção espacial e que por meio dela é possível realizarmos uma análise da realidade material em constante construção. São, então, mulheres e homens, através do trabalho que realizam, que constroem o espaço, sendo esse trabalho caracterizado através da realidade material na qual se expressa.

No caso do trabalho na era do capitalismo, apesar de não estar abstraído de sua característica essencial, o de ser ontológico ao ser social, é realizado de maneira estranhada. Assim, podemos afirmar que, na era do capital, a produção do espaço ocorre sobretudo de maneira estranhada.

Sendo através do trabalho que ocorre a produção espacial, a classe trabalhadora possui papel central em tal dinâmica e, portanto, nas análises espaciais. Por classe trabalhadora, compreendemos, no presente trabalho, o conjunto de mulheres e homens que vivem da venda da sua força de trabalho, portanto sujeitas e sujeitos que apesar de pertencerem à mesma classe, são distintos entre si, seja pelo gênero, raça ou contexto de vida. Dessa forma, é fundamental que para as análises e debates esteja claro que a classe trabalhadora é dotada de heterogeneidade e que ela é compreendida e cooptada pelo capital.

Consideramos, ainda, que a simples afirmação de que a classe trabalhadora é composta por mulheres e homens não basta. É necessário o entendimento de tal afirmação, através dos elementos que acarretam na exploração diferenciada das mulheres em relação aos homens, e mais, das trabalhadoras e trabalhadores negros sobre as/os brancas/os. São, de fato, estruturas racistas, machistas e patriarcais pretéritas que corroboram para essa exploração, porém tais estruturas foram e ainda o são bem compreendidas e absorvidas pelo capital. Portanto, se o são por parte do capital, consideramos que apenas através da real compreensão do funcionamento de tais estruturas que é possível a construção da luta para combatê-las.

No exercício de compreendermos as estruturas que compõem tais formas diferenciadas de exploração de acordo com o gênero e raça, por exemplo, realizamos leituras acerca das raízes históricas da subjugação das mulheres no que tange seu papel na produção da história social, ou seja, na produção do espaço.

Com base nessas leituras, foi possível concluirmos que foi construído um discurso patriarcal no qual desconsiderava o trabalho das mulheres enquanto um trabalho dotado de

consciência, por ser esse um trabalho reprodutivo, e assim mais relacionado à natureza do que com o social. Isso, sobretudo quando consideramos que a produção do espaço é a transformação da natureza através do trabalho.

Tal discurso desconsiderou a potência produtiva que está incutida no trabalho da mulher, ainda que no trabalho reprodutivo. É necessário destacarmos que, na era do capital, esse trabalho não é considerado como produtivo ao mesmo, desconsiderando o sentido social. Assim, o trabalho das mulheres foi, ao longo da história, negado em sua potência e considerado como um não-trabalho, corroborando para a marginalização das mulheres do sistema produtivo.

Através desses elementos, construímos, ao longo do presente trabalho, sobretudo do primeiro capítulo, um contradiscurso a tal discurso patriarcal, apontando para a consideração do trabalho produtivo no sentido ampliado. A partir dessa consideração, é possível concluirmos que é sobretudo através do trabalho das mulheres que há a construção do espaço, pois é através do seu trabalho, considerado reprodutivo, que há a real produção da força de trabalho, através da sua capacidade de gerar seres humanos, bem como de sua potência na criação social dos mesmos.

Concluimos que houve processos para a subjugação da mulher, sobretudo no sistema capitalista, e a desconsideração da mesma enquanto trabalhadora e potência produtiva. O processo que nos detivemos a analisar foi o da caça às bruxas, na transição do feudalismo para o capitalismo, iniciado e intensamente praticado na Europa. Esse processo acarretou no cercamento das mulheres pobres, tanto no que tange suas propriedades, quanto sua própria autonomia. Até esse momento, ainda que inseridas em uma sociedade patriarcal, as mulheres pobres possuíam considerável autonomia e ocupavam espaços que posteriormente apenas o seriam por homens.

A caça às bruxas se mostrou, então, como a maneira pela qual a autonomia e, de certa forma, posição de destaque das mulheres, foi retirada, as marginalizando e criminalizando através da figura da bruxa. Esse processo se mostra importante ainda para a formação do “bom trabalhador”, essencial ao capitalismo, uma vez que os mesmos passam a não disputar espaço com as mulheres no que viria a ser o mundo do trabalho.

Posterior a esse processo, bem como uma consequência do mesmo, vimos as tentativas de impor à classe trabalhadora, já no capitalismo, o modelo familiar burguês, que consistia na figura do homem como provedor e da mulher reclusa ao espaço doméstico. Porém, tais

tentativas se mostraram falhas e contraditórias, sobretudo na parcela mais pauperizada da classe trabalhadora, pois a mão de obra das mulheres era fundamental ao funcionamento do capitalismo, tratando-se de uma mão de obra mais precarizada e, portanto, mais barata.

A questão gênero é uma “válvula de escape” para o capital. Isso, pois em momentos nos quais essa mão de obra não é necessária, as determinações biológicas que são construídas socialmente são adotadas enquanto justificativa para a exclusão das trabalhadoras do mundo do trabalho, sobretudo dos postos melhores remunerados; – aqui, o fato de serem reprodutoras em potencial e, nesses momentos, serem improdutivas ao capital, ganha grande destaque – já nos momentos em que há a necessidade de aumento da mão de obra, essas trabalhadoras são incluídas, até mesmo nos setores produtivos, porém o são de maneira mais precarizada.

Concluimos, ainda, que, a compreensão da inserção no mercado de trabalho enquanto uma “emancipação” da mulher, – ao menos no que tange uma autonomia financeira, pois na era do capital a emancipação do ser social não virá através do trabalho estranhado – possui o qualificante classe social latente. Sobretudo as mulheres da burguesia e das classes médias encontrarão essa falsa emancipação através de sua libertação do trabalho doméstico não pago, que lhes é atribuído de acordo com a divisão sócio-sexual do trabalho, ainda que não signifique uma emancipação total do mesmo. Tal emancipação se dará devido à possibilidade de repassar parte dessa responsabilidade à outra mulher, que realizará esse trabalho de maneira remunerada.

Essa mulher possui cor, classe social e ainda, um contexto de maior pauperização dentro dessa classe social. São, então, as mulheres negras, em sua maioria, mais pauperizadas da classe trabalhadora, que “emanciparão” as mulheres burguesas, das classes médias e até mesmo as da sua própria classe social, que se encontram em um contexto de menor pauperização. Portanto, enquanto essas mulheres emancipadas encontram nessa “transferência de responsabilidade” a possibilidade de acessar o mercado de trabalho qualificado, ou permite até mesmo que acesse tal qualificação, as mulheres trabalhadoras domésticas exercerão, no espaço privado doméstico de outrem, as funções que sempre exerceram dentro da divisão sócio-sexual do trabalho.

Compreendemos que, no capitalismo, o trabalho doméstico, em sua forma remunerada, não assume o caráter de trabalho capitalista, pois esse não movimenta capital para sua realização, sua remuneração advém da renda de outrem, daquela/e que contrata esse serviço. Porém, ainda que não seja um trabalho capitalista, se mostra essencial na manutenção do seu sociometabolismo, pois contribui para a aceleração de sua acumulação.

O trabalho doméstico remunerado possui ainda diversos elementos que o torna complexo, ainda que seja considerado um trabalho simples e rotineiro em sua execução. Tal complexidade se dá devido tanto a quem o realiza, ou seja, as mulheres, mas também devido aos seus elementos estruturados nas raízes escravocratas, sobretudo quando falamos de um contexto como o do Brasil.

Tal complexidade fica clara, sobretudo quando analisamos os relatos coletados nas entrevistas realizadas com as trabalhadoras domésticas. As trabalhadoras apresentam em suas falas elementos que ora refletem a afetividade e sentimento solidário para com suas/eus empregadores, ora elementos servilistas que possuem com as/os mesmas/os, e ora refletem ainda a revolta através da consciência da precarização de seus trabalhos, seja em um sentido amplo, seja em um sentido de falta de valorização por parte das/os empregadoras/es.

Portanto, compreendemos que as raízes escravocratas estruturam as relações do trabalho doméstico remunerado no Brasil. Ainda são as mulheres negras que compõem em maior número as trabalhadoras dessa categoria. Apesar de maioria, as trabalhadoras domésticas negras recebem, no geral, salários menores se comparadas às trabalhadoras brancas.

Os dados levantados apontaram para um menor número de trabalhadoras domésticas negras na situação de diaristas, se comparadas às brancas. Considerando as duas informações, que as trabalhadoras negras são maioria no trabalho doméstico em um sentido geral, porém minoria como diaristas, concluímos que compõem em maior número, ainda que não de maneira discrepante, o trabalho doméstico como mensalistas.

Esses dados apontaram ainda para o fato de que, as trabalhadoras negras possuem menores taxas de formalização através do registro em carteira de trabalho, ao serem comparadas com as trabalhadoras brancas. Diante de tais informações, chegamos ao entendimento de que, apesar de estarem em maior número no trabalho doméstico enquanto mensalistas, e sendo nesse caso no qual se encontram as maiores taxas de formalização devido ao que é garantido nas leis trabalhistas, as trabalhadoras domésticas negras ainda assim contam com as menores taxas de registro em carteira de trabalho, corroborando para a informalização dessas, bem como a ausência dos direitos trabalhistas que lhes cabem.

Dessa forma, ainda que compreendamos que nossa análise nessa discussão em questão necessitaria de maior aprofundamento, tanto em nível teórico quanto quantitativo, para que fosse possível uma melhor elaboração da problemática, a partir do que foi apresentado é

possível compreendermos que se trata de uma reafirmação da estrutura racista na qual nossa sociedade está inserida. Isso sem desconsiderar ainda que toda a relação do trabalho doméstico é baseada em relações racistas.

Apesar de não constar enquanto mote de nossa pesquisa, não é possível ignorar o processo de diarização que vem atingindo o trabalho doméstico remunerado. Essa é uma tendência que se acentuou, sobretudo, a partir da aprovação da PEC das Domésticas. Tal mudança constitucional, que passou a garantir a formalização das trabalhadoras domésticas que exerciam seu trabalho no mínimo três vezes por semana na mesma residência, dentre outras modificações, apesar de representar um grande e tardio salto no que tange aos direitos trabalhistas da categoria, esbarrou tanto na crise econômica na qual o Brasil vem se afundando nos últimos anos, quanto em uma sociedade racista e elitista, que permanece presa a ideários de seu passado escravista.

Assim, as diaristas vêm compondo a maioria no trabalho doméstico remunerado, o que acarreta em baixas taxas de formalização para a categoria, bem como em sua vinculação aos sindicatos, principal forma de organização trabalhista.

Para aprofundar a precarização da classe trabalhadora, juntamente com a contrarreforma trabalhista aprovada em 2018 no governo de Michel Temer, após o golpe que a presidenta Dilma sofreu em 2017, vemos a ascensão dos aplicativos de serviços, que cooptaram parcela considerável de uma classe trabalhadora desempregada e fragilizada. Ainda que tardiamente, se comparado com os motoristas de aplicativo, vimos que o “serviço” chegou até a categoria de trabalhadoras domésticas, levando a precarização da mesma a níveis até então desconhecidos. Caberá aos estudos futuros compreender as vicissitudes dessa nova configuração do trabalho doméstico.

O ano de 2020 marcou a história da humanidade em uma escala global através da pandemia causada pela COVID-19, e que perdura até o presente momento de 2021. Escancarou e aprofundou ainda a precarização da vida da classe trabalhadora, sobretudo dentro de um contexto no qual essa precarização já vinha acentuada. A situação das trabalhadoras domésticas foi uma das que ganha destaque, sobretudo para aquelas/es já atentas à temática.

A crise pandêmica, intensificada pela econômica, política e social na qual o Brasil se encontra, aprofundou a situação de vulnerabilidade na qual essas trabalhadoras já se encontravam inseridas, mas também escancarou o que compreendemos no presente trabalho

como relações servilistas e o apego da burguesia e classe médica a tais relações. As trabalhadoras domésticas se viram em situações como: a dispensa não remunerada das casas nas quais trabalhavam, e para aquelas que não foram dispensadas, a permanência nas casas de suas/eus empregadoras/es, contrariando as recomendações de isolamento social. Ambos os casos colocaram as trabalhadoras em situação de risco, seja de contrair o vírus, seja de perder sua fonte de renda.

Diante do cenário pandêmico no contexto das trabalhadoras domésticas, consideramos que o vírus, apesar de ter chegado ao país através da casa grande, afetou por primeiro a senzala. Essa afirmação se dá pelo fato de que os primeiros casos do vírus no país foram de pessoas que viajaram ao exterior, contraindo a doença e inserindo no território brasileiro, enquanto os primeiros casos fatais se deram com trabalhadoras e trabalhadores que tiveram contato com essas pessoas. O primeiro homem a falecer em decorrência do vírus se tratou de um porteiro, já a primeira mulher foi uma trabalhadora doméstica que o contraiu de sua empregadora que havia acabado de retornar de uma viagem para a Itália. A trabalhadora em questão era idosa e pertencia ao grupo de risco e não havia sido dispensada de seu emprego para cumprir o isolamento social.

Dessa forma, de maneira trágica, o contexto das trabalhadoras domésticas ao longo da pandemia se mostrou como um exemplo das discussões que levantamos no decorrer de todo nosso trabalho. Ainda que não fizesse parte de nossos objetivos, não seria possível que não a abordássemos.

A fim de nos auxiliar na compreensão e análise dos elementos levantados nas referências bibliográficas, bem como na elaboração de nossas discussões, iniciamos o desenvolvimento do conceito de *território doméstico*, que se mostrou mais eficiente através da utilização do mesmo juntamente com o conceito de escalas geográficas, conceito já consolidado na Geografia.

O conceito se baseia, sobretudo, em três elementos encontrados em nossas leituras e que embasaram nossas discussões acerca do trabalho doméstico, foram eles: ambiguidade afetiva, servilismo e conflitualidade. Assim, consideramos que o território doméstico se afirma enquanto tal através da ambiguidade afetiva que gera uma conflitualidade a partir da diferenciação na correlação de forças características do assalariamento. O servilismo age no sentido de estruturar tal dinâmica, por ser um resquício das relações escravistas que seguem compondo as relações no trabalho doméstico remunerado, sobretudo no Brasil.

Apesar de o território doméstico se efetivar na residência da/o empregadora/or, ou seja, no espaço privado do outrem, trata-se de um conceito dinâmico, que envolve o movimento. Para tal, a utilização do conceito de escala geográfica se fez fundamental para sua melhor elaboração. Dessa forma, consideramos que o território doméstico atua através de três escalas: da escala do espaço privado, escala do sindicato e escala do Estado.

Compreendemos que o espaço privado sempre esteve relacionado à figura da mulher. No caso da nossa temática o está duplamente, através da divisão sócio-sexual do trabalho, que atribui à mulher a responsabilidade pelo trabalho reprodutivo, sendo esse realizado no espaço privado doméstico, mas está relacionado também à trabalhadora doméstica, que exerce sua função enquanto assalariada no espaço doméstico de outrem. Portanto, a trabalhadora doméstica se encontra reclusa ao espaço privado durante a maior parte do seu tempo, seja no seu próprio, seja no de suas/eus empregadoras/es. Porém, nesse último caso, é quando se manifestam as conflitualidades inerentes ao território doméstico.

Ao realizarmos o levantamento teórico do histórico do movimento sindical no Brasil, notamos que as mulheres trabalhadoras, sobretudo as categorias nas quais estão e estiveram mais inseridas, não são abordadas enquanto sujeitas políticas. Questionamos os motivos pelos quais essas trabalhadoras não se organizam, se de fato não o fazem. O que concluímos é que, primeiramente, houve uma atuação das mulheres no movimento sindical, ainda que não seja abordada pelos autores – sobretudo homens – estudiosos do tema. Exemplo de tal atuação é a greve liderada por trabalhadoras do setor têxtil nos Estados Unidos no século XX.

É notório que em um contexto geral do movimento sindical, de fato as trabalhadoras não possuem destaque, sobretudo as categorias nas quais se encontram em maior número. Porém, encontramos as razões para esse afastamento político, tanto na própria estrutura sindical, quanto na complexidade que envolve as questões da mulher trabalhadora. Sendo as principais delas, a ausência de um histórico de organização sindical, devido ao fato de historicamente estarem inseridas nas categorias mais precarizadas, marginalizadas e consequentemente menos organizadas, e à questão do uso do tempo da mulher trabalhadora. Esse último está diretamente relacionado à intensa carga de trabalho dessas mulheres que possuem dupla e até mesmo tripla jornada de trabalho, não lhes restando tempo para uma organização política.

Para além dessas duas razões, temos ainda o despreparo da estrutura sindical para lidar com as questões de gênero que compõem a classe trabalhadora, inclusive com diretorias da

própria categoria de trabalhadoras domésticas despreparadas para compreender e lidar com tais questões.

Fato que notamos ainda, e que em nossa compreensão simboliza a desconsideração da trabalhadora doméstica enquanto uma trabalhadora, é o próprio nome da maior parte dos sindicatos levantados. Os nomes se referem a Empregadas e Trabalhadores Domésticos. Ao se referir a essas mulheres enquanto “empregadas” e não “trabalhadoras”, acreditamos que há uma desqualificação do caráter político e revolucionário do ser trabalhadora/or, expresso pela palavra que se usa. Segundo o dicionário, empregada é 1. Criada; serviçal, 2. Mulher que exerce qualquer emprego⁶⁵. Já trabalhadora significa: 1. Que desenvolve algum tipo de trabalho; capaz de trabalhar, que trabalha, 2. Que demonstra excesso de dedicação na realização de alguma coisa. O próprio termo “empregada”, além de rebaixar essa mulher de sua condição enquanto trabalhadora, revela ainda seu significado racista das relações servis.

A questão do nome dos sindicatos, bem como da maneira como é referido, na maioria das vezes, às trabalhadoras, como “empregadas domésticas”, se mostra então como um aspecto subjetivo, mas que reafirma a desconsideração dessa mulher enquanto trabalhadora.

No que tange ao movimento sindical da categoria de trabalhadoras domésticas, no Brasil mais especificamente, destaca-se a atuação dos movimentos negros e feministas, bem como da Igreja Católica, tendo sido uma árdua caminhada até a consolidação do movimento enquanto sindicato. A árdua caminhada para sua consolidação, assim como para a garantia de seus direitos, que se deu através da PEC das Domésticas, demonstra como essa categoria sempre esteve considerada de maneira descolada no mundo do trabalho, reafirmando seu caráter de marginalização.

Para a compreensão da escala sindicato como uma das escalas do território doméstico, nos empenhamos na análise de suas ações territoriais, bem como de sua representatividade para a categoria de trabalhadoras. Utilizando-nos do estado de São Paulo como recorte espacial, realizamos o mapeamento dos sindicatos da categoria.

A conclusão à qual chegamos após tais etapas foi a de que, apesar de a categoria possuir sindicatos com grande abrangência territorial no estado, como é o caso do sindicato de Presidente Prudente e Região, sendo esse responsável ainda por parcela considerável das associações a nível da região Sudeste do país, não é possível afirmarmos que exerça uma efetiva

⁶⁵ Disponível em: <https://www.dicio.com.br/empregada/>

representatividade sindical, nem no nível de suas associadas, nem ao nível do movimento sindical.

Nossa conclusão se dá, sobretudo, de acordo com as posições do sindicato verificadas em trabalho de campo no mesmo. Para além do fato de se tratar de um sindicato com diretoria comandada por homens, em se tratando de uma categoria composta majoritariamente por mulheres, o sindicato não realiza ações ou mesmo assembleias de caráter organizacional ou informativo.

A última escala do território doméstico, a escala do Estado, se mostra como uma conclusão e uma “amarra”, tanto para as demais, quanto para nossa discussão em um nível geral. Ainda que não apresentada como escala do território doméstico, essa escala permeou toda a discussão do nosso trabalho. Isso, pois é essa escala que fornece, através de aparatos jurídicos, por exemplo, os meios pelos quais as estruturas racistas e machistas atuam na sociedade, estruturas essas que estão em consonância aos interesses do capital, em se tratando de um Estado aliado à burguesia. Trata-se, ainda, de uma importante escala, pois como pudemos observar ao longo do presente trabalho, possui a capacidade de adentrar nas demais, inclusive na do espaço privado, reproduzindo ali as estruturas mencionadas.

Dessa forma, concluímos que, através do presente trabalho seja possível a compreensão de maneira abrangente dos principais elementos que compõem o trabalho doméstico, sobretudo no Brasil. Tais elementos e contexto puderam ser analisados sob o prisma do conceito de território doméstico, porém, temos ciência que esse necessita de aprofundamentos, compromisso que firmamos para as futuras pesquisas.

Compreendemos que as discussões apresentadas abordaram aspectos objetivos e subjetivos da trabalhadora doméstica, estando essa inserida e fazendo parte do mundo do trabalho. Por objetividades compreendemos os aspectos de cunho mais material e que estão presentes no ser trabalhadora doméstica, sobretudo na era do capital, como por exemplo o fato de esse ser considerado como um trabalho não capitalista. De fato, não ser um trabalho capitalista poderia não se demonstrar enquanto uma problemática, sobretudo a partir do momento em que compreendemos que um trabalho capitalista é objetivamente um trabalho estranhado. Porém, não ser um trabalho capitalista, estando na era e na sociedade do capital, o marginaliza em outros aspectos do mundo do trabalho, como nos direitos trabalhistas.

Essas são objetividades que estão colocadas e que fazem parte da realidade material das trabalhadoras domésticas de maneira que estruturam concretamente suas relações enquanto trabalhadoras. Compreendemos também as estruturas racistas e machistas enquanto objetividades para essa categoria, a partir da afirmação que pode ser realizada através de dados quantitativos, de que a categoria trabalho doméstico é composta majoritariamente por mulheres negras. Nesse ponto, tal objetividade nos leva a afirmar ainda que é devido ao fato de serem mulheres e negras que se trata de uma categoria tão marginalizada e precarizada quanto o é, para além da natureza do trabalho que realiza.

Quanto às subjetividades, compreendemos que estas podem ter suas origens nos aspectos objetivos, porém são aprofundadas no campo da afetividade e do emocional, como é o caso das relações que compõem a ambiguidade afetiva. De fato, a ambiguidade afetiva é formada por relações materiais como as colocadas pela diferença entre quem paga e quem recebe, porém, para além de tal materialidade inerente das relações assalariadas, é notório e tende a estar presente para muitas trabalhadoras o caráter emocional e afetivo nas relações. Tal caráter emocional e afetivo, por vezes, leva a trabalhadora a ignorar as objetividades de o ser enquanto tal, aceitando algumas situações ou ignorando outras.

Consideramos que, para enxergar e compreender as subjetividades da trabalhadora doméstica, é necessário analisar para além do que está colocado de imediato, para além das objetividades, focalizando o cotidiano, o afetivo e emocional, as características mais humanas e individuais.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, S. L. de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- ALVES, G. **Limites do Sindicalismo. Marx, Engels e a Crítica da Economia Política.** Bauru: Praxis, 2003.
- ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital.** 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2018.
- ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital.** 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2018.
- ANTUNES, R.; BRAGA, R. (orgs). **Infoproletários: degradação real do trabalho virtual.** São Paulo: Boitempo, 2009.
- ÁVILA, M. B de M. **O tempo de trabalho das empregadas domésticas: tensões entre dominação/exploração e resistência.** Tese (Doutorado em Sociologia), Universidade Federal de Pernambuco, CFCH, 2009.
- BAHIANA, L. C. C. **Contribuição ao estudo da questão da escala na Geografia: escalas em Geografia Urbana.** Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1986.
- BARROS, T. P. de. **Os estivadores do Porto de Santos/SP: uma análise geográfica sobre o trabalho, o sindicato e a modernização dos portos.** Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia-Presidente Prudente, 2017.
- BENTO, P. D. **Mensalistas e diaristas: as implicações pertinentes às relações entre famílias, rendimento e direitos das trabalhadoras domésticas.** Dissertação de Mestrado (Sociologia), Universidade de Brasília. Brasília, 2016.
- BERNARDINO-COSTA, J. **SINDICATOS DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NO BRASIL: TEORIAS DA DESCOLONIZAÇÃO E SABERES SUBALTERNOS.** Tese (Doutorado em Sociologia), Universidade de Brasília, 2007.
- BIAVASCHI, M. B. Os direitos das trabalhadoras domésticas e as dificuldades de implementação no Brasil: contradições e tensões sociais. **Boletim Análise da FUNDAÇÃO FRIEDRICH EBERT** , v. 1, p. 1-21, 2014.
- BOITO JR, A., MARCELINO, P. O SINDICALISMO DEIXOU A CRISE PARA TRÁS? Um novo ciclo de greves na década de 2000. In: **Caderno CRH**, Salvador, volume 23, nº 59, p. 32-338. 2010.
- BRITES, J. **Afeto, desigualdade e rebeldia: bastidores do serviço doméstico.** Tese (Doutorado em Antropologia Social). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2000.
- BRITO, J. B. de. **A (RE)PRODUÇÃO ESPACIAL DA INFÂNCIA NO ALTO DO MATEUS JOÃO PESSOA – PB: O trabalho doméstico e a reinvenção do lúdico.** Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa 2007.
- CARDOSO, I. L.; GUIMARÃES, S. M. F. Vivências e narrativas de trabalhadoras domésticas diaristas. **Revista de Ciências Sociais**, nº 49, julho/dezembro de 2018, p. 205-226.

CARVALHAL, M. D. **A COMUNICAÇÃO SINDICAL EM PRESIDENTE PRUDENTE/SP: ELEMENTOS PARA UMA “LEITURA” GEOGRÁFICA.** Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia-Presidente Prudente, 2000.

CARVALHAL, M. D. **A dimensão territorializante da qualificação profissional em São Paulo:** a ação dos sindicatos. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente, 2004.

CARVALHAL, T. B. A descentralização da produção por meio do trabalho domiciliar em Terra Roxa/PR. **Revista Pegada**, v. 10, n. 1, p. 79-93, 2009.

CARVALHAL, T. B. **A questão de gênero nos sindicatos de Presidente Prudente – SP/.** Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente, 2003.

CASTRO, I. E. O Problema da Escala na Geografia. In: CASTRO, Iná Elias; CORRÊA, Roberto Lobato; GOMES, Paulo Cesar da Costa. **Geografia: Conceitos e Temas.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

COLOGNESE, S. A.; MÉLO, J. L. B. de. **A técnica de entrevista na pesquisa social.** Cadernos de Sociologia, Porto Alegre, v. 9, p. 143 – 159, 1998.

CORREIA, S. **EMPREGADAS DOMÉSTICAS E RELAÇÕES DE TRABALHO NOS LOTEAMENTOS FECHADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP.** Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente, 2010.

COSTA, F. S. de M. **A DIARIZAÇÃO DO TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO NO BRASIL E OS DILEMAS ATUAIS DA (DES)PROTEÇÃO SOCIAL.** Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente, 2017.

FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa:** mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

FEDERICI, S. **Mulheres e caça às bruxas:** da Idade Média aos dias atuais. São Paulo: Boitempo, 2019a.

FEDERICI, S. **O ponto zero da revolução:** trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Editora Elefante, 2019b.

FERNANDES, B. M. Conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: Antônio Márcio Buainain. (Org.). **Luta pela Terra, Reforma Agrária e Gestão de Conflitos no Brasil.** Campinas: Editora da Unicamp, 2008.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes:** (o legado da raça branca), volume 1. São Paulo: Editora Globo, 2008.

GARCÍA, M. F. **A Luta Pela Terra Sob Enfoque De Gênero:** Os lugares da diferença no Pontal do Paranapanema. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente, 2004.

GÓMEZ, J. M. **Crítica ao conceito de desenvolvimento.** Revista Pegada, v. 3, n.1, 2002.

HARAWAY, D. **Saberes Localizados:** a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. Cadernos Pagu, n.5, p. 07-41, 1995.

- HELENA, H. **Globalização, trabalho e gênero**. R. Pol. Públi., v. 9, n. 1, p. 111-128, 2005.
- HENRIQUE, V. L. **As Transformações No Mundo Do Trabalho E O Sindicalismo Brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Política Social),UFMTG. Cuiabá, 2010.
- HIRATA, H; KERGOAT, D. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho**. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007.
- IPEA. **Vulnerabilidades das trabalhadoras domésticas no contexto da pandemia de COVID-19 no Brasil**, 2020.
- JUNIOR, A. T. **Por Uma Geografia Do Trabalho**, 2002.
- KOSIK, K. A dialética da totalidade concreta. In: _____. **Dialética do concreto**. Editora desconhecida, 1976.
- LEFEBVRE, H. **A reprodução das relações de produção**. Goiânia: Edições Redelp, 2020.
- MASSEY, D. **Space, place and gender**. United State: University of Minnesota Press, 1994.
- MASSEY, D. **Trevelling thoughts**. Terra Livre, Presidente Prudente, ano 22, v. 2, n. 27, 2006.
- MAZZEI, C. **Prodicción y Reproducción: la mujer y la división socio-sexual del trabajo**. RUMBOS TS, ano. 7, n. 8, p. 128 – 142, 2013.
- MCDOWELL, L. **Understanding Feminist Geographies**. United State: University of Minnesota Press, 1999.
- MELAZZO, E. S.; CASTRO, C. A. **A escala Geográfica: Noção, Conceito ou Teoria?** Revista Terra Livre, ano 23, vol. 2, n. 29, ago/Dez de 2007.
- MIES, M. **Patriarcado y acumulación: a escala mundial**. Traficantes de Sueños: Madrid, 2019.
- POCHMANN, M. **O mito da grande classe média: capitalismo e estrutura social**. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2014.
- PRZYBYSZ, J. **Articulando os espaços público e privado: transformações das espacialidades vividas por mulheres responsáveis pelo domicílio, após a dissolução conjugal na cidade de Ponta Grossa – Paraná**. Dissertação (Mestrado em Geografia – Gestão do Território), Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2011.
- RODRÍGUEZ, L. M. **Entre o lar e a rua**. Os territórios das mulheres na casa e na cidade. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade de Brasília, 2006.
- SAFFIOTI, H. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Petrópolis: Vozes, 1976.
- SAFFIOTI, H. **Emprego doméstico e capitalismo**. Petrópolis: Vozes, 1978.
- SANTOS, M. **A natureza do espaço**. São Paulo: Edusp, 2014.
- SANTOS, M. A Produção das Formas-Conteúdo. In: **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo**. Razão e Emoção, 2002.
- SANTOS, Milton. O Espaço: Sistemas de Objetos, Sistemas de Ações. In: _____. **Técnica, Espaço, Tempo: Globalização e o Meio Técnico-Científico Informacional**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2008.

SEMEGHINI, M. I. C. **Trabalho e ser Social:** Uma reflexão da Ontologia de György Luckács. *Contradictio*, v.2, n.1, 2009.

SEMEGUINI, M. I. C. **Trabalho e ser Social:** Uma reflexão da Ontologia de György Lukács (Parte II). *Contradictio*, c. 2, n. 2, 2010.

SILVA, S. L. da. **TRABALHO DOMÉSTICO:** avanços e desafios no início do século XXI para as empregadas domésticas na cidade de Catalão-Goiás. Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Federal de Goiás, Catalão, 2016.

SMITH, N. **Desenvolvimento Desigual, Natureza, Capital e Produção do Espaço.** Rio de Janeiro: Bertrand, 1998.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Escala Geográfica, "Construção social da escala" e políticas de escala". In: _____. **Os conceitos fundamentais da Pesquisa Socio-espacial.** Rio de Janeiro: Bertrand, 2013.

ANEXOS

Anexo 1 – Questões das entrevistas semi-estruturadas realizadas nos sindicatos

- 1) Há quanto tempo este sindicato está ativo? Como Surgiu?
- 2) O sindicato é vinculado a alguma central sindical?
- 3) O banco de dados RAIS/CAGED informa números muito baixos de trabalhadores domésticos, tanto na cidade de Presidente Prudente quanto em São Paulo, por exemplo (outra cidade apurada). Segundo o banco de dados, referente a dezembro de 2018 há registro de apenas um homem na categoria de “Empregado doméstico nos serviços gerais”, por exemplo. Tem conhecimento desse fato e sabe informar o motivo?
- 4) Como é a abordagem ao trabalhador dessa categoria para se filiar ao sindicato?
- 5) Os filiados ao sindicato costumam participar das atividades como assembleias?
- 6) Fale sobre a PEC das Domésticas, como foi o processo para consegui-la e quais mudanças trouxe?
- 7) Sobre a reforma trabalhista, houve mudança para a categoria ou para o sindicato?
- 8) Qual o perfil dos trabalhadores da categoria? (sexo, idade)
- 9) Onde se encontram a maior parte dos trabalhadores da categoria em Presidente Prudente?
- 10) Fale sobre as particularidades e desafios ao trabalhar com essa categoria de trabalhadores do ponto de vista sindical.

Anexo 2 - Questões utilizadas nas entrevistas semi-estruturadas com as trabalhadoras domésticas

- 1) Idade/ estado civil/ filhas/os /escolaridade/ autodeclaração racial.
- 2) É nascida em Presidente Prudente? Se não, há quantos anos mora na cidade?
- 3) Há quanto tempo trabalha como doméstica?/ Por quanto tempo trabalhou?
- 4) Já trabalhou em outra profissão? (Quais? Por quanto tempo? Por que saiu? Por que voltou para o trabalho doméstico?)
- 5) Caso nunca tenha trabalhado com outra profissão, já procurou por outra? (Quais? Por que não encontrou?)
- 6) Há ou já houveram outras mulheres em sua família que são ou foram trabalhadoras domésticas?
- 7) Trabalha como mensalista ou diarista?
- 8) Possui carteira assinada? Sempre teve?
- 9) É sindicalizada? Se sim, se sente mais protegida quanto a seus direitos trabalhistas? Se não, qual o motivo de não se sindicalizar?
- 10) Por quais motivos iniciou nessa profissão?
- 11) Já morou no emprego? Se sim, fale um pouco de como foi/é a experiência.
- 12) Qual sua carga horária de trabalho? Trabalha aos sábados?
- 13) Exerce função além daquela para a qual foi contratada?
- 14) Já se sentiu discriminada por sua profissão?

- 15) Já sofreu assédio (moral ou sexual) de suas/eus empregadoras/es?
- 16) Em sua residência, quem é responsável pelo trabalho doméstico? Há alguma divisão?
- 17) Acredita que o trabalho doméstico é importante em algum nível? Ele pode deixar de existir?